



**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito
da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
da Comarca de São Paulo - SP**

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

CONCRESERV CONCRETO S/A em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, **EXPOR e REQUERER** o que segue:

Em atenção ao processado os autores promovem a juntada do Plano de Recuperação Judicial, bem como o Laudo de Demonstração da Viabilidade Econômica e Laudo de Avaliação de Ativos, consoante preleciona o artigo 53 da Lei 11.101/05.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2019.

César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190

Luciano Becker de Souza Soares
OAB/RS 45.716

Wagner Luis Machado
OAB/RS 84.502

Augusto Osorio Frantz
OAB/RS 99.445



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONGRESERV CONCRETO S/A

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

(1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo)

O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado perante o juízo em que se processa a recuperação judicial proposta pela sociedade abaixo indicada em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101/05:

CONGRESERV CONCRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.262.453/0001-72, sediada na Rua Doutor Cesar, 1368, 3º andar, Santana, em São Paulo/SP, CEP 02013-004, por seus diretores, FÁBIO GONZALES NOVAIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 337.110.888-05, residente e domiciliado na Avenida Parada Pinto, 3.558/111, Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo/SP, CEP 02611-001 e MARCELO GONZALES NOVAIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 356.942.648-35, residente e domiciliado na Avenida Parada Pinto, 3.558/141, Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo/SP, CEP 02611-001.

Sumário

1. **Definições**
2. **Introdução**
 - 2.1. Das Atividades Desenvolvidas pela CONGRESERV CONCRETO S/A
 - 2.2. Histórico e Evolução
3. **Dos Aspectos Econômico-Financeiros**
4. **Do Plano de Recuperação Judicial**
 - 4.1 Dos Objetivos da Lei 11.101/05
 - 4.2 Dos Requisitos Legais do Artigo 53 da Lei 11.101/05

RUA DOM PEDRO II, 568 PORTO ALEGRE - RS CEP 90550-140
FONE (51) 3232 5544

AVENIDA PAULISTA, 37 - 4º ANDAR SÃO PAULO - SP CEP 01311-902
FONE (11) 2246 2806

WWW.CESARPERES.COM.BR



4.3 Síntese dos Meios de Recuperação Adotados

- 4.3.1 Concessão de Prazos e Condições Especiais para Pagamento das Obrigações Vencidas ou Vincendas (art. 50, I)
- 4.3.2 Da Reorganização Societária e Criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias (art. 50, II)
- 4.3.3 Providências Destinadas ao Reforço de Caixa e a Possibilidade de Aumento de Capital Social (art. 50, VI)
- 4.3.4 Da Possibilidade de Arrendamento de Ativos Estratégicos (art. 50, VII)
- 4.3.5 Da Dação em Pagamento para a Quitação de Obrigações (art. 50, IX)
- 4.3.6 Da Alienação de Bens e Ativos e da Alienação da Unidade Produtiva Isolada (art. 51, XI e art. 60)
- 4.3.7 Equalização dos Encargos Financeiros (art. 50, XII)
- 4.3.8 Da Emissão de Debêntures (art. 50, XV)
- 4.3.9 Captação de Novos Recursos (art. 67)
- 4.3.10 Dos Créditos Advindos de Ações Judiciais

5. **Dos Credores: Classes e Pagamentos**

- 5.1 Das Classes
- 5.2 Da Subdivisão das Classes de Credores e do Plano de Pagamento
 - 5.2.1 Classe I – Pagamento dos Credores Trabalhistas, Decorrentes de Acidente de Trabalho ou Equivalentes
 - 5.2.2 Classe II – Pagamento dos Credores com Garantia Real
 - 5.2.3 Classe III – Pagamento dos Credores Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados
 - 5.2.3.1 Pagamento dos Credores Quirografários Ordinários
 - 5.2.3.2 Pagamento dos Credores Quirografários Parceiros
 - 5.2.4 Classe IV – Pagamento dos Credores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 5.3 Critérios para Créditos Aderentes

6. **Das Condições Gerais de Pagamento**

7. **Meio Diverso de Pagamento dos Créditos Sujeitos: Créditos Judiciais Ilíquidos**

8. **Da Novação**

9. **Leilão Reverso dos Ativos**

10. **Da Extinção de Processos Judiciais**

11. **Das Modificações do Plano na Assembleia Geral de Credores**

12. **Julgamento Posterior de Ações e/ou Incidentes Processuais**

13. **Disposições Finais**



1. Definições

Administrador Judicial: AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.615.825/0001-81, com sede na Rua Turiassu, 390, 6º andar, Perdizes, em São Paulo/SP, CEP 05005-000, nomeada pelo Juízo da Recuperação para exercer as atribuições descritas no artigo 22 da Lei 11.101/05.

Aprovação do Plano: aprovação do Plano pelos credores, que ocorre no momento da realização da assembleia geral de credores, convocada especificamente para deliberar sobre o Plano.

Bens Essenciais: são os bens cuja função é a consecução da atividade empresarial, e que se removidos podem inviabilizar ou dificultar sua reestruturação, objetivo primordial do processo da recuperação judicial.

Classe de Credores: é a subdivisão dos credores sujeitos a este Plano (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP).

Crédito Não Sujeito ao Plano: cada um dos créditos e obrigações que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e que não são, em razão disso, afetados pelo Plano, por força do disposto no artigo 49, caput e §§3º e 4º, artigo 67 e artigo 84, todos da Lei de Recuperação de Empresas.

Crédito Sujeito ao Plano: cada um dos créditos e obrigações da recuperanda existentes na data do pedido, vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos estejam ou não constantes da lista de credores, tenham ou não participado da assembleia geral de credores, e que não estejam excetuados pela Lei de Recuperação de Empresas. Os créditos sujeitos serão novados com a homologação do plano de recuperação judicial.

Credor Parceiro: é o credor que, no curso da Recuperação Judicial, mantiver o fornecimento de bens e serviços, e/ou a concessão de novas linhas de crédito em condições favoráveis à empresa, concessão de descontos de fítulo de crédito, fomento, ou qualquer outra forma de crédito destinada a operação da recuperanda.

Credor Aderente: credor titular de crédito não sujeito ao Plano de Recuperação Judicial, que adere expressamente o presente Plano, sujeitando-se aos critérios de pagamento propostos, permanecendo sem direito a voto.

Data do Pedido: é data de ajuizamento do processo de recuperação judicial (30.04.19).

Debênture: valor mobiliário emitido pela recuperanda, representativo de dívida, que assegura a seus detentores o direito de crédito contra a emissora.

Laudo de Avaliação de Ativos: é o laudo elaborado nos termos e para fins do artigo 53, III, da Lei 11.101/05, apresentado como anexo a este Plano.

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira: é o laudo elaborado nos termos e para fins do art. 53, incisos II e III, da Lei 11.101/05, apresentado como anexo a este Plano.



Quadro Geral de Credores: quadro ou relação de credores consolidado e homologado, nos termos do artigo 18 da Lei de Recuperação de Empresas.

Taxa Referencial (TR): é a taxa instituída pela Lei 8.177/1991, conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, cujo produto, quando expressamente previsto neste Plano, agregar-se-á ao saldo do valor nominal do Crédito para fins de cálculo do valor pecuniário das obrigações dispostas neste Plano, e que será devido nas datas de pagamento da parcela de amortização das referidas obrigações.

Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP): é calculada com base em dois parâmetros, uma meta de inflação calculada *pro rata* para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Unidade Produtiva Isolada (UPI): é cada unidade produtiva isolada da recuperanda, nos termos do artigo 60 da Lei de Recuperação de Empresas, cuja alienação poderá se dar por meio da constituição de SPE, fundo imobiliário, ou qualquer outra estrutura que a recuperanda entenda mais adequada para o atendimento de sua finalidade específica.

2. Introdução

Em função das dificuldades narradas na petição inicial, a recuperanda ingressou, em 30 de abril de 2019, com Ação de Recuperação Judicial, distribuída perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP e tombada sob o nº 1039842-97.2019.8.26.0100.

Atendidos os pressupostos legais esculpido nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, foi deferido o processamento da recuperação judicial, sendo nomeada para o cargo de Administradora Judicial a sociedade AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., que prontamente aceitou o mister, firmando o respectivo compromisso.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi disponibilizada em 29 de maio de 2019, através da relação nº 296/2019, e publicada no dia seguinte, ou seja, em 30 de maio de 2019, permitindo aferir que o termo final para apresentação deste Plano dar-se-á no dia 29 de julho de 2019.

Cumpriram-se, no período compreendido entre o deferimento do processamento da recuperação judicial e a apresentação do plano, todas as exigências constantes na decisão de deferimento, bem como as normas correlatas impositivas da Lei 11.101/05.

Tal período foi e ainda está sendo utilizado para a efetivação de contato com os credores, negociações e ajustes com o intuito de alcançar meios para a preservação das atividades empresariais e composição do passivo.

Dessa feita, na forma como previsto na legislação supra indicada, a sociedade recuperanda traz aos autos o seu Plano, para que seja disponibilizado para todos os credores e submetido à assembleia geral de credores, se



assim restar determinado.

2.1 Das Atividades Desenvolvidas pela CONGRESERV CONCRETO S/A

A empresa autora apresenta seu tipo societário como sociedade anônima, foi constituída em 08 de março de 2004, ou seja, mantém suas atividades há mais de 15 (quinze) anos.

Apresenta Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda sob o nº 06.262.453/0001-72, Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35218871031 e capital social consolidado em R\$ 13.182.342,00 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais), conforme documentos arquivados na JUCESP.

Compõe seu objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transporte rodoviário de carga, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, além de outros serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

A empresa tem sua sede administrativa na Rua Doutor Cesar, 1.368, 3º andar, Santana, em São Paulo/SP, CEP 02013-004, e a administração fica a cargo dos sócios Fábio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais.

2.2 Histórico e Evolução

Determina a lei que a recuperanda explique quais razões levaram-na à atual situação patrimonial. É preciso atentar para o fato de que no momento em que houver uma crise financeira, é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, e continuar produzindo. É esse o caso.

Na verdade, o que pretende a lei ao determinar que a empresa indique as razões da crise é fazer com que o empreendedor mostre, com boa-fé, transparência e verdade, se está a se tratar de uma situação efetivamente alheia a sua vontade ou se de alguma forma pretende enriquecer-se ilicitamente.

A solidez alcançada pela requerente após mais de 15 anos de serviços prestados com profissionalismo e dedicação não foram aptos para afastar a crise econômico-financeira pela qual está a enfrentar, razão pela qual, diante da importância que representa para a sociedade, imperioso oportunizar a possibilidade de reestruturação.

Fundada em 2004, é considerada um dos mais importantes *players* do mercado de concreto usinado para o setor da construção civil, se diferenciando pela gama diversificada de concretos que oferece, tais como o concreto convencional, concreto armado, concreto protendido, concreto de alta resistência, concreto adensável, entre outros.

Com mais de 600 empregados, e uma capacidade de

RUA DOM PEDRO II, 568 PORTO ALEGRE - RS CEP 90550-140
FONE (51) 3232 5544

AVENIDA PAULISTA, 37 - 4º ANDAR SÃO PAULO - SP CEP 01311-902
FONE (11) 2246 2806

WWW.CESARPERES.COM.BR



produção anual de um milhão e quatrocentos mil metros cúbicos, a empresa vinha, até sofrer o impacto do setor de construção civil, em gradativo projeto de expansão, visto que a abertura de filiais neste segmento é ato imperativo porque facilita a logística, sendo um dos pontos centrais na qualidade do serviço.

Dada a importância dos efeitos econômicos e sociais que a empresa gera para a sociedade, necessário se faz, dentro da técnica contábil e financeira, projetar o pagamento do passivo de forma a manter as suas atividades em pleno funcionamento e progressivo crescimento, possibilitando a perpetuidade de suas operações, manutenção de seus postos de trabalho e da sua atividade econômica.

3. Dos Aspectos Econômico-Financeiros

Consoante as disposições contidas no art. 53 da Lei 11.101/2005, este Plano apresenta em anexo o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e de Avaliação dos Bens e Ativos da recuperanda.

Destaca-se que os documentos apresentados possuem diferentes finalidades, uma vez que este Plano apresenta as formas de reestruturação que serão implementadas e as condições de pagamento ofertadas aos credores. Por sua vez, o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro apresenta os aspectos técnicos que embasam as propostas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

A capacidade de reorganização da empresa está expressa nesses documentos anexos, que permitem ao credor verificar, entre outras questões, a composição do passivo, as projeções de faturamento, os custos fixos e variáveis, investimento em CAPEX, o fluxo projetado de caixa, e até mesmo uma projeção do cenário em caso de falência da recuperanda, apresentando-se também o teste de razoabilidade, conhecido como *best interest of creditors test*.

Cediço que uma empresa em situação de crise precisará de um controle ainda mais rigoroso para monitorar o processo de evolução da reestruturação. Assim, para instituir um olhar mais crítico aos aspectos operacionais e de gestão, foram instituídos comitês internos que tratam dos aspectos financeiros, econômicos, jurídicos e de gestão da empresa, possibilitando acompanhar o cumprimento do Plano e os diretrizes do processo de recuperação judicial estabelecidos na Lei 11.101/05.

4. Do Plano de Recuperação Judicial

4.1 Dos Objetivos da Lei 11.101/05

O artigo 47 da Lei 11.101/05 traduz de forma cristalina quais são os objetivos da recuperação judicial, *in verbis*:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



Portanto, é a ferramenta jurídica para a solução da crise empresarial, possibilitando às partes a reorganização da sociedade e permitindo a equalização do passivo, com a viabilização de novos investimentos.

Decorre daí a sinergia necessária para a manutenção dos empregos e a geração de novos, o pagamento de tributos e dos credores, entre outros tantos objetivos, sobretudo o estímulo à atividade econômica.

4.2 Dos Requisitos Legais do Art. 53 da Lei 11.101/05

O plano de recuperação judicial deve preencher os requisitos elencados no art. 53 da Lei 11.101/05, o que foi estritamente observado na confecção do presente.

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

A descrição pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados, conforme disposto no art. 50 a referida lei, cujo rol é exemplificativo, serão apresentados consoante os itens expostos abaixo.

4.3 Síntese dos Meios de Recuperação Adotados

As momentâneas dificuldades apresentadas pela CONCRESERV CONCRETO S/A serão solucionadas mediante a reestruturação operacional e financeira da empresa, conforme descrição elencada neste Plano.

O plano de pagamento não contempla apenas propostas dilatórias ou remissórias da dívida, adotando-se outros meios, alguns dos previstos no artigo 50 da Lei 11.101/05, cujo rol não é exaustivo, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários no decorrer da tramitação da ação de recuperação judicial.

Ainda, todos os pagamentos serão efetuados com base no quadro-geral de credores a ser oportunamente elaborado e homologado pelo juízo, nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05. Contudo, enquanto não homologado, os pagamentos serão efetuados com base na relação de credores a que se refere o artigo 7º, § 2º, procedendo-se, quando homologado o quadro-geral consolidado, aos ajustes e compensações pertinentes, conforme as condições previstas em cada classe e subclasse



de credores.

Os ativos estão compostos pelo laudo anexo, contemplando assim a exigência do inciso III do artigo 53 do supracitado diploma.

A quitação dos créditos como aqui propostos, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários diante das conjecturas que se apresentarem, importa na adoção dos meios de recuperação previstos no artigo 50 da Lei 11.101/05, conforme abaixo exposto:

4.3.1 Concessão de Prazos e Condições Especiais para Pagamento das Obrigações Vencidas ou Vincendas (art. 50, I)

Está previsto neste Plano os prazos, valores e condições aplicáveis às dívidas vencidas e/ou vincendas da sociedade recuperanda.

4.3.2 Da Reorganização Societária e Criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias (artigo 50, II)

Na esteira da reestruturação, a empresa, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária com propósitos imobiliários e/ou operacionais.

Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir ao plano.

Ainda, a empresa, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços de concretagem.

Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano.

Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas da recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.

4.3.3 Providências Destinadas ao Reforço de Caixa e a Possibilidade de Aumento de Capital Social (artigo 50, VI)

A sociedade recuperanda está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, tais como, cortes de custo,



racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

Ainda, a empresa e/ou suas subsidiárias poderá (ão) adotar outras providências visando à captação de recursos que serão utilizados para pagamento de credores ou para capital de giro.

4.3.4 Da Possibilidade de Arrendamento de Ativos Estratégicos (artigo 50, VII)

Alternativamente, a recuperanda poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores.

O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.

4.3.5 Da Dação em Pagamento para a Quitação de Obrigações (artigo 50, IX)

Alternativamente a forma de pagamento adiante elencada, a empresa poderá optar pela entrega de bens em dação em pagamento ao previsto neste Plano.

Tal fato se torna factível tendo em vista a possibilidade de colocação direta destes bens perante os credores quirografários operacionais, realizando-se assim uma amortização equânime do passivo.

No tocante aos credores quirografários financeiros, a dação em pagamento poderá ser efetivada com a entrega dos bens já ofertados em garantia, mesmo que de terceiros, consoante contratos pré-recuperação.

Os bens deverão ser avaliados por preço de mercado, nas mesmas condições ofertadas pelo devedor aos seus clientes em geral.

4.3.6 Da Alienação de Bens e Ativos e da Alienação da Unidade Produtiva Isolada (artigo 51, XI e art. 60)

A empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Ainda, ao exclusivo critério da empresa, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários.

Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos e parte empregada em *leilão reverso*



("maior desconto"), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação.

A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade, conveniência e disponibilidade por parte da empresa. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária.

4.3.7 Equalização dos Encargos Financeiros (artigo 50, XII)

Os juros, multas e encargos financeiros previstos nos títulos que deram origem aos créditos submetidos ou aderentes a este Plano deixarão de vigorar. Assim sendo, tais créditos serão corrigidos e/ou remunerados exclusivamente na forma prevista neste Plano.

4.3.8 Da Emissão de Debêntures (art. 50, XV)

A empresa e/ou suas subsidiárias poderá(ão) emitir debêntures conversíveis ou não em ações, com garantia real ou não, e com finalidade de amortização do passivo ou para utilização como capital de giro.

4.3.9 Captação de Novos Recursos (art. 67 da Lei 11.101/05)

A empresa poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.

Para estes contratos celebrados após o deferimento da recuperação judicial, será atribuído *ex lege* a característica de créditos extraconcursais e preferenciais frente aos demais, caso haja quebra da empresa.

4.3.10 Dos Créditos Advindos de Ações Judiciais

A recuperanda possui ações judiciais, das quais potencialmente advirão recursos, que poderão ser utilizados para quitação de dívidas parceladas e desagiadas ou para capital de giro.

5. Dos Credores: Classes e Pagamentos

O presente Plano abrange todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, consoante dicção do artigo 49 da Lei 11.101/05, observando-se, quanto aos créditos líquidos, critérios de inclusão nas modalidades de pagamento abaixo descritas, de modo a racionalizar os procedimentos e preservar o equilíbrio entre os credores.

Cuida-se, portanto, de todos os créditos existentes à data do pedido (30/04/2019), ainda que não vencidos, doravante denominados de créditos sujeitos, excetuados aqueles previstos nos artigos 49, §§ 3º e 4º, 67 e 84, todos da Lei



11.101/05.

5.1 Das Classes

Quanto à classificação dos créditos sujeitos ao plano de recuperação, necessário observar a sua classificação, nos termos do artigo 41 da Lei 11.101/05, para a composição de *quórum* da Assembleia Geral de Credores, na hipótese de sua instalação. Vejamos o preceito legal:

Art. 41. A assembleia-geral será composta pelas seguintes classes de credores:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

II – titulares de créditos com garantia real;

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Dessa forma, no que diz respeito à verificação do *quórum* de instalação e deliberação, bem como para a tomada de votos, os credores serão divididos nas 04 (quatro) classes especificadas nos incisos do artigo 41, observando-se o que determina o artigo 45, todos dispostos na Lei 11.101/05.

Igualmente, para a constituição do comitê de credores, observar-se-á a disposição do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Art. 26. O Comitê de Credores será constituído por deliberação de qualquer das classes de credores na assembleia-geral e terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante indicado pela classe de credores trabalhistas, com 2 (dois) suplentes;

II – 1 (um) representante indicado pela classe de credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais, com 2 (dois) suplentes;

III – 1 (um) representante indicado pela classe de credores quirografários e com privilégios gerais, com 2 (dois) suplentes.

Cumprido salientar que as classificações acima elencadas são adstritas à constituição/instalação e deliberações do comitê de credores, e se houver, da assembleia geral de credores, não se estendendo para outros aspectos do processo, nem em especial, vinculando os termos da recuperação judicial.

Em síntese, propõe-se a subdivisão daquelas classes definidas no artigo 41 da Lei 11.101/05 para melhor definir e adequar o plano de pagamentos às características dos créditos sujeitos. Nesse sentido, é necessário atentar que a quantidade de credores abrangidos na presente recuperação judicial, cujos créditos, em especial na classe definida no inciso III do referido artigo, apresentam peculiaridades que ensejam maior especificação.



Excetua-se a efetivação de um tratamento diferenciado para os credores parceiros/estratégicos, assim considerados em classes, sendo facultada tal condicionante pelos pretórios nacionais, bem como a efetivação da chamada hipótese do *cram down* (aprovação do plano imposta pelo juízo).

É fundamental destacar que este procedimento não importa em violação ao princípio do *par conditio creditorum*, o qual não se reveste, na recuperação judicial, do mesmo rigor que se apresenta na falência.

A recuperação judicial pressupõe necessariamente a perpetuação das empresas, sendo que nesse caso, o caráter negocial e a convergência de vontades imperam, ao contrário do regime falimentar onde há o nítido concurso de credores sobre o patrimônio do devedor insolvente. Nesse sentido colaciona-se Waldo Fazio Junior, in *Lei de Falência e Recuperação de Empresas*, 4ª edição, p. 117:

A ação de recuperação judicial é a dicção legal, tem por fim sanear a situação gerada pela crise econômico-financeira da empresa devedora. Não se entenda, que se contenta, exclusivamente, com a persecução desse norte. Não é mera solução de dívidas e encargos. Tem em conta a concretização da função socioeconômica da empresa em todos os seus aspectos.

Como em toda ação, o autor postula do órgão judiciário o deferimento de uma pretensão. Aqui, é a de por em prática um Plano de reorganização da empresa. Busca um favor legal que a lei atribui ao Poder Judiciário o poder de concessão.

Merece destaque o magistério de Luis Roberto Ayoub e Cássio Cavalli in *A construção jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas*, Forense, 2013. página 229-230:

O plano de recuperação judicial cuidará de disciplina RO pagamento de credores de cada uma das classes individuadas no art. 41 da LRF. Portanto, o plano tratará os credores por classe de credor, não sendo possível que o plano estabeleça tratamento individualizado a cada um dos credores integrantes de uma classe. O que o plano pode fazer é prever o tratamento diferenciado entre conjunto de credores de uma mesma classe. Um dos critérios mais utilizados para criar subconjuntos de credores de uma classe é o valor do crédito, embora possa o plano contemplar outros critérios. Conforme o entendimento consolidado na Primeira Jornada de Direito Comercial do Conselho Nacional da Justiça Federal, no enunciado 57, " O plano de recuperação judicial deve prever tratamento igualitário para os membros da mesma classe de credores que possuam interesses homogêneo, sejam estes delineados em função da natureza do crédito, da importância do crédito ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano e homologado pelo magistrado.

Assim, o plano de recuperação permite aproximar a categorização dos credores a critérios de igualdade material, e não meramente formal, a partir da identificação, na prática, de grupos de credores interessados onde haja maior homogeneidade e afinidade.

Portanto, a subdivisão das classes leva em consideração a importância dos créditos, a natureza das obrigações, as espécies e o valor das garantias, o perfil institucional dos credores, tudo objetivando a renovação da confiança e



estimulando a retomada da parceria comercial em condições aptas a viabilizar a recuperação da sociedade recuperanda.

5.2 Da Subdivisão das Classes de Credores e do Plano de Pagamento

Com base no acima exposto, observada a composição de classe de credores prevista no artigo 41 da Lei 11.101/05, o presente plano terá a divisão das classes em subclasses, *a priori* trazendo a condição de credor parceiro, podendo, contudo, estabelecer outras subdivisões. Isso porque, identifica-se uma diversidade de interesses que ultrapassa aquela contemplada nos incisos do referido dispositivo legal e, ao mesmo tempo, destacam-se diferentes grupos de credores que apresentam maior afinidade ou homogeneidade de interesses.

Desta forma, fica viabilizada a formatação de um plano que estabeleça uma forma de pagamento que respeite não só a capacidade da devedora, mas também as particularidades dos créditos que possuam interesses homogêneos, o que vai ao encontro com o teor do Enunciado 57¹ da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

5.2.1 Classe I – Pagamento dos Credores Trabalhistas, Decorrentes de Acidente de Trabalho ou Equivalentes

Nesta classe não haverá distinção de tratamento, aplicando-se identidade de condições de pagamento para todos os credores que se enquadrem na definição legal do artigo 41, inciso I da Lei 11.101/05, e que estejam ou venham a ser habilitados no processo de recuperação judicial.

- **Prazo:** os credores trabalhistas serão pagos no prazo de 01 (um) ano, contados da decisão que homologar o presente plano de recuperação judicial. Assim, observar-se-á a previsão elencada no artigo 54 da Lei 11.101/05:

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Frente a tais verbas comina-se a adoção da TJLP.

- **Modo de pagamento:** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou em espécie mediante recibo.

- **Periodicidade:** os pagamentos serão divididos em 12 (doze)

¹ O plano de recuperação judicial deve prever tratamento igualitário para os membros da mesma classe de credores que possuam interesses homogêneos, sejam estes delineados em função da natureza do crédito, da importância do crédito ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano e homologado pelo magistrado.



parcelas, sendo que da 1ª a 11ª o valor equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do crédito. O saldo de 45% do valor do crédito será pago em parcela única no 12º mês de pagamento.

- **Limitação dos pagamentos:** os créditos iguais ou inferiores a 25 (vinte e cinco) salários mínimos vigentes na data da homologação do Plano receberão sem deságio na periodicidade descrita neste Plano. Por sua vez, os créditos superiores a 25 (vinte e cinco) salários mínimos vigentes na data da homologação, terão o excedente a esses valores considerados quitados no ato do pagamento da 12ª parcela.

5.2.2 Classe II – Pagamento dos Credores com Garantia Real

Nesta classe não haverá distinção de tratamento, aplicando-se identidade de condições de pagamento para todos os créditos revestidos de garantias reais de qualquer espécie, conforme artigo 41, inciso II da Lei 11.101/05.

Os credores com garantia real que venham a ser reconhecidos, serão pagos na forma estabelecida para o pagamento dos de credores quirografários, aplicando-se, inclusive, as condições de credor parceiro e não parceiro.

5.2.3 Classe III – Pagamento dos Credores Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados

Nesta classe estão inseridos todos os credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, conforme definição do artigo 41, inciso III da Lei 11.101/05.

Para os credores relacionados nesta classe houve a subdivisão de classes, com a finalidade de fomentar a participação dos credores na atividade econômica da empresa. Nesse sentido, a classe será dividida em **credores ordinários** e **credores parceiros**.

Credores parceiros

Em função das particularidades do negócio, se faz necessária a criação de mecanismos que assegurem a manutenção das atividades da empresa recuperanda, o cumprimento do plano de recuperação e o êxito da recuperação judicial, o que beneficiará a coletividade dos credores, razão pela qual serão classificados em Credores Parceiros Fornecedores e Credores Parceiros Financeiros, os quais receberão seu crédito de forma diferenciada.

A recuperanda se reserva no direito de não aceitar a parceria eventualmente proposta por credor sujeito, hipótese em que não se aplicarão as condições diferenciadas estabelecidas para o credor parceiro.

Credores parceiros fornecedores

Serão aqueles que, durante a recuperação judicial, mantiverem o fornecimento de bens e serviços.



Credores parceiros financeiros

Serão aqueles que, durante a recuperação judicial, concederem novas linhas de crédito em condições favoráveis à empresa recuperanda, concessão de descontos de título de crédito, fomento, ou qualquer outra forma de crédito destinada a operação da recuperanda.

5.2.3.1 Pagamento dos Credores Quirografários Ordinários

Serão considerados credores quirografários ordinários todos aqueles que não se enquadrarem no conceito de credor quirografário parceiro, e serão pagos das seguintes formas:

- **Da divisão de pagamentos:** Haverá para essa classe duas modalidades sucessivas de pagamentos que irão compor a integralidade do crédito. A primeira modalidade quitará **20%** dos créditos sujeito à recuperação judicial, enquanto que a segunda modalidade, que se iniciará após o término da primeira, pagará o saldo do crédito, ou seja, **80%** do crédito sujeito à recuperação Judicial.

1ª Modalidade: 20% do crédito sujeito à recuperação judicial

- **Prazo:** os credores quirografários ordinários receberão a primeira modalidade de pagamento, ou seja, o equivalente a 20% do seu crédito, no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

- **Periodicidade:** os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

- **Carência:** os credores quirografários ordinários concederão o prazo de 12 (doze) meses de carência;

- **Deságio:** não haverá incidência de deságio;

- **Forma de pagamento:** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou em espécie mediante recibo.

- **Atualização monetária:** incidirá atualização monetária através da aplicação da TR e a taxa de 1% ao ano.

- **Cash Sweep:** havendo excedente de caixa que ultrapasse as projeções apresentadas no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro em anexo, a empresa irá reservar 50% desse excedente para rateio dos seus credores sujeitos a este plano.

A cláusula Cash Sweep passará a ter validade com o início dos prazos de pagamento da classe de credores quirografários, cujos pagamentos serão realizados no final do exercício seguinte, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro.



O pagamento do *Cash Sweep* só será realizado após o cumprimento de todas as obrigações legais da sociedade, não sendo privilegiado a outros créditos, sejam eles sujeitos ou não à recuperação judicial.

Após o pagamento nesta modalidade, o saldo deverá ser atualizado, alterando o valor das parcelas seguintes.

2º Modalidade: 80% do crédito sujeito à recuperação judicial

Decorrida a 1ª modalidade de pagamento, iniciar-se-á a 2ª modalidade de pagamento, ou seja, esta modalidade de pagamento começará no 181º mês após início dos pagamentos dos credores.

O saldo do crédito (80% do valor arrolado) será pago com a emissão privada de debêntures conversíveis, através da Escritura de Emissão que obedecerá aos seguintes moldes:

- **Resgate:** o resgate da debênture ocorrerá em até 5 (cinco) anos após a sua emissão. Findo esse prazo, a mesma poderá ser convertida em ações preferenciais da companhia.

- **Da remuneração pelo investimento:** ao crédito será acrescida a taxa de 2% ao ano com atualização pela Taxa Referencial.

- **Da remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido:** além da taxa de 2% ao ano e a atualização pela taxa referencial, o credor terá direito a participação *pro rata* de 10% do lucro líquido da empresa, que será apurado ao final do exercício financeiro, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro, sendo regido pela legislação societária.

5.2.3.2 Pagamento dos Credores Quirografários Parceiros

Serão considerados credores parceiros aqueles estabelecidos no conceito deste plano e que apresentarem o interesse na manutenção da relação comercial. Além dos conceitos estabelecidos, o credor deverá apresentar de forma expressa o seu interesse em ser parceiro, alinhando as condições de contrato que se assemelham as condições pactuadas antes do advento do processo de recuperação judicial ou em condições de mercado ajustada entre as partes.

O credor terá até a data da assembleia de credores para apresentar o seu interesse na condição de credor parceiro ou poderá expressa seu interesse com o registro na ata da assembleia que credor que deliberar sobre o plano.

A condição de credor parceiro perdurará enquanto se mantiver a relação comercial entre as partes. No caso de ser interrompida a relação comercial entre as partes, o devedor deverá notificar o credor informando a esse o término da relação e a alteração da condição de credor quirografário parceiro para credor quirografário ordinário, amortizando os créditos já adimplidos e alterando as condições e taxas do saldo existente.



As condições de pagamento dos credores parceiros se darão da seguinte forma:

- **Da divisão de pagamentos:** Haverá para essa classe duas modalidades sucessivas de pagamentos que irão compor a integralidade do crédito. A primeira modalidade quitará 50% dos créditos sujeito à recuperação Judicial, enquanto que a segunda modalidade que se iniciará após o término da primeira, pagará o saldo do crédito sujeito, ou seja, 50% do crédito sujeito à recuperação Judicial.

1º Modalidade: 50% do crédito sujeito à recuperação judicial

- **Prazo:** os credores quirografários parceiros receberão a primeira modalidade de pagamento, ou seja, o equivalente a 50% do seu crédito, no prazo de 180 (cento e oitenta) meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

- **Periodicidade:** os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

- **Carência:** os credores quirografários parceiros concederão o prazo de 6 (seis) meses de carência;

- **Deságio:** não haverá incidência de deságio;

- **Forma de pagamento:** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou em espécie mediante recibo.

- **Atualização monetária:** incidirá atualização monetária através da aplicação da TR e a taxa de 2% ao ano;

- **Cash Sweep:** havendo excedente de caixa que ultrapasse as projeções apresentada no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro anexos, a empresa irá reserva 50% desse excedente para rateio dos seus credores sujeitos a este plano.

A cláusula Cash Sweep passará a ter validade com o início dos prazos de pagamento da classe de credores quirografários, cujos pagamentos serão realizados no final exercício seguinte, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro.

O pagamento do Cash Sweep só será realizado após o cumprimento de todas as obrigações legais da sociedade, não sendo privilegiado a outros créditos, sejam eles sujeitos ou não à recuperação judicial.

Após o pagamento nesta modalidade, o saldo deverá ser atualizado, alterando o valor das parcelas seguintes.

2ª Modalidade: 50% do crédito sujeito à recuperação judicial

Decorrida a 1º modalidade de pagamento, iniciar-se-á a 2ª



modalidade de pagamento, ou seja, esta modalidade de pagamento começará no 181º mês após início dos pagamentos dos credores.

O saldo do crédito (50% do valor arrolado) será pago com a emissão privada de debêntures não conversíveis, através da Escritura de Emissão que obedecerá aos seguintes moldes:

- **Resgate:** o resgate da debênture ocorrerá em até cinco anos após a sua emissão. Findo esse prazo, a mesma poderá ser convertida em ações preferenciais da companhia.

- **Da remuneração pelo investimento:** ao crédito será acrescida a taxa de 2% a.a. com atualização pela Taxa Referencial.

- **Da remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido:** além da taxa de 2% a.a. e a atualização pela taxa referencial, o credor terá direito a participação *pro rata* de 10% do lucro líquido da empresa, que será apurado ao final do exercício financeiro, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro, sendo regido pela legislação societária.

5.2.4 Classe IV – Pagamento dos Credores Enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nesta classe não haverá distinção de tratamento, estando inseridos todos os credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 41, inciso IV da Lei 11.101/05.

Os credores desta classe serão pagos nas mesmas modalidades de pagamento estabelecida na classe dos credores quirografários, inclusive no que se refere a condição de credores parceiros

5.3 Critérios para créditos aderentes

Os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, assim considerados os arrolados no artigo 49, §§3º e 4º e artigo 84 ambos da Lei 11.101/05, sem exclusão de outros casos, poderão aderir expressamente ao presente plano, mediante protocolo de petição nos autos da recuperação judicial.

Uma vez realizada a adesão, sujeitar-se-ão eles aos critérios de pagamento propostos no presente plano.

Especifica-se que a adesão é tão somente quanto as condições de pagamento, não implicando na absorção dos direitos de voto que possuem os credores que se sujeitos ao plano pelos termos da Lei 11.101/05.

6. Das Condições Gerais de Pagamento

As projeções de pagamentos obedecem aos seguintes critérios:

RUA DOM PEDRO II, 568 PORTO ALEGRE - RS CEP 90550-140
FONE (51) 3232 5544

AVENIDA PAULISTA, 37 - 4º ANDAR SÃO PAULO - SP CEP 01311-902
FONE (11) 2246 2806

WWW.CESARPERES.COM.BR



- **Reestruturação de créditos.** O Plano implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente.

Com a novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis.

- **Opções de pagamento.** O Plano confere a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento de seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda a seus interesses.

A conferência da possibilidade de escolher entre as opções de recebimento é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os credores sujeitos ao Plano.

A eventual impossibilidade ou o eventual impedimento de escolha de determinada opção não implica tratamento diferenciado ou discriminatório em relação aos demais credores da mesma classe.

A escolha da opção é final, definitiva e vinculante e somente será possível de retratação com a concordância da recuperanda.

- **Início dos prazos para pagamento.** Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação e após o decurso de carência, caso este seja incidente ao crédito.

- **Forma do pagamento.** Os créditos serão quitados mediante TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou DOC (Documento de Ordem de Crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor informação dos dados bancários à recuperanda ou no processo de recuperação em até 30 (trinta) dias contados da homologação do Plano.

A ausência de pagamento em virtude da não apresentação dos dados bancários pelo credor não acarretará descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- **Antecipação de pagamentos.** A empresa poderá antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.

As antecipações poderão ser feitas mediante descontos concedidos livre e espontaneamente pelos credores que desejarem receber antecipadamente, mediante adesão ao Plano de Aceleração de Pagamentos que será oportunamente apresentado aos credores pela empresa.

- **Majoração ou inclusão de créditos.** Na hipótese de



majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência de eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.

- **Compensação.** A empresa, por sua exclusiva escolha e conveniência, poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos devidos frente aos respectivos credores, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano. Em caso de compensação, o credor será notificado e informado sobre os valores abatidos e o saldo existente, possibilitando o contraditório em caso de irrisignação.

7. Meio Diverso de Pagamento dos Créditos Sujeitos: Créditos Judiciais Ilíquidos

Os processos de conhecimento ajuizados por credores sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do crédito sujeito ao Plano, ocasião em que o credor sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano.

Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano.

Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita à recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

A fítulo explicativo, serão considerados créditos ilíquidos todos aqueles que, no momento do início dos pagamentos previsto a sua classe, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça em tramita a demanda, tampouco habilitados perante o juízo em que se processa a presente recuperação judicial.

Na hipótese de tal liquidação contemplar rubricas relativas a créditos não sujeitos à recuperação judicial na forma da Lei 11.101/2005, a respectiva rubrica será excluída da Relação de Credores.

Os créditos ilíquidos serão pagos de acordo com os mesmos critérios da classe em que for classificado, computando como início dos pagamentos a data de sua habilitação.

8. Da novação

Observado o que preleciona o artigo 61 da Lei de Recuperação de Empresas, a homologação do plano implica a imediata novação de todos os créditos a ele sujeitos, inclusive dos credores aderentes previstos no ponto 5.3 deste Plano, nos exatos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005, obrigando o devedor e todos



os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias.

Com a novação, quaisquer obrigações que sejam incompatíveis com as condições estabelecidas neste plano, deixam de ser aplicáveis.

9. Leilão Reverso dos ativos

A recuperanda pode a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano e, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das suas operações, promover **Leilão Reverso dos Créditos**.

Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado feito pela empresa recuperanda, aos seus credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os Credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos deverão encaminhar suas propostas para a empresa recuperanda, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR). Serão vencedores os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Caso o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão seja inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a recuperanda poderá efetuar o pagamento parcial da dívida. Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações das recuperandas.

10. Da extinção de processos judiciais

Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os credores sujeitos e os aderentes, não mais poderão, a partir da novação (homologação judicial do Plano), contra a recuperanda, suas controladas, coligadas, filiadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, e, desde que haja deliberação expressa pelos credores sujeitos, contra seus controladores, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores: (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito sujeito (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral; (iii) penhorar quaisquer bens para satisfazer seus créditos sujeitos ao Plano; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos, para assegurar o pagamento de seus créditos sujeitos ao Plano; (v)



reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido aos sujeitos referidos com seus créditos sujeitos ao Plano; e (vi) buscar a satisfação de seus créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios.

Com a homologação judicial do plano, todas as execuções judiciais e administrativas em curso, envolvendo créditos detidos contra a recuperanda, suas controladas, coligadas, filiadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, e, desde que haja deliberação expressa pelos credores sujeitos, contra seus controladores, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, serão extintas, e todas as penhoras e/Ou constrições existentes serão automaticamente liberadas.

11. Das Modificações do Plano na Assembleia Geral de Credores.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela recuperanda a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, vinculando a CONCRESERV CONCRETO S/A e todos os credores sujeitos ao Plano, desde que aprovados pela recuperanda e sejam submetidos à votação em Assembleia Geral de Credores, observado o quórum previsto no artigo 45 e 58, *caput* e § 1º, da LRF.

12. Julgamento Posterior de Ações e/ou Incidentes Processuais

Os credores sujeitos ao Plano que tiverem seus créditos alterados por meio de decisão judicial transitada em julgado, proferida em ações e/ou incidentes processuais em data posterior ao início dos pagamentos, não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados.

Fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor fixado na decisão judicial então vigente ou pelo valor proporcional.

13. Disposições Finais

O plano poderá ser alterado a qualquer tempo desde que submetido a Assembleia Geral de Credores convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da Lei 11.101/05, deduzidos os pagamentos porventura já realizados na sua forma original.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, a recuperanda adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.

Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação



prevista neste Plano, deverá ser convocada assembleia de credores para deliberar sobre a alteração do plano de recuperação ou a convalidação em falência, submetendo ao juízo da causa a decisão dos credores.

O Plano não será considerado como descumprido se o atraso no pagamento não ocorrer por culpa exclusiva da recuperanda.

Este Plano será considerado como descumprido, possibilitando a convocação de nova assembleia, com o atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas previstas e, da mesma forma, não será considerado descumprido, se houver atraso no pagamento por culpa exclusiva dos credores.

Fica eleito o juízo recuperacional para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrentes deste plano, sua aprovação, alteração e cumprimento, inclusive em relação à tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2019.

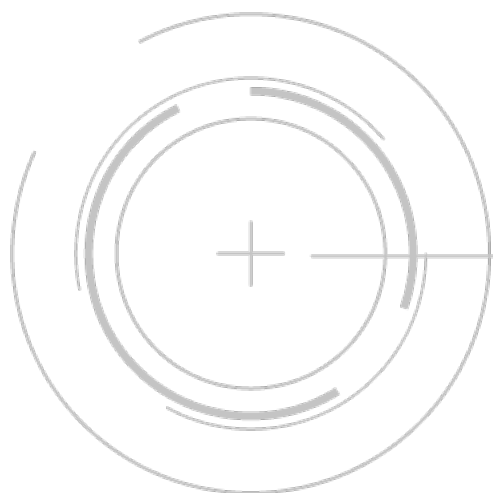
César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190

Luciano Becker de Souza Soares
OAB/RS 45.716

Wagner Luís Machado
OAB/RS 84.502

Thayse Sartorelli Bortolomiol
OAB/RS 75.347

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro



Concreserv Concretos S/A

São Paulo/SP, julho de 2019

Sumário

1. Considerações Gerais.....	2
2. Elaboração.....	3
3. Contextualização.....	4
3.1 Histórico da Empresa.....	4
3.2 Estrutura Societária.....	7
3.3 Causas da Crise.....	7
4. Dados Mercadológicos.....	12
4.1 Ciclo Produtivo Operacional.....	12
4.2 Dos Ativos Operacionais.....	16
4.3 Do Mercado de Atuação.....	18
5. Composição do Passivo.....	20
6. Proposta de Amortização.....	21
7. Premissas Estabelecidas.....	26
7.1 Período de Elaboração.....	26
7.2 Projeção de Faturamento.....	27
7.3 Custos e Despesas Variáveis.....	27
7.4 Custos Fixos.....	27
7.5 Despesas Gerais, Administrativas e Comerciais.....	28
7.6 Necessidade de Capital de Giro (NKG).....	29
7.8 Investimentos em CAPEX.....	30
8. Demonstrações Financeiras Projetadas.....	30
8.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado.....	31
8.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado.....	32
8.3 Balanço Patrimonial Projetado.....	33
9. Teste de Razoabilidade do Plano.....	34
10. Disposições Finais e Conclusão.....	35

1. Considerações Gerais

O presente laudo econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial de Conereserv Concretos S/A – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 06.262.453/0001-72, sediada na rua Dr. Cesar 1368, 3º andar, Santana em São Paulo- SP, CEP 02.013-004, ora denominada “Conereserv” ou “Recuperanda”.

Este laudo foi elaborado pela Mirar Contabilidade Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da recuperanda e não se confunde com, ou superpõe ou modifica os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pela Recuperanda Conereserv através de seus diretores e colaboradores, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Mirar Contabilidade. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pela Conereserv estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores da empresa. Não é atribuição da Mirar Contabilidade auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pela recuperanda. Dessa forma, a Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pela Conereserv, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no plano de recuperação judicial, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no plano de recuperação judicial.

A Mirar Contabilidade reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no plano de recuperação judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.



2. Elaboração

O presente laudo foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Contabilidade SS, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Dom Pedro II, nº. 882. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

João Carlos Meroni Miranda

Contador, especialista em finanças corporativas, especialista em turnaround de empresas, mestre em administração de empresas e negócios, doutorando em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, professor universitário de graduação e pós-graduação na Faculdade Brasileira de Tributação – FBT e membro do *Turnaround Management Association (TMA) Brasil* e do *International Association of Restructuring (INSOL)*. Profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº. CRC/RS 37.218.

Diego Leandro Malgarizi

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduado em gestão de tributos e planejamento tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mestrando em gestão e negócio pela UNISINOS. Profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº CRC/RS 90.107.

Mariana Daher Miranda

Graduada em administração de empresas e ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em gestão financeira, controladoria e auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro do *Turnaround Management Association (TMA) Brasil* e do *International Association of Restructuring (INSOL)*. Profissional registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº. CRC/RS 96.793.



Entretanto, a atuação representativa não se limita a este Estado, com um atendimento nos sete dias da semana durante vinte e quatro horas, a empresa consegue atender o país de norte a sul, conforme mapa abaixo:



A empresa possui nome reconhecido no mercado do concreto e é parceira de algumas das principais obras realizadas no país como a construção da Arena Corinthians:

Arena Corinthians utiliza concreto Conereserv

A Arena Corinthians, também conhecida como Itaqueroão, estádio que sediou a abertura da Copa do Mundo no Brasil em 2014, possui 189 mil m² de área construída e capacidade padrão para 48 mil pessoas. Todo o projeto foi realizado em parceria com importantes empresas da construção civil.

A Conereserv se destaca nessa parceria pela pontualidade na entrega dos mais de 50 mil m³ de concreto usinado.

A Conereserv participou de pelo menos 50% de todo o serviço de concretagem na obra e ofereceu nessa parceria sempre o melhor em qualidade, tecnologia de ponta e profissionalismo.



Outra obra de grande repercussão e que contou com o trabalho da Conceserv foi a reconstrução do viaduto da Marginal Pinheiros. Após ceder cerca de dois metros¹ a empresa auxiliou na recuperação e nos testes de carga:

Obras de reconstrução do viaduto na Marginal Pinheiros

Realizados pela empresa responsável pela obra de recuperação e acompanhados pela prefeitura, os testes de carga foram de dois tipos: o dinâmico, em que uma carreta com 59 toneladas se deslocou pelo viaduto, e o estático, em que 45 caminhões, cada um com 26 toneladas, ficaram parados sobre a estrutura em pontos determinados.

Foram instalados 49 sensores ao longo da pista e nos pilares para medir o comportamento da estrutura e captar a "movimentação da ponte fora do padrão", afirmou a prefeitura, em nota.



Fonte: Rede Globo



Por fim, destaca-se a participação na construção da maior obra de infraestrutura rodoviária da América Latina, qual seja o Rodoanel Mario Covas que liga a capital paulista e mais dezesseis cidades Santana de Parnaíba, Barueri, Carapicuíba, Osasco, Cotia, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires, Suzano, Poá, Itaquaquetuba, Arujá e Guarulhos.

Concreto para a construção do Rodoanel Mario Covas

A maior obra viária da América Latina utiliza a qualidade do concreto usinado, concreto para pavimento e concreto projetado da Conceserv

O Rodoanel Mario Covas é um projeto que tem como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida de moradores e motoristas da Grande São Paulo. A sua extensão total terá cerca de 180km que interligarão os grandes corredores de acesso à capital. A Conceserv instalou usinas de canteiro nos trechos com grande demanda de concreto.



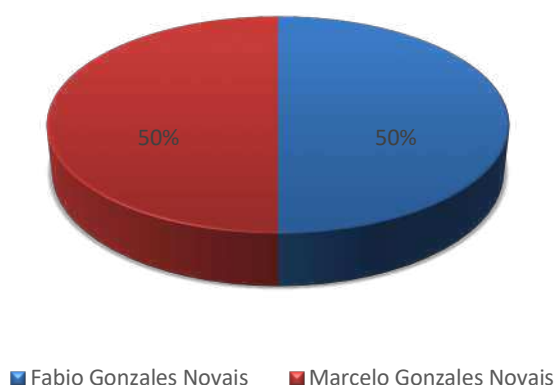
Hoje, a empresa possui duzentos e noventa e um caminhões betoneira, quarenta e uma bombas de concretos, duzentos e quarenta e oito carretas de cimento e agregados, trinta pás carregadeiras e quarenta e dois carros de apoios. Para manter a qualidade de seus produtos a empresa ainda conta com treze laboratórios próprios.

3.2 Estrutura Societária

A estrutura societária da Coneresv Concretos S/A está composta da seguinte maneira:

Sócio	Ações	Valor	%
Fabio Gonzales Novais	164.779.275	6.591.171,00	50,00%
Marcelo Gonzales Novais	164.779.275	6.591.171,00	50,00%
Total	329.558.550	13.182.342,00	100,00%

Estrutura Societária



3.3 Causas da Crise

Mesmo os negócios mais sólidos e estáveis podem passar por momentos de crise e instabilidade. Fatores externos à empresa, ligados ao ambiente econômico e institucional no qual ela está inserida podem impactar negativamente no negócio. Entre eles a pesada carga tributária, o peso (crescente) das obrigações trabalhistas e sociais, a inflação, com o conseqüente aumento dos preços dos insumos, as restrições creditícias e a redução e o encarecimento dos financiamentos bancários são fatores que, sem dúvida, contribuíram para as constantes reduções das margens operacionais da Coneresv Concreto S/A.

Dentre as causas e circunstâncias da crise que assolam a sociedade, que adiante serão pormenorizadas, verificam-se, entre outras:



- a) da elevação do custo do produto vendido e serviço prestado por consequente queda da margem de contribuição;
- b) da elevação da estrutura de custos, do posicionamento do grupo abaixo do ponto de equilíbrio e da consequente falta de cobertura dos custos;
- c) do excesso de investimentos em imobilização sem retorno do ativo;
- d) do endividamento e da dificuldade de acesso a novas fontes de financiamento;
- e) da crise econômico que assola o mercado.

a) elevação do custo do produto vendido ou serviço prestado e por consequente queda da margem de contribuição

A sociedade possui como atividade preponderante a atividade de construção civil, com a prestação de serviço tanto para construção civil pesada como ao conjunto de construção civil habitacional, sendo seus principais clientes empresas públicas e privadas, essas de pequeno, médio e grande porte, localizadas em grande parte do território brasileiro.

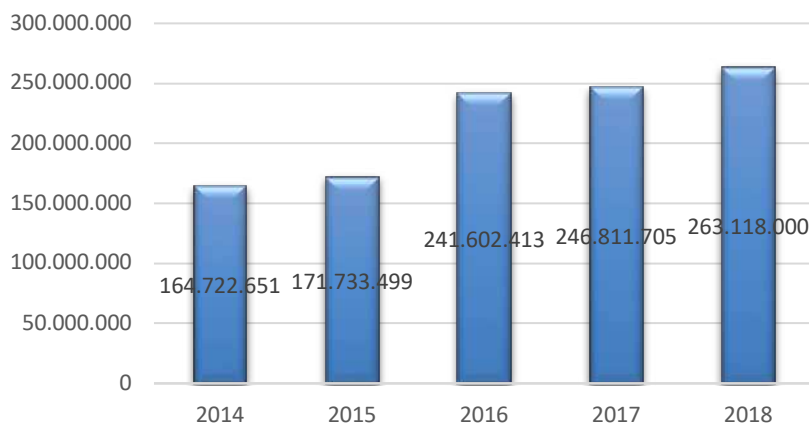
A empresa possui todos os custos inerentes a atividade. Fazem parte da composição de custos entre outros principalmente o custo da mão de obra direta, serviços de terceiros e além dos insumos necessários para a produção do concreto como cimento, areia, brita e aditivos em suas usinas, além do transporte e entrega do material produzido como equipamentos, combustível, pneus, manutenção e pedágios.

A margem de contribuição por definição é o resultado obtido pela venda da mercadoria ou do serviço prestado, deduzido de seus custos variáveis, ou seja, daqueles custos únicos e exclusivos ligados a receita como: comissões, impostos sobre vendas, mão de obra direta, insumos diretos, além da depreciação e manutenção dos ativos diretamente ligados ao faturamento do serviço prestado. Assim, o resultado desta equação é o que se denomina de margem de contribuição, ou ainda lucro bruto que deverá ser o suficiente para cobrir os demais custos fixos e gerar sobra suficiente para, pagar despesas financeiras, remunerar o acionista e garantir a sobrevivência da empresa ou, em outras palavras, gerar lucro.

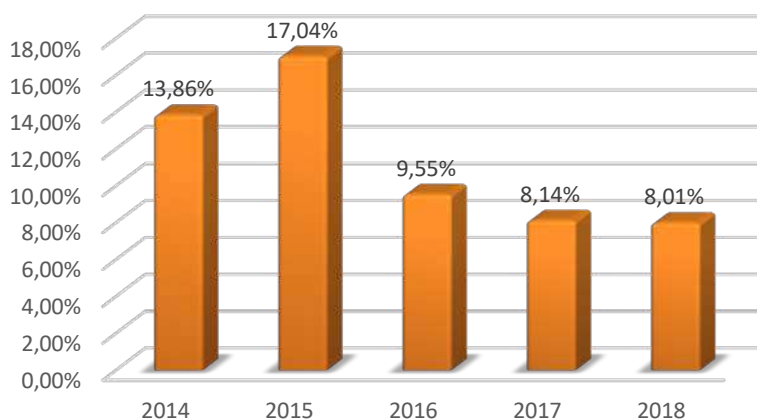


O que a sociedade tem enfrentado nos últimos anos, é a elevação dos custos de mão de obra e dos insumos ligados à atividade, afetando demasiadamente o seu custo do serviço prestado, e sem conseguir repassar estes custos aos seus clientes, tem sido mero espectador ao observar sua margem de contribuição a cada período reduzindo sem alternativas para reverter.

Custo dos Produtos e Serviços



Margem de Contribuição



b) da elevação da estrutura de custos, do posicionamento do grupo abaixo do ponto de equilíbrio e da consequente falta de cobertura dos custos

Na ânsia de atender novos mercados, a empresa imediatamente redimensionou sua estrutura de custo e pessoal, provocando uma série de investimentos, uma vez que estes investimentos passaram a compor sua estrutura de custo os patamares de faturamento exigidos e margens de lucros necessários para cobrir a nova estrutura também se alteraram, colocando-se bem acima dos patamares os anteriores. Essa equação envolve risco e, uma vez mal dimensionado, pode provocar consequências no resultado



econômico da empresa e atingir diretamente a estrutura de capital da companhia causando em seguida a crise econômico-financeira por qual passa a empresa.

As consequências dos resultados obtidos na opção estratégica em se reestruturar para crescer, podem ser medidas através da análise do ponto de equilíbrio (*breakeven analysis*).

As empresas usam a análise do ponto de equilíbrio (*breakeven analysis*), também conhecido como análise custo-volume-lucro, para determinar o nível de operações necessário para cobrir a totalidade dos custos e para avaliar a lucratividade associada a diferentes níveis de vendas. O ponto de equilíbrio operacional é o nível necessário para cobrir todos os custos operacionais.

c) do excesso de investimentos em imobilização sem retorno do ativo

Como mencionado anteriormente a empresa autora ao buscar novos mercados iniciaram um processo de investimentos em ativos fixos, ativos estes de primeira necessidade para sustentar o crescimento da atividade de transporte, sendo eminentemente focado em veículos e equipamentos necessários a ampliação destes serviços. A taxa de retorno sobre investimento, designada pela sigla em inglês ROI ou *Return on Investment*, consiste em uma métrica utilizada para mensurar o rendimento obtido com uma dada quantia de recursos. O ROI é dado pela razão entre o lucro líquido alcançado e o investimento efetuado dentro de um dado período. Originalmente utilizado em finanças, o ROI é um dos muitos indicadores de desempenho existentes para avaliar o chamado custo benefício com relação aos investimentos. Esta taxa tem sido utilizada principalmente com o objetivo de avaliar investimentos realizados.

Observa-se que a empresa investiu em ativos fixos para atender suas operações, uma vez que toma a decisão de ampliar seus investimentos, recursos são destinados para sua compra, seja próprio ou de terceiros estes recursos devem ser remunerados, porem o retorno ao qual se espera sobre estes ativos não acontecem ao volume necessário para compensar e remunerá-los, ou ainda gerar resultado (lucro), para a própria empresa que destinou valores para sua compra ou buscou no mercado.

d) do endividamento e da dificuldade de acesso a novas fontes de financiamento

A empresa, durante suas atividades cobre suas eventuais necessidades de caixa através de capital de terceiros, ou seja, basicamente com instituições financeiras, como já foi mencionado anteriormente,



ocorre que diante da dificuldade de honrar seus compromissos assumidos com as financeiras, estas por sua vez iniciaram um processo de restrição de crédito, visto que muitas começaram a perceber a eminência de risco no inadimplemento das parcelas a vencer nos financiamentos já concedidos, restringindo ainda mais o acesso ao recurso financeiro com os quais a demandante já operava, bem como na abertura de novas fontes de financiamento.

O crédito se tornou cada vez mais difícil e seu custo elevado, superior aos normalmente aplicados no mercado, uma vez que detentores das fontes de financiamento previam risco na operação, obrigando a sociedade a comprometer seu caixa forçando a promover pagamentos de amortizações em volume bem superior à sua real capacidade de geração caixa, que neste momento já se encontrava debilitada e sem fonte de recursos suficientes para tal. Imediatamente provocando a estagnação forçada no volume de financiamento com capital de terceiros, e a necessidade premente de buscar outra fonte de financiamento, diante da situação, não houve alternativa, senão provocar atrasos sistemáticos em outros compromissos que compõe o seu passivo.

Outro fenômeno observa-se quando analisado a forma e composição deste financiamento, quando ao longo do tempo como mencionado anteriormente, além de elevar as taxas de juros em relação ao capital concedido, os financiadores verificando o risco eminente de inadimplemento, encurtaram o prazo buscando alternativas para receber o mais rápido possível, alterando sempre que possível os vencimentos das amortizações para evitar exposição ao risco.

Resultado Operacional Bruto x Despesas Financeiras



Diante da crise financeira instalada é iminente que os índices de desempenho da sociedade apresentem sinais de descompasso entre seus ativos e passivos, sendo assim os indicadores de liquidez aqueles que mais evidenciam tal situação sofrem uma queda considerável.

4. Dados Mercadológicos

4.1 Ciclo Produtivo Operacional

O presente capítulo tem por objetivo demonstrar o ciclo operacional da empresa, a essencialidade de seus ativos operacionais e suas implicações na geração de resultado operacional e na necessidade de capital de giro que fundamentará as previsões econômicas e financeiras.

O processo inicia-se com a aquisição e o armazenamento da matéria prima:



Julho de 2019

Paralelamente inicia-se o processo comercial e administrativo:



Fluxo Comercial e Administrativo Conereserv

5

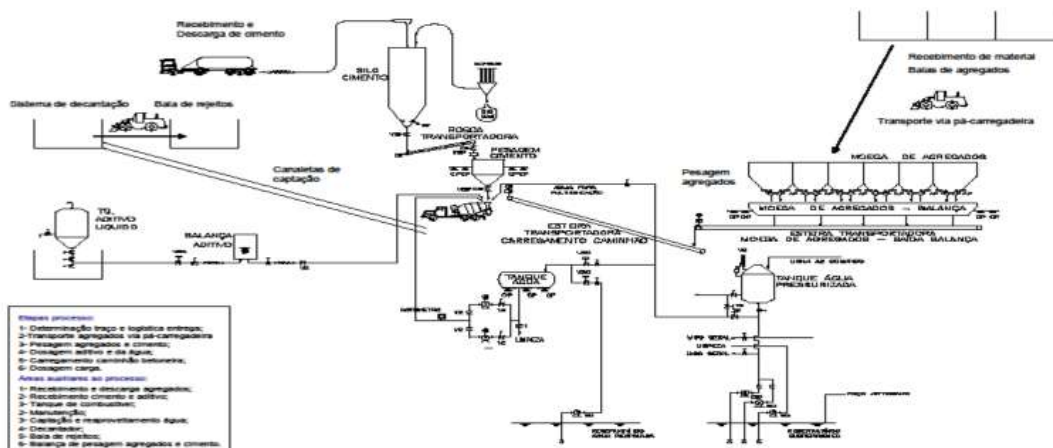


Julho de 2019

O processo de produção propriamente dito é descrito no fluxograma abaixo:

Produção do Concreto

7



Julho de 2019

Tal processo produtivo dá-se nas plantas industriais também conhecidas como Central de Concreto.



Central de Concreto

8

- ✓ A central dosadora de concreto é unidade responsável pela dosagem de cada matéria-prima para preparação do concreto pré-misturado a ser disponibilizado de acordo com solicitações feitas pelo Departamento Comercial, consequentemente nas obras contratadas.



Julho de 2019

O Fluxo de Carregamento dá-se na seguinte sequência:

Fluxo Carregamento

9



Julho de 2019

O fluxo de entrega do produto dá-se na seguinte sequência:



Entrega do Produto



1. Ao chegar na obra o motorista, deverá registrar na NF o horário de chegada.



2. O motorista deve acompanhar e controlar o tempo de descarga do concreto. Tempo máximo de 02:30h a partir da "hora de saída" informada na NF.



3. O motorista deve levar o balde de amostragem e coletar concreto durante a descarga no terço médio.



3. Em certos casos de aplicação do concreto, temos a necessidade dos caminhões bomba.



4. O papel deste equipamento é impulsionar o concreto que corre dentro de uma tubulação.

Julho de 2019


Muitas vezes é necessário a utilização de equipamentos adicionais:

Equipamentos Adicionais


✓ A utilização dos equipamentos variam de acordo necessidade da obra para lançamento do concreto

Tipos de Equipamentos utilizados:


Concreto: Bombeado



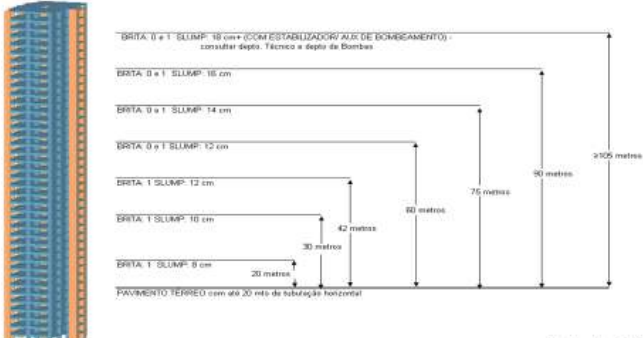
Bomba estacionária



Auto Bomba



Caminhão Bomba Lança



BRITA: 0 e 1 SLUMP: 18 cm* (COM ESTABILIZADOR AUX DE BOMBAMENTO) - consultar depth. Fábrico a depth da Bomba

BRITA: 0 e 1 SLUMP: 16 cm

BRITA: 0 e 1 SLUMP: 14 cm

BRITA: 0 e 1 SLUMP: 12 cm

BRITA: 1 SLUMP: 12 cm

BRITA: 1 SLUMP: 10 cm

BRITA: 1 SLUMP: 8 cm

PAVIMENTO TERREO com até 20 m de tubulação horizontal

20 metros, 30 metros, 42 metros, 60 metros, 75 metros, 90 metros, >100 metros

Julho de 2019

Durante todo o processo produtivo a qualidade do produto deve permanentemente ser avaliado.





Note-se que durante o processo produtivo são utilizados uma série de ativos operacionais que são essenciais a realização do mesmo, tais como: betoneiras, betobombas, bombas, carretas, centrais de concretos, e etc.

4.2 Dos Ativos Operacionais

Equipamentos Essenciais:





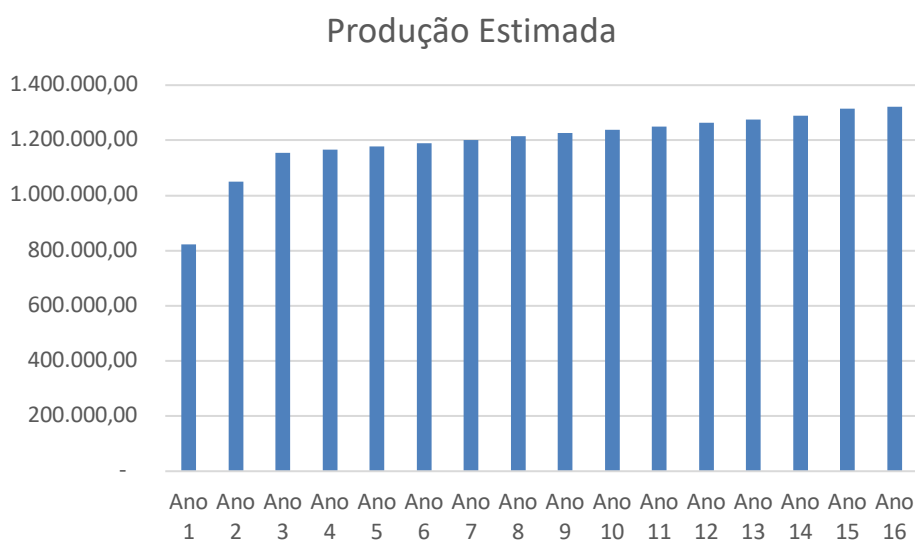
A recuperanda conta atualmente com os seguintes equipamentos operacionais essenciais:

Equipamentos	Estado do Equipamento			Capacidade Produtiva			
	Em Atividade	Em Manutenção	Total Equipamentos	Por Unidade Mensal	Mensal Atual	Mensal Projetada	Anual Projetada
Betoneiras	177	114	291	350,00	61.950,00	101.850,00	1.222.200,00
Betobombas	4	3	7	350,00	1.400,00	2.450,00	29.400,00
Bombas	24	10	34	1.000,00	24.000,00	34.000,00	408.000,00
Carretas Silos	27	9	36	700,00	18.900,00	25.200,00	302.400,00
Carretas Caçamba	54	34	88	2.600,00	140.400,00	228.800,00	2.745.600,00
Centrais de Concreto	20	0	20	5.800,00	116.000,00	116.000,00	1.392.000,00

Na planilha acima são descritos o número de equipamento atuais e seu estado de atividade, também são descritos a capacidade produtiva de cada equipamento, no momento atual e após o processo de recuperação do estado produtivo, também são estimadas a capacidade de produção mensal atual e também a anual projetada.

O presente laudo de viabilidade econômico está intimamente relacionado a capacidade produtiva da empresa e por consequentemente a utilização plena dos ativos operacionais.

Projeta-se a seguinte capacidade produtiva para o período em análise:



Observa-se que para o cumprimento do plano é fundamental a utilização da totalidade dos ativos operacionais hoje existentes, e que devem ao longo do período projetado serem renovados, no intuito de manter a capacidade produtiva e otimizar o custo de manutenção.

4.3 Do Mercado de Atuação

De janeiro a junho do corrente ano as vendas de cimento no Brasil registaram um total de 25,8 milhões de toneladas, ou seja, um crescimento de 1,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Cimento (SNIC).

Mais especificamente, o resultado das vendas internas por dia útil em junho, apresentaram alta de 1,8% em relação a maio e redução de 7,9% sobre junho de 2018, sendo que em junho foram vendidas 4,2 milhões de toneladas de cimento, uma queda de 15,7% em relação a junho de 2018.

As vendas acumuladas nos últimos 12 meses (julho de 2018 a junho de 2019), atingiram 53,1 milhões de toneladas de cimento, um aumento de 0,2% em comparação com o mesmo período anterior (julho de 2017 a junho de 2018).

Segundo Paulo Camillo, presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC), os primeiros seis meses do ano vieram em linha com o projetado. “O desempenho de junho acabou ajustando a alta expansão do mês de maio de 2019, que teve origem o baixíssimo desempenho do mesmo mês do ano anterior ocasionado pela greve dos caminhoneiros. Essa expansão de 1,5% no primeiro semestre era esperada pela nossa previsão. A expectativa para o segundo semestre é de um crescimento bem mais robusto”, completa o executivo.¹

O mercado imobiliário continua ditando o ritmo do desempenho do setor. O número de lançamentos imobiliários permanece numa trajetória de alta. Já percebemos uma maior participação dos consumidores industriais, ou seja, da construção formal nas vendas de cimento. Nesse sentido, setores tais como de concreto e de artefatos a base de cimento voltaram a ganhar participação nas vendas. A expectativa da iminente aprovação da reforma previdenciária, em linha com esperado pelo Governo, somada a medidas favoráveis ao mercado que estão na agenda econômica, tem potencial para reinjetar otimismo no setor. Se essas ações se concretizarem, devemos seguir com a previsão de alta de 3,0% para o fechamento do ano.

¹ In <http://snic.org.br/numeros-resultados-preliminares-ver.php?id=38>, capturado em 20.07.2019



O consumo aparente de cimento em junho, que compreende as vendas internas mais as importações, totalizou 4,2 milhões de toneladas, uma queda de 15,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior. O acumulado no primeiro semestre cresceu 1,4%.

Ao comparar o acumulado nos últimos 12 meses (julho de 2018 a junho de 2019), a alta no consumo atingiu 0,1% em relação ao mesmo período anterior (julho de 2017 a junho de 2018).

O Presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC), Paulo Camillo Penna relata que as empresas de cimento continuam sofrendo com as constantes pressões nos seus custos, aumentos constantes nos preços dos insumos, combustíveis e energia elétrica tem afetando drasticamente a rentabilidade e o equilíbrio financeiro das empresas.

Outro fator de grande preocupação diz respeito à Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. As tabelas publicadas anteriormente aumentam significativamente o custo do frete, agravando ainda mais a saúde das empresas do setor.

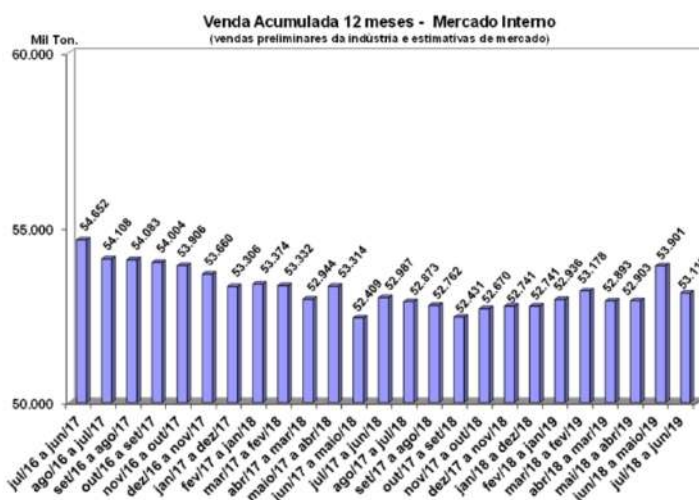
Venda de Cimento - Dados Preliminares*

Junho 2019							
Origem do despacho	Nº de Informantes	Junho (1.000 ton.)		jun/19 jun/18	Jan-Junho (1.000 ton.)		Jan.- Jun./19 Jan.- Jun./18
		2018	2019		2018	2019	
Norte	(3)	212	190	-10,4%	1.123	1.112	-1,0%
Nordeste	(15)	931	760	-18,4%	5.125	5.140	0,3%
Centro-Oeste	(4)	583	494	-15,3%	2.640	2.807	6,3%
Sudeste	(11)	2.402	2.020	-15,9%	12.291	12.416	1,0%
Sul	(5)	845	726	-14,1%	4.274	4.356	1,9%
Venda Mercado Interno**		4.973	4.190	-15,7%	25.453	25.831	1,5%
Exportação		6	9	50,0%	62	50	-3,8%
Venda Total		4.979	4.199	-15,7%	25.505	25.881	1,5%

* Inclui as estimativas de oferta de associados e não-associados

** Não inclui a venda do cimento importado

	Despacho 1.000 ton./dia útil			jun/19	jun/19	Jan.-Jun./19
	jun/18	mai/19	jun/19	mai/19	jun/18	Jan.-Jun./18
Venda Mercado Interno por dia útil	211,6	191,5	194,9	1,8%	-7,9%	1,9%
Nº de Dias úteis	23,5	24,0	21,5	-10,4%	-8,5%	-0,4%



Contudo, importante ressaltar, que a melhora projetada pelos especialistas ainda não é suficiente para recuperação do setor em sua totalidade. A crise enfrentada durante todo período citado, acumulou prejuízos significativos, e somente a estabilidade da economia, com índices satisfatórios, refletirá em um desempenho positivo com capacidade de investimentos e geração de empregos.

Pela perspectiva do mercado mobiliário observa-se que em relação ao mercado brasileiro o setor da construção civil e imobiliário encontra-se em nível inferior conforme demonstrado no gráfico abaixo.



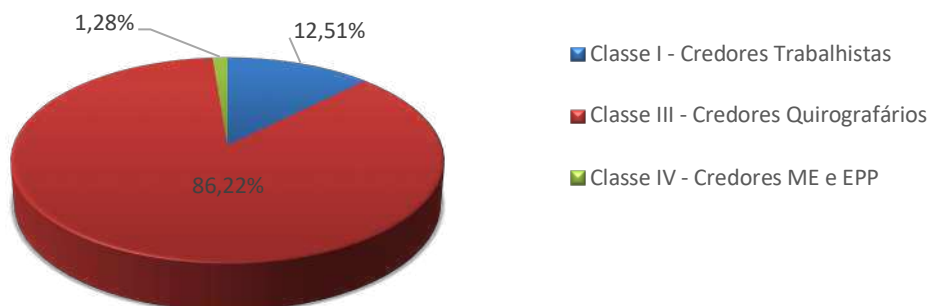
5. Composição do Passivo

Conforme art. 49 da LFRE, a composição do passivo da Conceserv Concretos S/A condiciona ao Plano de Recuperação Judicial, as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada na inicial do processo, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras.

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo sujeito a recuperação judicial da Conceserv Concretos S/A é de R\$ 225.150.578,79 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) dividido, em termos nominais e percentuais, conforme ilustrado pelo gráfico a seguir:



Passivo Sujeito



Classe	Valor	%
Classe I - Credores Trabalhistas	28.160.535,58	12,51%
Classe III - Credores Quirografários	194.114.175,33	86,22%
Classe IV - Credores ME e EPP	2.875.867,88	1,28%
Total	225.150.578,79	100,00%

6. Proposta de Amortização

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05:

Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;

Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantias reais;

Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;

Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.



Abaixo detalhamos as formas proposta de pagamento aos credores, descritas no Plano de Recuperação Judicial da Conceserv Concretos S/A, que estão representadas nas demonstrações financeiras e fluxo de caixa projetado.

Pagamento dos Credores Trabalhistas

Prazo: Os credores trabalhistas serão pagos no prazo de 01 ano contados da decisão que homologar o presente plano de recuperação judicial. Assim, observar-se-á a previsão elencada no artigo 54 da Lei 11.101/05:

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Frente a tais verbas comina-se a adoção da TJLP.

Modo de pagamento: O pagamento aos credores trabalhistas se dará através de depósito a ser realizado em conta indicada pelo credor desta classe ou em espécie mediante a contraprestação de recibo.

Periodicidade: Os pagamentos serão divididos em 12 parcelas sendo da 1ª a 11ª o valor equivalente a 5 % do crédito, totalizando 55% do crédito. O Saldo de 45% do valor do crédito será pago em parcela único no 12º mês de pagamento.

Limitação dos pagamentos: Os créditos iguais ou inferiores a 25 salários mínimos vigentes na data da homologação do plano receberão sem deságio na periodicidade descrita neste plano. Por sua vez, os créditos superiores a 25 salários mínimos vigentes na data da homologação, terão o excedente a esses valores considerados quitados no ato do pagamento da 12ª parcela.

Pagamento dos Credores com Garantia Real



Os credores com garantia real que venham a ser reconhecidos, serão pagos na mesma forma estabelecida para a classe de credores quirografários. Aplicar-se-á a esta classe todas as formas de pagamentos previstas para os credores quirografários, inclusive as condições de credor parceiro e não parceiro.

Pagamento dos Credores Quirografários

Para os credores relacionados nesta classe houve a subdivisão de classe, com finalidade de fomentar a participação dos credores na atividade econômica da empresa. Nesse sentido, a classe será dividida em credores ordinários e credores parceiros, cujo conceito está descrito no corpo deste plano.

Pagamento dos Credores Quirografários Ordinários.

Serão considerados credores quirografários ordinários todos aqueles que não se enquadrarem no conceito de credores quirografário parceiro e serão pagos das seguintes formas:

Da divisão de pagamentos: Haverá para essa classe duas modalidades sucessivas de pagamentos que irão compor a integralidade do crédito. A primeira modalidade quitará **20%** dos créditos sujeito à recuperação Judicial, enquanto que a segunda modalidade que se iniciará após o término da primeira, pagará o saldo do crédito sujeito, ou seja, **80%** do crédito sujeito à recuperação Judicial.

1ª Modalidade: 20% do crédito sujeito à recuperação judicial

Prazo: Os credores quirografários ordinários receberão a primeira modalidade de pagamento, ou seja, o equivalente a 20% do seu crédito, no prazo de 180 meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Periodicidade: Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10.º dia útil do mês;

Carência: Os credores quirografários ordinários concederão o prazo de 12 meses de carência;

Deságio: Não haverá incidência de deságio;



Forma de pagamento: Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

Atualização monetária: Incidirá atualização monetária através da aplicação da TR e a taxa de 1% ao ano;

2ª Modalidade: 80% do crédito sujeito à recuperação judicial

Decorrida a 1ª modalidade de pagamento, iniciar-se-á esta 2ª modalidade de pagamento, ou seja, esta modalidade de pagamento começará no 181º mês após início dos pagamentos dos credores.

O saldo do crédito (80% do valor arrolado) será pago com a emissão privada de debêntures conversíveis, através da Escritura de Emissão que obedecerá os seguintes moldes:

O resgate da debênture ocorrerá em até cinco anos após a sua emissão. Findo esse prazo, a mesma poderá ser convertida em ações preferenciais da companhia.

Como remuneração pelo investimento ao crédito será acrescida a taxa de 2% a.a com atualização pela Taxa Referencial.

Ainda, além da Taxa de 2% a.a e a atualização pela Taxa Referencial, se propõe uma remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido, tendo o credor direito a participação pro rata de 10% do lucro líquidos da empresa, que será apurado ao final do exercício financeiro, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro, sendo regido pela legislação societária.

Pagamento dos Credores Quirografários Parceiros:

Serão considerados credores parceiros aqueles estabelecidos no conceito deste plano e que apresentarem o interesse na manutenção da relação comercial. Além dos conceitos estabelecidos, o credor deverá apresentar de forma expressa o seu interesse em ser parceiro, alinhando as condições de contrato que se assemelham as condições pactuadas antes do advento do processo de recuperação judicial ou em condições de mercado ajustada entre as partes.



O credor terá até a data da assembleia de credores para apresentar o seu interesse na condição de credor parceiro ou poderá expressar seu interesse com o registro na ata da assembleia que credor que deliberar sobre o plano.

A condição de credor parceiro perdurará enquanto se mantiver a relação comercial entre as partes. No caso de ser interrompida a relação comercial entre as partes, o devedor deverá notificar o credor informando a esse o término da relação e a alteração da condição de credor quirografário parceiro para credor quirografário ordinário, amortizando os créditos já adimplidos e alterando as condições e taxas do saldo existente.

As condições de pagamento dos credores parceiros se darão da seguinte forma:

Da divisão de pagamentos: Haverá para essa classe duas modalidades sucessivas de pagamentos que irão compor a integralidade do crédito. A primeira modalidade quitará **50%** dos créditos sujeito à recuperação Judicial, enquanto que a segunda modalidade que se iniciará após o término da primeira, pagará o saldo do crédito sujeito, ou seja, **50%** do crédito sujeito à recuperação Judicial.

1ª Modalidade: 50% do crédito sujeito à recuperação judicial

Prazo: Os credores quirografários parceiros receberão a primeira modalidade de pagamento, ou seja, o equivalente a 50% do seu crédito, no prazo de 180 meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Periodicidade: Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10.º dia útil do mês;

Carência: Os credores quirografários parceiro concederão o prazo de 6 meses de carência;

Deságio: Não haverá incidência de deságio;

Forma de pagamento: Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

Atualização monetária: Incidirá atualização monetária através da aplicação da TR e a taxa de 2% ao ano;

2ª Modalidade: 50% do crédito sujeito à recuperação judicial



Decorrida a 1ª modalidade de pagamento, iniciar-se-á a 2ª modalidade de pagamento, ou seja, esta modalidade de pagamento começará no 181º mês após início dos pagamentos dos credores.

O saldo do crédito (80% do valor arrolado) será pago com a emissão privada de debêntures conversíveis, através da Escritura de Emissão que obedecerá os seguintes moldes:

O resgate da debênture ocorrerá em até cinco anos após a sua emissão. Findo esse prazo, a mesma poderá ser convertida em ações preferenciais da companhia.

Como remuneração pelo investimento ao crédito será acrescida a taxa de 2% a.a com atualização pela Taxa Referencial.

Ainda, além da Taxa de 2% a.a e a atualização pela Taxa Referencial, se propõe uma remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido, tendo o credor direito a participação pro rata de 10% do lucro líquidos da empresa, que será apurado ao final do exercício financeiro, sendo necessário no mínimo um ano completo de exercício financeiro, sendo regido pela legislação societária.

Pagamento dos Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte.

Os credores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão pagos nas mesmas modalidades de pagamentos estabelecida na classe dos credores quirografários, inclusive no que se refere a condição de credores parceiros.

7. Premissas Estabelecidas

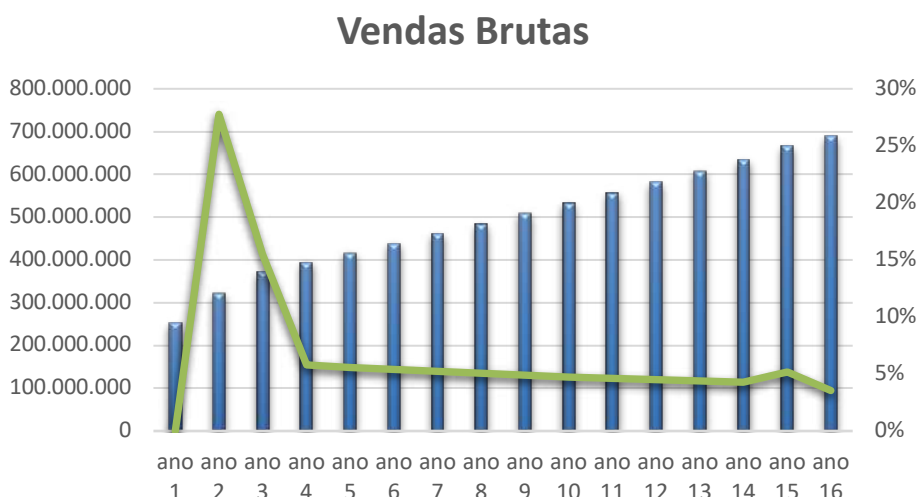
7.1 Período de Elaboração



O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 16 (dezesesseis) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

7.2 Projeção de Faturamento

Visando a projeção de faturamento, utilizaram-se como critério, as perspectivas macroeconômicas e setoriais, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela Conereserv Concretos S/A tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores.



7.3 Custos e Despesas Variáveis

Foram considerados como custos variáveis, compondo o Custo dos Produtos (CPV), materiais diretos e insumos, combustíveis e pedágios, utilizando para a sua projeção a participação percentual média histórica da recuperanda conforme apurado através de suas demonstrações contábeis. Ainda como despesas variáveis, estimou-se conforme as médias históricas anuais distribuídas entre comissões, fretes, entre outras.

7.4 Custos Fixos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C552.

Os custos fixos foram projetados considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela empresa através de seus administradores. Como custos fixos estão incluídas as seguintes rubricas:

- a) Custo com pessoal de produção;
- b) Custo com pessoal de Transporte;
- c) Manutenção;
- d) Locação de equipamentos;
- e) Despesas com veículos;
- f) Aluguel de unidades operacionais;
- g) Energia Elétrica;
- h) Água e Esgoto;
- i) Gastos gerais das centrais; e
- j) Depreciação.

7.5 Despesas Gerais, Administrativas e Comerciais

As despesas gerais, administrativas e comerciais foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela empresa através administradores. Como despesas gerais, administrativas e comerciais estão incluídas as seguintes rubricas:

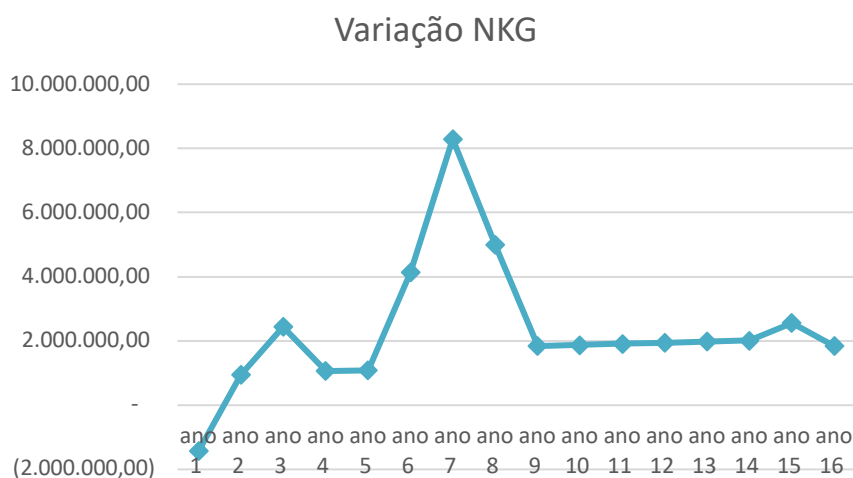
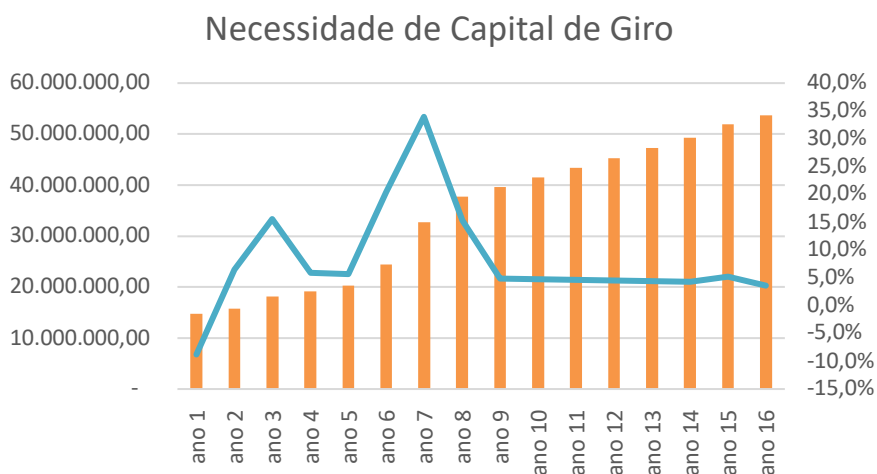
- a) Despesas com pessoal;
- b) Pró-labore;
- c) Aluguéis de veículos;
- d) Aluguel administrativo;



- e) Materiais de expediente;
- f) Serviços de terceiros; e
- g) Outras despesas administrativas.

7.6 Necessidade de Capital de Giro (NKG)

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.



7.8 Investimentos em CAPEX

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado bem como a recomposição de imobilizado, quando necessário.



8. Demonstrações Financeiras Projetadas

Após a definição das premissas, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos projetados:

- i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;
- ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e
- iii) Balanço Patrimonial Projetado.



Para melhor visualização das informações, distribui-se os demonstrativos em períodos, do ano 1 ao ano 8 e, depois, do no 9 ao ano 16.

8.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8
Vendas Brutas	252.295.904	322.350.000	372.314.250	393.943.935	415.968.982	438.395.136	461.228.216	484.474.118
(-) Impostos S/ Faturamento	24.497.932	31.300.185	36.151.714	38.251.956	40.390.588	42.568.168	44.785.260	47.042.437
(-) PCLD	2.522.959	3.223.500	3.723.143	3.939.439	4.159.690	4.383.951	4.612.282	4.844.741
Vendas Líquidas	225.275.013	287.826.315	332.439.394	351.752.540	371.418.704	391.443.017	411.830.674	432.586.940
(-) Custos Variáveis	112.998.652	152.028.345	175.154.214	184.908.021	194.839.388	204.950.892	215.245.143	225.724.783
Margem de Contribuição I	112.276.361	135.797.970	157.285.180	166.844.519	176.579.316	186.492.125	196.585.532	206.862.157
(-) Custos Fixos	103.138.794	116.254.907	124.881.274	128.567.093	133.915.159	139.857.861	146.361.672	153.304.716
Resultado Bruto	9.137.567	19.543.063	32.403.906	38.277.426	42.664.157	46.634.264	50.223.860	53.557.442
(-) Despesas Comerciais	5.339.281	5.621.680	5.905.549	6.190.888	6.477.697	6.820.104	7.164.275	7.510.209
(-) Despesas Administrativas	20.021.939	21.023.036	22.024.133	23.025.230	24.026.327	25.227.643	26.428.959	27.630.276
Resultado Operacional	-16.223.652	-7.101.653	4.474.225	9.061.309	12.160.134	14.586.517	16.630.626	18.416.957
EBTIDA	14.655.803	16.829.925	22.722.053	24.800.060	26.938.822	28.884.897	30.893.261	32.964.844
Despesa Financeira	4.997.879	3.609.060	3.225.103	2.841.147	2.457.190	2.073.233	1.871.405	1.851.706
Receita Financeira	19.484.810	0	0	0	0	0	0	0
RAIR	-1.736.721	-10.710.713	1.249.122	6.220.162	9.702.944	12.513.284	14.759.221	16.565.250
IR/CSLL	0	0	280.491	1.463.599	2.292.501	2.961.362	3.495.895	3.925.730
Resultado Líquido	-1.736.721	-10.710.713	968.631	4.756.564	7.410.443	9.551.922	11.263.326	12.639.521
	ano 9	ano 10	ano 11	ano 12	ano 13	ano 14	ano 15	ano 16
Vendas Brutas	508.138.816	532.228.359	556.748.880	581.706.589	607.107.776	632.958.817	665.858.830	689.466.552
(-) Impostos S/ Faturamento	49.340.279	51.679.374	54.060.316	56.483.710	58.950.165	61.460.301	64.654.892	66.947.202
(-) PCLD	5.081.388	5.322.284	5.567.489	5.817.066	6.071.078	6.329.588	6.658.588	6.894.666
Vendas Líquidas	453.717.148	475.226.702	497.121.075	519.405.813	542.086.533	565.168.928	594.545.349	615.624.684
(-) Custos Variáveis	236.392.491	247.250.981	258.303.002	269.551.338	280.998.810	292.648.277	307.547.660	318.147.636
Margem de Contribuição I	217.324.657	227.975.721	238.818.073	249.854.475	261.087.723	272.520.651	286.997.689	297.477.048
(-) Custos Fixos	161.355.393	169.639.132	178.167.434	187.303.500	196.777.807	206.614.623	218.728.810	228.467.578
Resultado Bruto	55.969.264	58.336.589	60.650.639	62.550.975	64.309.916	65.906.028	68.268.880	69.009.470
(-) Despesas Comerciais	7.857.908	8.207.371	8.558.598	8.911.589	9.266.344	9.622.862	9.981.145	10.341.192
(-) Despesas Administrativas	28.831.592	30.032.908	31.234.225	32.435.541	33.636.857	34.838.174	36.039.490	37.240.806
Resultado Operacional	19.279.764	20.096.309	20.857.817	21.203.845	21.406.715	21.444.992	22.248.245	21.427.472
EBTIDA	35.100.591	37.301.459	39.568.417	41.902.447	44.304.543	46.775.714	50.270.356	52.426.932
Despesa Financeira	1.832.007	1.812.308	1.792.609	1.772.910	1.733.512	1.694.114	1.654.716	1.615.318
Receita Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0
RAIR	17.447.757	18.284.001	19.065.207	19.430.935	19.673.203	19.750.877	20.593.528	19.812.153
IR/CSLL	4.135.766	4.334.792	4.520.719	4.607.762	4.665.422	4.683.909	4.884.460	4.698.493
Resultado Líquido	13.311.990	13.949.209	14.544.488	14.823.172	15.007.780	15.066.968	15.709.069	15.113.661



8.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8
Resultado Líquido do Exercício	-1736.721	-10.710.713	968.631	4.756.564	7.410.443	9.551.922	11.263.326	12.639.521
(+) Depreciação	30.879.455	23.931.578	18.247.828	15.738.752	14.778.688	14.298.380	14.262.634	14.547.887
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	1.421.935	-946.765	-2.444.413	-1.064.339	-1.083.811	-4.138.184	-8.293.261	-5.005.869
(-) Receita Financeira (Deságio)	-19.484.810	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	11.079.858	12.274.100	16.772.046	19.430.976	21.105.320	19.712.118	17.232.700	22.181.539
(-) Investimento em Capex e Outros	-3.087.945	-11.965.789	-9.123.914	-14.164.876	-14.778.688	-15.728.218	-17.115.161	-21.821.831
(+) Alienação Ativos/Valor Residual/Outras Entradas	0	10.769.210	912.391	2.266.380	1.921.229	1.572.822	1.711.516	2.182.183
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-3.087.945	-1.196.579	-8.211.523	-11.898.496	-12.857.458	-14.155.397	-15.403.645	-19.639.648
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	46.254.249	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-43.173.716	-3.080.533	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Trabalhista	-8.675.726	0	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Quirografários	0	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142
(-) Credores ME/EPP	0	-28.759	-28.759	-28.759	-28.759	-28.759	-28.759	-28.759
(-) Passivo Tributário	-3.035.480	-6.070.961	-6.070.961	-6.070.961	-6.070.961	-3.035.480	0	0
Fluxo de Caixa de Financiamento	-8.630.673	-11.121.394	-8.040.861	-8.040.861	-8.040.861	-5.005.381	-1.969.900	-1.969.900
Fluxo de Caixa das Atividades	-638.761	-43.874	519.662	-508.381	207.000	551.341	-140.846	571.991
Saldo de Caixa	667.662	623.788	1.143.450	635.069	842.069	1.393.410	1.252.564	1.824.555

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	ano 9	ano 10	ano 11	ano 12	ano 13	ano 14	ano 15	ano 16
Resultado Líquido do Exercício	13.311.990	13.949.209	14.544.488	14.823.172	15.007.780	15.066.968	15.709.069	15.113.661
(+) Depreciação	15.820.827	17.205.150	18.710.600	20.698.601	22.897.828	25.330.722	28.022.111	30.999.461
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	-1.846.898	-1.880.063	-1.913.706	-1.947.835	-1.982.454	-2.017.571	-2.566.937	-1.842.898
(-) Receita Financeira (Deságio)	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	27.285.919	29.274.295	31.341.382	33.573.939	35.923.154	38.380.120	41.164.243	44.270.224
(-) Investimento em Capex e Outros	-23.731.241	-25.807.724	-28.065.900	-31.047.902	-34.346.742	-37.996.083	-42.033.167	-46.499.191
(+) Alienação Ativos/Valor Residual/Outras Entradas	2.373.124	2.580.772	1.403.295	1.552.395	1.717.337	1.899.804	2.101.658	2.324.960
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-21.358.117	-23.226.952	-26.662.605	-29.495.507	-32.629.405	-36.096.279	-39.931.509	-44.174.231
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Credores Quirografários	-1.941.142	-1.941.142	-1.941.142	-3.882.284	-3.882.284	-3.882.284	-3.882.284	-3.882.284
(-) Credores ME/EPP	-28.759	-28.759	-28.759	-57.517	-57.517	-57.517	-57.517	-57.517
(-) Passivo Tributário	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa de Financiamento	-1.969.900	-1.969.900	-1.969.900	-3.939.801	-3.939.801	-3.939.801	-3.939.801	-3.939.801
Fluxo de Caixa das Atividades	3.957.902	4.077.443	2.708.876	138.631	-646.051	-1.655.960	-2.707.066	-3.843.809
Saldo de Caixa	5.782.457	9.859.900	12.568.776	12.707.407	12.061.356	10.405.396	7.698.330	3.854.521



8.3 Balanço Patrimonial Projetado

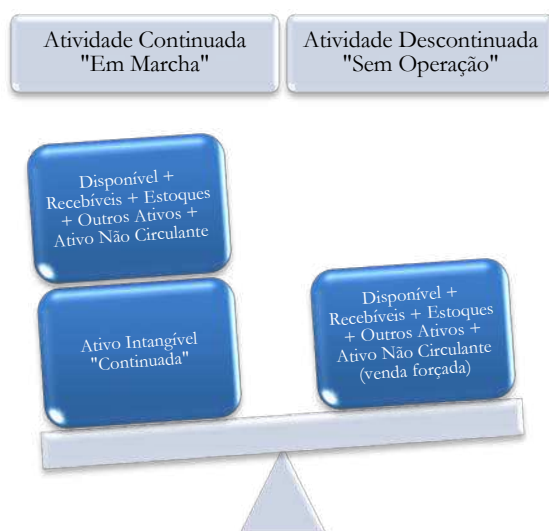
ATIVO	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8
Ativo Circulante	73.994.302	78.796.750	82.708.092	83.664.567	85.363.189	90.467.924	97.784.490	103.731.207
Caixa e Equivalentes	667.662	623.788	1.143.450	635.069	842.069	1.393.410	1.252.564	1.824.555
Contas a Receber	63.163.450	67.444.534	70.497.905	71.819.719	73.165.694	76.971.710	83.618.673	88.118.211
Estoques	1.654.921	2.220.159	2.558.469	2.701.511	2.847.158	3.594.537	4.404.985	5.280.173
Outros Ativos Circulantes	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268
Ativo Não Circulante	99.370.838	76.635.839	66.599.534	62.759.279	60.838.049	60.695.065	61.836.076	66.927.837
Realizável a Longo Prazo	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073
Investimentos	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123
Imobilizado	95.726.310	72.991.311	62.955.006	59.114.751	57.193.521	57.050.538	58.191.548	63.283.309
Intangível	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332
TOTAL DO ATIVO	173.365.139	155.432.589	149.307.626	146.423.845	146.201.238	151.162.989	159.620.566	170.659.043
PASSIVO								
Passivo Circulante	5.397.423	6.216.446	7.163.714	7.564.231	7.972.042	8.387.252	7.551.403	7.920.260
Fornecedores	2.316.890	6.216.446	7.163.714	7.564.231	7.972.042	8.387.252	7.551.403	7.920.260
Passivo Extraconcursal Antecipação de Faturamento	3.080.533	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Circulante	224.309.368	216.268.506	208.227.645	200.186.783	192.145.922	187.140.541	185.170.641	183.200.740
Credores Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Quirografários	194.114.175	192.173.034	190.231.892	188.290.750	186.349.608	184.408.467	182.467.325	180.526.183
Credores ME/EPP	2.875.868	2.847.109	2.818.351	2.789.592	2.760.833	2.732.074	2.703.316	2.674.557
Passivo Tributário	27.319.324	21.248.363	15.177.402	9.106.441	3.035.480	0	0	0
Patrimônio Líquido Ajustado	-56.341.651	-67.052.364	-66.083.733	-61.327.169	-53.916.726	-44.364.804	-33.101.477	-20.461.957
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Resultados Acumulados e Ajustes	-69.523.992	-80.234.705	-79.266.074	-74.509.510	-67.099.067	-57.547.145	-46.283.818	-33.644.298
TOTAL DO PASSIVO	173.365.139	155.432.589	149.307.626	146.423.845	146.201.238	151.162.989	159.620.566	170.659.043
ATIVO								
Ativo Circulante	109.911.486	116.251.189	121.262.782	123.745.171	125.484.509	126.256.167	126.640.231	125.012.557
Caixa e Equivalentes	5.782.457	9.859.900	12.568.776	12.707.407	12.061.356	10.405.396	7.698.330	3.854.521
Contas a Receber	90.090.269	92.097.731	94.141.107	96.220.916	98.337.682	100.491.935	103.233.603	105.200.913
Estoques	5.530.492	5.785.290	6.044.631	6.308.580	6.577.203	6.850.568	7.200.030	7.448.854
Outros Ativos Circulantes	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268	8.508.268
Ativo Não Circulante	72.465.126	78.486.928	86.438.934	95.235.839	104.967.416	115.732.973	127.642.370	140.817.141
Realizável a Longo Prazo	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073	562.073
Investimentos	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123	2.622.123
Imobilizado	68.820.598	74.842.401	82.794.406	91.591.311	101.322.888	112.088.445	123.997.842	137.172.613
Intangível	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332	460.332
TOTAL DO ATIVO	182.376.612	194.738.117	207.701.716	218.981.010	230.451.925	241.989.140	254.282.601	265.829.698
PASSIVO								
Passivo Circulante	8.295.739	8.677.935	9.066.946	9.462.869	9.865.804	10.275.852	10.800.045	11.173.282
Fornecedores	8.295.739	8.677.935	9.066.946	9.462.869	9.865.804	10.275.852	10.800.045	11.173.282
Passivo Extraconcursal Antecipação de Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Circulante	181.230.840	179.260.939	177.291.039	173.351.238	169.411.437	165.471.636	161.531.835	157.592.035
Credores Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Quirografários	178.585.041	176.643.900	174.702.758	170.820.474	166.938.191	163.055.907	159.173.624	155.291.340
Credores ME/EPP	2.645.798	2.617.040	2.588.281	2.530.764	2.473.246	2.415.729	2.358.212	2.300.694
Passivo Tributário	0	0	0	0	0	0	0	0
Patrimônio Líquido Ajustado	-7.149.966	-6.799.243	-21.343.731	-36.166.903	-51.174.683	-66.241.652	-81.950.720	-97.064.381
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Resultados Acumulados e Ajustes	-20.332.307	-6.383.098	-8.161.390	-22.984.562	-37.992.342	-53.059.311	-68.768.379	-83.882.040
TOTAL DO PASSIVO	182.376.612	194.738.117	207.701.716	218.981.010	230.451.925	241.989.140	254.282.601	265.829.698



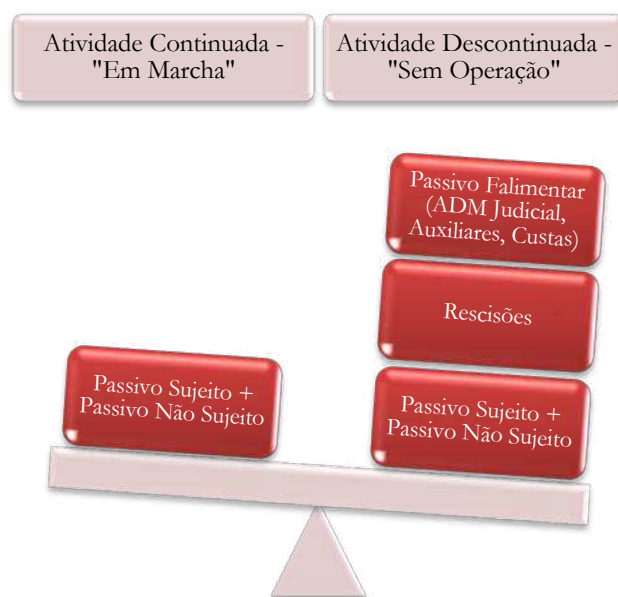
9. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

Ativo



Passivo



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos nº 83 e nº 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"	-	100.808.838,66	-
Despesas Relacionadas a ADM Massa (ADM Judicial, Auxiliares, Custas)	7.793.597,55	93.015.241,11	Coberto
Rescisões Trabalhistas (Estimadas)	7.342.847,58	85.672.393,53	Coberto
Operacionais (Pós RJ)	4.321.951,00	81.350.442,53	Coberto
Trabalhista Sujeito a Recuperação (Limite 150 SM)	13.540.975,60	67.809.466,93	Coberto
Tributos Decorrentes Últimas Operações	7.235.962,78	60.573.504,15	Coberto
Garantia Real	-	60.573.504,15	Coberto
Tributários	30.354.804,86	30.218.699,29	Coberto
ME/EPP	2.875.867,88	27.342.831,41	Coberto
Quirografários	194.114.175,33	(166.771.343,92)	Coberto Parcialmente

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

10. Disposições Finais e Conclusão

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;



3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e conseqüente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

São Paulo/SP, julho de 2019

Mirar Contabilidade Sociedade Simples


DIEGO LEANDRO MALGARIZI
CONTADOR
CRC/RS 90.107


JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA
CONTADOR
CRC/RS 90.107


MARIANA DAHER MIRANDA
CONTADORA
CRC/RS 96.793



2019

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS



CONCRESERV CONCRETO S/A

22/7/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.

Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
OBJETIVO	2
DATA BASE DA AVALIAÇÃO	2
SOLICITANTE	2
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	2
PRINCÍPIOS E RESSALVAS	3
LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	4
DETERMINAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NESTE RELATÓRIO	5
VALOR REPOSIÇÃO NOVO	5
VALOR MERCADO EM USO	6
VALOR DE MERCADO DOS ITENS AVALIADOS	6
METODOLOGIA	7
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7
IDADE DO BEM OU IDADE OPERACIONAL (t)	7
VIDA ÚTIL ESTIMADA (T)	7
AMACIAMENTO	8
OPERAÇÃO	8
COLAPSO	8
VALOR RESIDUAL (VR)	8
SIMPLIFICAÇÕES ADOTADAS NO MODELO	9
PROCEDIMENTO UTILIZADO	9
LISTA DE PATRIMONIOS AVALIADOS	10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10
VEICULOS	15
IMPLEMENTOS	24
CONSIDERAÇÕES GERAIS	30
ENCERRAMENTO	30
ANEXO	
FOTOS FILIAIS	
FOTOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS	

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. OBJETIVO

O objetivo do presente laudo é atender o artigo 53, inciso 3º da lei 11.101/05 e conseqüentemente determinar o valor de mercado de mercado de Bens (Veículos, Máquinas e Implementos), pertencentes a empresas **CONGRESERV CONCRETO S.A.**, segundo relações, denominações e descrição a seguir.

1.2. DATA BASE DA AVALIAÇÃO

A avaliação teve como data base 22 de julho de 2019.

1.3. SOLICITANTE

Empresa: Conceserv Concreto S.A.

Endereço: Rua dr. Cesar, 1368

Bairro: Santana

Cidade: São Paulo - SP

CEP: 02013-004

CNPJ: 06.262.453/0001-72

Inscrição Estadual: 117.134.229.111

1.4. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Eng. Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves

Formação Técnica:

- ✓ Engenheiro Mecânico
- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho
- ✓ Engenheiro de Avaliações e Perícias

Registro no CREA-SP: 5064017046

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O presente relatório obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- ✓ Os consultores e avaliadores não têm inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
- ✓ Os honorários profissionais não estão de forma alguma sujeitos às conclusões deste relatório.
- ✓ Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
- ✓ No melhor conhecimento e crédito do engenheiro responsável, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- ✓ Para efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o ativo objeto do trabalho em questão, que não os listados no presente relatório.
- ✓ O presente relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo USPAP (*Uniform Standards of Professional Appraisal Practice*), além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) etc.
- ✓ O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas nos mesmos.
- ✓ O engenheiro responsável por este relatório declara que não tem quaisquer interesses diretos ou indiretos nas solicitantes e investidas, ou seus respectivos controladores, tampouco na operação, não havendo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesse, potencial ou atual, para a emissão deste relatório de Avaliação.
- ✓ No curso de nosso trabalho, os controladores e administradores da solicitante e empresa avaliada não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de nossas conclusões.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- ✓ Para elaboração deste relatório, foram utilizadas informações e dados históricos fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Assim, o engenheiro responsável após avaliar as informações e os dados obtidos e considerá-los consistentes, assumiu-os como verdadeiros para este relatório, não tendo, contudo, qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- ✓ O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores.
- ✓ Nosso trabalho foi desenvolvido para uso das solicitantes visando aos objetivos já descritos, CONGRESERV CONCRETO S.A., autorizada a menção a este trabalho nas publicações relacionadas, podendo ainda ser arquivado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na *Securities and Exchange Commission* – SEC, bem como disponibilizado a acionistas e terceiros, inclusive por meio dos *websites* das companhias envolvidas.
- ✓ Destacamos que a compreensão da conclusão deste relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial.
- ✓ Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à solicitante, a seus acionistas, sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste relatório.
- ✓ Esta avaliação não reflete eventos e seus respectivos impactos, ocorridos após a data de emissão deste relatório.

4. DETERMINAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NESTE RELATÓRIO

4.1. VALOR REPOSIÇÃO NOVO

É entendido como o valor de aquisição de um bem idêntico e novo, ou, no caso de bens fora de linha, o estabelecimento do custo para a aquisição de um bem-dotado de características e/ou capacidade operacional semelhante.

O valor de reposição novo pode ser calculado pelo “Método Comparativo de Dados de Mercado” ou “Método do Custo”, assim definidos pela ABNT através da NBR 8977:

✓ Método Comparativo de Dados de Mercado:

“Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

✓ Método do Custo:

“Aquele em que o valor dos bens resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outros iguais ao avaliando (custo de reprodução) ou equivalente (custo de substituição). Em alguns casos, pode lançar mão do método comparativo e da previsão de encargos.”

A opção entre os dois métodos está condicionada à natureza do bem, ou seja:

I. O valor de reposição novo dos bens produzidos e comercializados normalmente no livre mercado foi determinado através do “Método Comparativo de dados de Mercado”, com base em pesquisa realizada junto a revendedores, representantes comerciais, fabricantes, e publicações especializadas todos devidamente relacionados no corpo do relatório.

Os equipamentos importados que não possuam similar nacional tem sua avaliação feita a partir do custo da FOB na moeda de origem, devidamente acrescidos dos custos de frete, seguro, taxa de melhoria de portos, taxa de renovação da Marinha Mercante e outras, além do Imposto de Importação e IPI.

Os valores finais eventualmente obtidos em moeda estrangeira, são convertidos para Reais através da taxa atual de câmbio.

Ao valor dos ativos, quando cabível, serão agregados os custos de transporte, montagem e instalação.

No caso de veículos, será determinado apenas o valor de mercado, obtido diretamente de revendedores ou publicações especializadas.

II. As máquinas e equipamentos projetados e construídos internamente (pela empresa avaliada) ou sob encomenda, serão avaliados através do “Método do Custo”, mediante informações colhidas junto às áreas competentes relativas aos custos (projeto, insumos e mão de obra) envolvidos na produção de tais bens.

Ao valor dos ativos, quando cabível, serão agregados os custos de transporte, montagem e instalação.

4.2. VALOR MERCADO EM USO

O valor de mercado em uso dos bens componentes do ativo imobilizado da empresa, admitida em atividade produtiva, é representado pelo Valor de Reposição Depreciado, ou seja, o valor de reposição novo, menos a depreciação física decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da obsolescência tecnológica.

A determinação dos fatores de depreciação é feita pelo “Critério de Ross - Heidecke”. Esse critério para o cálculo da depreciação física está baseado na correlação entre a idade (percentual de vida vivida relativa à vida útil estimada do bem) e suas condições de manutenção, estado de conservação e necessidades de reparos.

4.3. VALOR DE MERCADO DOS ITENS AVALIADOS

R\$ 127.628.856,10

(CENTO E VINTE E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS
E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.

5. METODOLOGIA

5.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

No presente relatório foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

Este método consiste na obtenção do valor de uma máquina e/ou equipamento novo, igual ou similar, através de pesquisa de mercado junto aos fabricantes, fornecedores e/ou representantes, acrescido, quando for o caso, das despesas de montagem, instalação e transporte.

É feita a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes destes ou similares, com a aplicação da depreciação para a definição do valor de mercado. São analisadas as características físicas e tecnológicas dos bens, contemplando as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros.

Para a identificação da depreciação, além das características observadas na vistoria, são considerados também a vida útil, vida transcorrida, os valores residuais, o estado de conservação e a obsolescência do bem. A depreciação será calculada sobre a provável curva de vida útil. Desta maneira, o valor de mercado do equipamento usado será determinado a partir do valor de equipamento novo, considerando-se a idade operacional e valor residual, indexados a uma curva ou função matemática, que tem por limite a vida útil do bem.

De posse das características e valores, compararam-se as máquinas e equipamentos, atribuindo-se a cada um deles os valores de depreciação pertinentes.

A escolha da função que define o coeficiente de depreciação foi feita de acordo com o tipo de equipamento avaliando, optando-se pelo Método de Caires.

Este método permite calcular o coeficiente de depreciação, em função das condições de manutenção e carga de trabalho.

5.1.1. IDADE DO BEM OU IDADE OPERACIONAL (t)

Para o presente relatório, foram avaliados de forma consolidada os seguintes grupos: “Máquinas e Equipamentos”, “Instalações” e “Construções e Benfeitorias”. O cálculo das “idades aparentes”, por sua vez, foi realizado através da média ponderada das idades (baseado na data de aquisição) e do valor de aquisição por bem.

5.1.2. VIDA ÚTIL ESTIMADA (T)

Segundo conceitos primários de projeto mecânico, toda máquina é formada pela composição de elementos cujo conjunto, ao iniciar sua vida operacional, obedece a uma lei de decrescimento de sua capacidade de trabalho, a qual é genericamente representada por 3 ciclos:

5.1.3. AMACIAMENTO

Ciclo de ajuste com perda de material, após o que tende a existir uma melhora no funcionamento do conjunto.

5.1.4. OPERAÇÃO

Ciclo em que a máquina está na sua capacidade normal de produção e a perda de material em desgaste é lenta e desprezível; no entanto, no decorrer de determinado tempo denominado “Vida Útil Operacional”, o conjunto vai perdendo sua capacidade operacional até o ponto em que deverá sofrer um recondicionamento parcial ou total antes de um colapso irreversível.

5.1.5. COLAPSO

Neste ciclo, a retirada do material ocorrida na fase de operação culmina no colapso, tornando a máquina irrecuperável, restando somente o que se denomina “Estado ou Valor Residual”. A vida útil será determinada em função do tipo de equipamento e do ramo industrial em questão, mediante a utilização de tabelas de engenharia.

5.1.6. VALOR RESIDUAL (VR)

O valor residual decorre da vida útil operacional do bem, correspondendo ao que sobra da máquina após o encerramento de sua vida útil operacional, dado em percentuais que, via de regra, situam-se na faixa de 5 a 20% do valor de equipamento novo. Esta variação segue os seguintes princípios:

Máquinas que trabalham produzindo peças com tolerâncias pequenas e baixas possibilidades de recondicionamento podem ter valor residual alto, caso possam ser reaproveitadas em outras linhas.

Máquinas que não permitem recondicionamentos, mas preservam componentes ao reaproveitamento, têm valor residual relativo com o valor dos mesmos e o saldo em sucata.

Máquinas que não permitem recondicionamento e reaproveitamento de peças têm valor residual equivalente em sucata.

Para as máquinas, equipamentos e instalações avaliadas no presente estudo, o valor residual foi considerado um percentual do valor de reposição do bem.

5.1.7. SIMPLIFICAÇÕES ADOTADAS NO MODELO

Os valores de reposição das máquinas, equipamentos e instalações foram calculados com base nas capacidades produtivas, em toneladas, de cada segmento do processo produtivo, por usina e seu respectivo valor unitário.

O cálculo por tonelada foi realizado levando em consideração os seguintes subgrupos relevantes no processo produtivo: Jigagem, Britadores, Bombas, Tubulações, Pesagem e Tanque. Os valores relativos aos equipamentos de utilidades (energia, água, estações de tratamento de efluentes e outros) encontram-se rateados entre os subgrupos principais citados anteriormente.

6. PROCEDIMENTO UTILIZADO

Os dados citados neste relatório de avaliação foram obtidos:

- I. Da vistoria realizada nos bens;
- II. De informações e dados fornecidos por diretor e funcionários das empresas proprietárias dos bens;
- III. Da pesquisa realizada junto ao mercado de veículos usados;
- IV. De publicações técnicas especializadas;
- V. Das consultas feitas a fabricantes, fornecedores e representantes, inclusive de equipamentos usados, visando cotação de preços, entre os quais:

➤ SCHWING-STETTER (Implementador)	Fone: (11) 4486-8500
➤ LIEBHERR BRASIL (Implementador)	Fone: (12) 2131-4200
➤ SITI (Implementador)	Fone: (19) 3891-9700
➤ GRUPIONI (Fabricante)	Fone: (16) 3951-9230
➤ DIVENA (Concessionário Mercedes-Benz)	Fone: (11) 3476.1311
➤ DIVEPE (Concessionário Ford)	Fone: (11) 3471.3911
➤ AUTO SUECO (Concessionário Volvo)	Fone: (11) 2129.4200
➤ CODEMA (Concessionário Scania)	Fone: (11) 3471.1011
➤ PASTRE (Implementador)	Fone: (11) 3472.1100
➤ CODEMA (Concessionário Scania)	Fone: (11) 3471.1011
➤ METALESP (Implementador)	Fone: (11) 3463.5000
➤ PASTRE (Implementador)	Fone: (11) 3472.1100

7. LISTA DE PATRIMONIOS AVALIADOS

7.1. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
Araraquara	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Barueri	2	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	50 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Barueri	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Barueri	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2014	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Barueri	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2014	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Barueri	2	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2014	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Barueri	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2013	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Barueri	4	Container	Santista módulos	Naval	12 mts	2014	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Barueri	1	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Barueri	2	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Barueri	2	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Barueri	2	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Barueri	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Barueri	4	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2014	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Barueri	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Barueri	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2013	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Barueri	3	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Convicta	Vertical	100 ton.	2014	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
Barueri	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	40 m³/h	2014	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Barueri	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	Tow-go	40 m³/h	2014	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Canoas	1	Gerador de energia	Caterpillar	Mod. GEP110	110 kva	2014	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Canoas	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2015	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Caxias	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	CJ20APV200	20 pés	2016	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Caxias	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2016	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Caxias	2	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Caxias	2	Motobomba	Weg	Trifásico	12 cv	-	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Caxias	2	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Caxias	4	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2016	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Caxias	1	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2016	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Caxias	1	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	100 ton.	2016	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Caxias	1	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Convicta	Vertical	120 ton.	2016	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Caxias	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	70 m³/h	2016	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Caxias	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	Tow-go	40 m³/h	2016	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Contagem	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Cubatão	1	Balança de precisão	Marte	UX-4200H	4.200 g	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
Cubatão	1	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Cubatão	1	Betoneira	Menegotti	Top 1000	120 lts	2015	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cubatão	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2015	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Cubatão	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2015	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Cubatão	2	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	RCH425	40 pés	2015	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Cubatão	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Cubatão	3	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Cubatão	1	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Cubatão	1	Prensa	Emic	PC100C	100 ton.	2015	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Cubatão	2	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Cubatão	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2015	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Cubatão	3	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2015	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Cubatão	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cubatão	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2015	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Cubatão	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	120 ton.	2015	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
Cubatão	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	70 m³/h	2015	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Florianópolis	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2011	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Franca	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guarujá	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2011	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guarujá	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Guarulhos	1	Balança de precisão	Metter Toledo	OS 7001-F	7.100 g	2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Guarulhos	1	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Guarulhos	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guarulhos	1	Betoneira	Menegotti	Top 1000	120 lts	2014	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Guarulhos	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2014	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Guarulhos	2	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Guarulhos	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	RCH425	40 pés	2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Guarulhos	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guarulhos	5	Container	Santista módulos	Naval	12 mts	2014	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Guarulhos	1	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Guarulhos	3	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Guarulhos	1	Prensa	Emic	PC100C	100 ton.	2014	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Guarulhos	3	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Guarulhos	8	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2014	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Guarulhos	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Ecotel	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Guarulhos	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2014	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Guarulhos	1	Retificadora	Yadoya	RG-280	4 hp	2014	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
Guarulhos	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	120 ton.	2014	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
Guarulhos	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	70 m³/h	2014	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Itaquera	2	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Itaquera	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2013	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Itaquera	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2013	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Itaquera	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2013	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Itaquera	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2013	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Itaquera	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Nobre	PEG	40 pés	2013	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Itaquera	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2013	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Itaquera	1	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Itaquera	4	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
Itaquera	1	Reservatório cilíndrico para água	S/ identificação	Aço	15.000 lts	2009	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Itaquera	3	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2013	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Itaquera	3	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2012	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Itaquera	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Itaquera	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2013	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Itaquera	3	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	120 ton.	2013	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Itaquera	1	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	90 ton.	2013	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Itaquera	1	Usina dosadora de concreto	Convicta	C-45	70 m³/h	2013	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Itaquera	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	70 m³/h	2013	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
João Pessoa	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Limão	2	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Limão	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2015	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Limão	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2015	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Limão	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Wayne	425 litros	60 pés	2015	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Limão	2	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2015	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Limão	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Limão	5	Container	Santista módulos	Naval	12 mts	2015	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Limão	1	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2015	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Limão	1	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Limão	2	Motobomba	Weg	Trifásico	12 cv	-	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Limão	3	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Limão	1	Reservatório cilíndrico para água	S/ identificação	Aço	80.000 lts	2015	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Limão	2	Reservatório cilíndrico para água	S/ identificação	Aço	60.000 lts	2015	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
Limão	3	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2015	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Limão	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Limão	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Limão	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2015	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
Limão	1	Retificadora	Yadoya	RG-280	4 hp	2014	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Limão	3	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	CIBI	Vertical	100 ton.	2015	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
Limão	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	90 ton.	2015	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
Limão	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P4	70 m³/h	2015	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Limão	1	Usina dosadora de concreto	CIBI	P5	70 m³/h	2015	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Mauá	1	Acabadora de piso	Petrotec	Mod. PTD 36	9 hp	2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Mauá	3	Acabadora de piso	Petrotec	Dupla Mod. PTD 36	12 hp	2014	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Mauá	2	Acabadora de piso	Petrotec	Dupla Mod. PTD 46	9 hp	2011	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Mauá	3	Acabadora de piso	Petrotec	Mod. PTD 36	9 hp	2011	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Mauá	1	Acabadora de piso	Petrotec	Mod. PTD 36	9 hp	2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Mauá	7	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2014	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00
Mauá	1	Gerador de energia	Caterpillar	Mod. GEP110	110 kva	2014	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Mauá	2	Máquina de corte piso	Petrotec	Mod. GS-2	15 hp	2011	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
PQNM	1	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PQNM	1	Balança rodoviária	Confiantec	CTC/RX	80 ton.	2010	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PQNM	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2010	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PQNM	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2010	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PQNM	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PQNM	4	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
PQNM	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2010	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PQNM	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Redset	Vertical	6.000 lts	2010	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PQNM	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2010	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PQNM	4	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2011	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
PQNM	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PQNM	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Vertical	15.000 lts	2010	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
PQNM	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	CIBI	Vertical	106 ton.	2010	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
PQNM	1	Usina dosadora de concreto	CIBI	DEA-80	70 m³/h	2010	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
PQNM	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	Tow-go	40 m³/h	2010	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Santana	1	Gerador de energia	Caterpillar	Mod. GEP56	56 kva	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
S. Amaro	1	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
S. Amaro	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2015	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
S. Amaro	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2015	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
S. Amaro	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Primax	30v 680	30 pés	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
S. Amaro	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2015	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
S. Amaro	3	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2015	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
S. Amaro	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2011	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
S. Amaro	4	Container	Santista módulos	Naval	12 mts	2015	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
S. Amaro	1	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2015	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
S. Amaro	5	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
S. Amaro	1	Prensa	Emic	PC100C	100 ton.	2015	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
S. Amaro	3	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
S. Amaro	7	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2014	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
S. Amaro	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2015	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
S. Amaro	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2015	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
S. Amaro	1	Retificadora	Yadoya	RG-280	4 hp	2014	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
S. Amaro	4	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	120 ton.	2015	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
S. Amaro	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	P6	70 m³/h	2015	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
S. Amaro	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	Tow-go	40 m³/h	2014	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SBC	2	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
SBC	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2011	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SBC	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2011	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
SBC	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	CJ40	40 pés	2011	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SBC	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-20	20 pés	2011	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
SBC	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2011	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SBC	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Betico	SB-02 com motor elétrico 40cv	40 cv	2014	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SBC	4	Container	Santista módulos	Naval	12 mts	2014	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
SBC	1	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
SBC	1	Gerador de energia	Weg	Mod. 110	110 kva	2013	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SBC	5	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
SBC	3	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2011	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
SBC	3	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2011	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
SBC	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SBC	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2011	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SBC	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	CIBI	Vertical	100 ton.	2011	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
SBC	1	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Grupioni	Vertical	100 ton.	2011	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
SBC	1	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Convicta	Vertical	120 ton.	2011	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
SBC	1	Usina dosadora de concreto	CIBI	P4	70 m³/h	2011	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
SBC	1	Usina dosadora de concreto	Grupioni	Tow-go	40 m³/h	2011	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SBC	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Suzano	3	Balança para água	Convicta	Cônica	1.500 lts	-	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Suzano	1	Balança rodoviária	Toledo	820J-XIV	80 ton.	2011	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Suzano	3	Container	Santista módulos	Naval	6 mts	2014	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Suzano	1	Silo de estocagem vertical c/ filtro WAM	Convicta	Vertical	80 ton.	2011	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Suzano	1	Silo de estocagem vertical c/ filtro WAM	Convicta	Vertical	100 ton.	2013	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Suzano	1	Usina dosadora de concreto	Convicta	Tow-go	40 m³/h	2010	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Taboão	2	Balança para aditivo c/ célula de carga e motor-bomba	Grupo Uni-Bal	Tripla	54 lts	-	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Filial	Qtd.	Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade/ Potência	Ano Fabricação	Valor unid.	Valor total
Taboão	1	Balança rodoviária	Confiança	312E8P	80 ton.	2010	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Taboão	1	Bomba abastecimento	Wayne	Mecânica	60 lts/ min.	2010	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Taboão	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	CJ20APV200	20 pés	2010	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Taboão	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Chiaperini	CJ25APV250	25 pés	2010	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Taboão	1	Compressor c/ reservatório cilíndrico	Schutz	MSV-40	40 pés	2010	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Taboão	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Taboão	1	Motobomba	Weg	Trifásico	7,5 cv	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Taboão	3	Motobomba	Weg	Trifásico	10 cv	-	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Taboão	1	Motobomba	Weg	Trifásico	12 cv	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Taboão	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2010	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Taboão	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	12.500 lts	2010	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Taboão	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	6.000 lts	2010	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Taboão	5	Reservatório para água	Bakof Tec	Polietileno	25.000 lts	2011	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Taboão	1	Reservatório para Arla 32 c/ base de elevação e bomba	Imep	Vertical	3.400 lts	2014	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Taboão	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2010	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Taboão	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Convicta	Vertical	100 ton.	2010	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Taboão	2	Silo de estocagem c/ estrutura de elevação e filtro WAM	Convicta	Vertical	120 ton.	2010	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Taboão	1	Usina dosadora de concreto	CIBI	P4	70 m³/h	2010	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Taboão	1	Usina dosadora de concreto	Convicta	Tow-go	40 m³/h	2010	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Vespasiano	1	Compressor para descarga de a granel (cimento)	Work Air	WNS-540 com motor elétrico 40cv	40 cv	2015	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Vespasiano	1	Reservatório para aditivo c/ base elevatória	Imep	Vertical	8.400 lts	2015	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Vespasiano	1	Reservatório para combustível	Dipawa	Horizontal	15.000 lts	2013	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

7.2 VEICULOS

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Betobomba	BB 701	EUW2572	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB903580	R\$ 133.069,90
Betobomba	BB 702	FEW6208	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB903657	R\$ 133.069,90
Betobomba	BB 703	FSG2394	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	9BM693298EB967999	R\$ 138.168,90
Betobomba	BB 704	FTD3855	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	9BM693298EB967713	R\$ 138.168,90
Betobomba	BB 705	FVU3519	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KK0R1D5EE150407	R\$ 135.486,00
Betobomba	BB 706	FSC6213	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KK0R1D2EE150406	R\$ 135.486,00
Betobomba	BB 707	FUX4875	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	9BM693298EB971290	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 108	EBP7306	Ford	Cargo 2628 6X4	2008/2008	9BFZCEEX59BB16922	R\$ 85.936,90
Betoneira	BT 114	ELC2025	Ford	Cargo 2628 6X4	2009/2009	9BFZCEEX59BB35616	R\$ 88.605,90
Betoneira	BT 119	EMD6814	Ford	Cargo 2628 6X4	2009/2010	9BFZCEEX6ABB45074	R\$ 91.305,90
Betoneira	BT 120	ELG5426	Ford	Cargo 2628 8X4	2009/2010	9BFZCEEX1ABB45077	R\$ 91.305,90
Betoneira	BT 121	EMW4233	Ford	Cargo 2628 8X4	2009/2009	9BFZCEEX9BB38835	R\$ 88.605,90
Betoneira	BT 122	EJC2097	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2010	9BFZCEEX7ABB57654	R\$ 91.305,90
Betoneira	BT 123	EQJ8691	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2010	9BFZCEEX4ABB57630	R\$ 91.305,90
Betoneira	BT 124	EMW4245	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX2BBB63315	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 125	EQJ8699	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX5BBB63325	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 126	EUH3298	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX2BBB62362	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 127	EUH3305	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX0BBB62356	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 128	EUH3299	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX2BBB62343	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 130	EUH3313	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2010	9BFZCEEX9ABB59392	R\$ 91.305,90
Betoneira	BT 131	EUK5932	Ford	Cargo 2628 8X4	2010/2011	9BFZCEEX4BBB72629	R\$ 96.246,90
Betoneira	BT 132	EUC6712	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX4CBS87193	R\$ 102.279,90
Betoneira	BT 133	EUK5924	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX5CBS87199	R\$ 102.279,90

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Betoneira	BT 134	EZK5721	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX7CBS87172	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 136	EZA9517	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX8CBS87195	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 137	EZF4660	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX9CBS87198	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 138	EZF4668	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX3CBS87198	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 139	EZA9507	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX6CBS87194	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 141	EZF4650	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX5CBS87171	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 142	EZK5729	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX8CBS87178	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 144	EZK5722	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX9CBS87173	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 145	EZK5752	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX9CBS90745	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 147	EZK5720	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX9CBS87187	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 148	EZK5751	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX9CBS87182	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 149	EZK5746	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX6CBS87180	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 150	EZK5754	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX1CBS90746	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 151	EZK5745	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX2CBS87189	R\$ 102.279,60
Betoneira	BT 152	FGC9530	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB874131	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 153	FGC9554	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB874859	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 154	FGC9566	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB875128	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 156	FGC9575	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB875428	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 158	FGC9596	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB875547	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 159	FGC9581	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB875373	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 160	FGC9610	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB875524	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 161	FGC9584	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB874487	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 162	FGC9580	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB877259	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 163	FGC9594	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB877473	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 164	FGC9605	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB877018	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 165	FGC9587	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB876971	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 166	FGC9593	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB877237	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 167	FGC9615	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB877229	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 168	FGC9592	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB876407	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 169	FGC9588	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB876960	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 170	FGC9609	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB876945	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 171	FGC9579	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2012	9BM693298CB876384	R\$ 125.244,90
Betoneira	BT 172	FFT5676	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819569	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 175	FFT5687	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819765	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 176	FFT5673	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819652	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 177	FFT5660	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819539	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 178	FFT5674	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819728	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 179	FFT5661	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819416	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 180	FFT5678	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819453	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 181	FFT5659	Scania	P 310 B8X4 CS	2012/2013	9BSP8X400D3819690	R\$ 193.917,60
Betoneira	BT 182	FGC9563	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887809	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 183	FFT5683	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887520	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 185	FIS7616	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887913	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 186	FIS7595	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887845	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 187	FFT5648	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887018	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 188	FFT5682	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887333	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 189	FFT5649	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887947	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 190	FFT5650	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887289	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 191	FJA7087	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2012/2013	9BM693298CB887067	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 193	EQD8067	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB904070	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 194	EQN0427	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB904138	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 195	FJA9084	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB907398	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 196	FJA8935	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB896892	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 197	FJA8936	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB898443	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 198	EQN0339	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB906945	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 199	EQN0429	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB906930	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 200	ETA9210	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB907725	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 201	FIH6961	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB906803	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 202	EEN8711	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB904111	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 203	FIH6951	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB906761	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 204	FJA8746	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB903640	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 205	EMX2602	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB907167	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 206	FJA9023	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB906726	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 207	FJA8713	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB907135	R\$ 133.069,50
Betoneira	BT 208	FJA8967	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658260ER424109	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 209	FJA8720	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658265ER423179	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 210	FJA8946	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658264ER422153	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 211	FJA8923	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658266ER423644	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 212	FJA8947	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658265ER422078	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 213	FJA8948	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658265ER423277	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 214	FJA8716	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658267ER423927	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 215	FJA8724	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658261ER422028	R\$ 143.986,50

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Betoneira	BT 216	FJA8930	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658264ER422119	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 217	FJA9024	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	95365826XER423534	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 218	FJA8931	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658261ER422336	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 219	FJA8921	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658262ER423799	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 220	FJA9139	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658265ER422372	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 221	FJA8922	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	95365826XER422092	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 222	FJA8937	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658260ER422036	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 223	FJA8917	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	95365826XER422383	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 224	FJA8932	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	95365826XER422013	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 225	FJA9059	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658266ER423564	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 226	FJA8860	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658268ER422253	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 227	FJA8938	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2014/2014	953658260ER422022	R\$ 143.986,50
Betoneira	BT 228	FQG8199	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658261ER430260	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 229	FSM5494	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658264ER436151	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 230	FUS7306	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658269ER429485	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 232	FSU1725	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658269ER429390	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 233	FRZ4852	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658269ER436176	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 234	FSQ7388	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658262ER430462	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 235	FUX0788	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658269ER436081	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 236	FTL8193	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658266ER429542	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 238	FSB1378	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658264ER436019	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 240	FSK7842	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658264ER435775	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 241	FTP6884	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658263ER435802	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 242	FSH6854	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658264ER435534	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 243	FUE3077	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	95365826XER429673	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 244	FTD6753	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658260ER436163	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 245	FRB0836	Volvo	VM 270 8x4	2014/2014	93KKOR1G0EE150441	R\$ 149.368,50
Betoneira	BT 246	FUU2302	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB982004	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 247	FBY5384	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981972	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 248	FRX5951	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981967	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 249	FIE3566	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981239	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 250	FCA4933	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981981	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 251	FRR7892	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB982184	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 252	FQM5634	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB982173	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 253	FGW8718	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB982167	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 254	FNG9699	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB982026	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 255	FPG2387	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981986	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 256	FYT0210	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981977	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 257	FOO7155	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981305	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 258	FN05966	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB977846	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 259	FMT2775	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658266FR508033	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 260	FJH0871	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658264FR508323	R\$ 145.669,50
Betoneira	BT 261	FYR7433	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2014/2014	953658260FR508903	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 262	FSW4238	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB977874	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 263	FGL0966	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2014/2014	98M693298EB981994	R\$ 138.168,90
Betoneira	BT 264	FAS9230	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D7EE148452	R\$ 135.486,00
Betoneira	BT 265	FOV6146	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D6EE150400	R\$ 135.486,00
Betoneira	BT 266	FTJ1382	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D9EE150401	R\$ 135.486,00
Betoneira	BT 267	FGJ8570	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658265GR601644	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 268	FNU9120	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR601634	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 269	FNH5382	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658260GR600448	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 270	FYH6851	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658261GR601754	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 271	FJT6231	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR601259	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 272	FDB4481	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR600578	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 273	FCO8841	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658265GR601739	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 274	FVQ8734	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR600564	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 275	FUV9663	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR601098	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 276	FBi6433	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	95365826XGR600487	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 277	FIO7950	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658265GR601515	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 278	GCO1518	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR600369	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 279	FSG4734	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658260GR601115	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 280	FVX6549	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658261GR600457	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 281	FKP7230	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR601407	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 282	FNM0457	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR601604	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 283	FQA5389	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658260GR601356	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 284	GCA9538	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658260GR601566	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 285	FVU8275	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658262GR600550	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 286	GBE1498	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658260GR601308	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 287	FOI4103	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	98M693298GB017195	R\$ 148.080,80
Betoneira	BT 288	GCK7214	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	98M693298GB017176	R\$ 148.080,80
Betoneira	BT 289	GCP7173	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	98M693298GB015832	R\$ 148.080,80
Betoneira	BT 290	GBC7655	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	98M693298GB021708	R\$ 148.080,80

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Betoneira	BT 291	FWF3579	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020954	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 292	FQC7089	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB015846	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 293	GCS5614	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB015824	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 294	FPW5826	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB029350	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 295	FPA7430	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB015854	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 296	FSM6318	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB017166	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 297	GBD9835	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB021081	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 298	GCK9547	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB021125	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 299	FQG6573	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020914	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 300	FTG0417	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020393	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 301	GAN8576	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB017186	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 302	FZY6213	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020365	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 303	GCI7148	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020973	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 304	GCQ3997	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020833	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 305	GBT8568	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB022270	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 306	FPI5280	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020404	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 307	GAA9253	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB016060	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 308	FPZ4591	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020946	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 309	FPW4670	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB019492	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 310	FVS2849	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB016898	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 311	FPT7932	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020385	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 312	GHE2939	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB021954	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 313	FKN8124	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB019354	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 314	GBG8916	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB019508	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 315	FVC7891	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB019459	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 316	FVK0792	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2015/2016	9BM693298GB020938	R\$ 148.080,60
Betoneira	BT 317	GCT1120	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658266GR601295	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 318	FXN3162	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658267GR600513	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 319	FPP3551	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658265GR600400	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 320	GAS8368	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658269GR600349	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 321	FMW7079	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR600534	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 322	GCA8707	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658267GR600642	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 323	FSB2916	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658266GR601362	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 324	FYN0736	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR601389	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 325	FHK5489	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658266GR600325	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 326	FZG2350	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658267GR601404	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 327	FEE9092	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658264GR601134	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 328	GCL3621	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658266GR601393	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 329	GCI5841	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658269GR601548	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 330	GCF6360	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2015/2016	953658269GR601226	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 331	FUX7547	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658260FR515849	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 332	GBE5441	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658260FR527872	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 333	FVU1402	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658260FR516712	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 334	GBQ6181	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658265FR527902	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 335	GBP3298	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658269FR528003	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 336	GBR6455	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658267FR516898	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 337	FCL1591	Volkswagen	31.280 CRM 8x4	2015/2016	953658268FR515551	R\$ 173.423,70
Betoneira	BT 338	GEK3331	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2016	953658267GR603847	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 339	FRG6648	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KK0R1D8EE150408	R\$ 135.486,80
Betoneira	BT 340	GKE1120	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2016	953658266GR611339	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 341	FPB2259	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2016	95365826XGR611358	R\$ 171.780,30
Betoneira	BT 342	GAV8055	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658260HR704410	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 343	FUT2368	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658261HR704562	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 344	FYU4687	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658260HR704634	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 345	GCA3054	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658264HR704877	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 346	GHP0376	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658267HR704887	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 347	FY01447	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658267HR704324	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 348	FCQ1934	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658266HR704492	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 349	FET3888	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658260HR700809	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 350	GHB8379	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658269HR704227	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 351	GHQ8350	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658265HR704273	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 352	GCW4755	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658266HR704332	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 353	GBU9011	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658266HR704346	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 354	GER5550	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658267HR704551	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 355	FUD6883	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658267HR704713	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 356	FJC1832	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658268HR704798	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 357	FYB4028	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658263HR704823	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 358	FPH5956	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658265HR704872	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 359	F XU2399	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2016/2017	953658263HR704496	R\$ 183.194,10
Betoneira	BT 360	FXV1319	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	95365826XJR802494	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 361	FPV2529	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658267JR802985	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 362	FLT6219	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658266JR802976	R\$ 202.876,20

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Betoneira	BT 363	FVY9739	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658268JR803398	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 364	GDUA4468	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	95365826XJR802253	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 365	FKB6988	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658265JR802581	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 366	GG51547	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658263JR802207	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 367	GF08277	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658265JR802970	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 368	GF17006	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	95365826XJR802589	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 369	GAN3586	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658268JR802994	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 370	GEX6415	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658261JR802965	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 371	GIP4095	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	95365826XJR802267	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 372	GEU8694	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658260JR802326	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 373	GJU3074	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	95365826XJR803385	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 374	FVN7263	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658264JR802961	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 375	GBA1463	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658263JR802403	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 376	FUP9812	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658266JR803402	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 377	FWI0662	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658264JR802989	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 378	FCY4431	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658265JR802273	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 379	GJN8501	Volkswagen	26.280 CRM 6x4	2017/2018	953658263JR802434	R\$ 202.876,20
Betoneira	BT 380	FRR2773	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D9KE162010	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 381	FYE3543	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE161906	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 382	FJR9656	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE161953	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 383	FZT3325	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1DXKE161975	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 384	FVW1066	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE161974	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 385	FCY9475	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KK01D2KE1601955	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 386	FOV1501	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1DXKE161954	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 387	FWU8119	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE162008	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 388	FCO2013	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D4KE162007	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 389	FQB2711	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D5KE162021	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 390	FZN8035	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D8KE162022	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 391	FWM5889	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE162029	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 392	FQS7888	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D0KE162023	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 393	FAU1388	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1DXKE162009	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 394	BOF7682	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D4KE162430	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 395	EJY0245	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D3KE162377	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 396	BZL1157	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D0KE162376	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 397	EBP5330	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D8KE162312	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 398	DWF8233	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D7KE162431	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 399	BPQ3495	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D3KE162442	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 400	ENN5511	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D1KE162445	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 401	EXN4888	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1DXKE162432	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 402	EUY6464	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D6KE162443	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 403	BKU8822	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D8KE162166	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 404	BWW9799	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1DXKE162270	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 405	ESN9707	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D2KE162271	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 406	EOD2335	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D9KE162175	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 407	FNM3144	Volvo	VM 270 6x4	2018/2019	93KKOR1D5KE162186	R\$ 249.479,00
Betoneira	BT 408	GGD6865	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB122754	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 409	DZH9060	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB122728	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 410	ELE4052	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB122105	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 411	EMS8579	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121821	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 412	DR15458	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121817	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 413	EZZ4855	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121811	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 414	EST9774	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121807	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 415	DKH5242	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121805	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 416	ESG8790	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121786	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 417	GHI8647	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121777	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 418	ESS4196	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121773	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 419	EEL5041	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121769	R\$ 241.784,00
Betoneira	BT 420	EGI7313	Mercedes-Benz	Atego 2730 6X4	2018/2019	9BM958170KB121649	R\$ 241.784,00
Bomba	CB 601	EBP7293	Ford	Cargo 1317 E	2008/2009	9BFXCE2U49BB15407	R\$ 59.715,00
Bomba	CB 602	DRP1532	Ford	Cargo 1317 E	2008/2009	9BFXCE2U99BB17931	R\$ 59.715,00
Bomba	CB 603	EBD2316	Ford	Cargo 1317 E	2008/2009	9BFXCE2U99BB24541	R\$ 59.715,00
Bomba	CB 606	EMN6702	Ford	Cargo 2628 6X4	2009/2010	9BFZCEEX7ABB45083	R\$ 91.305,00
Bomba	CB 607	EZA9520	Ford	Cargo 1317 E	2011/2012	9BFXAEU3CBS86281	R\$ 75.011,40
Bomba	CB 608	EZA9518	Ford	Cargo 1317 E	2011/2012	9BFXAEU8CBS86311	R\$ 75.011,40
Bomba	CB 609	EZA9502	Ford	Cargo 1317 E	2011/2012	9BFXAEU3CBS86328	R\$ 75.011,40
Bomba	CB 610	EUK5953	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX0CBS90799	R\$ 102.279,00
Bomba	CB 611	EZF4649	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZX3CBS83992	R\$ 102.279,00
Bomba	CB 612	EXS9207	Ford	Cargo 2629 E 6x4	2012/2013	9BFZEANE1DBS15003	R\$ 122.179,00
Bomba	CB 613	FIS7596	Ford	Cargo 1319	2012/2013	9BFXEB1B8DBS31306	R\$ 84.160,00
Bomba	CB 614	FIS7604	Ford	Cargo 1319	2012/2013	9BFXEB1B8DBS31319	R\$ 84.160,00
Bomba	CB 615	FIS7628	Ford	Cargo 1319	2012/2013	9BFXEB1B1DBS31310	R\$ 84.160,00
Bomba	CB 617	EYU7211	Ford	Cargo 1722	2011/2012	9BFYEAXV9CBS86697	R\$ 88.047,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Bomba	CB 618	FHK6451	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693298DB902400	R\$ 133.069,50
Bomba	CB 619	FJA9070	Mercedes-Benz	Atron 2729 6x4	2013/2013	9BM693328DB924467	R\$ 133.069,50
Bomba	CB 620	FSB2840	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1DXEE147408	R\$ 135.486,00
Bomba	CB 621	FSQ4399	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D7EE147407	R\$ 135.486,00
Bomba	CB 622	FSX3154	Ford	Cargo 1319	2014/2014	9BFXEB1BXEBS67983	R\$ 90.322,20
Bomba	CB 623	FRP4835	Ford	Cargo 1319	2014/2014	9BFXEB1B9EBS65223	R\$ 90.322,20
Bomba	CB 624	FSP6712	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D0EE150409	R\$ 135.486,00
Bomba	CB 625	FXL2337	Volkswagen	13.190 WORKER	2014/2014	9536E7239ER423346	R\$ 93.897,90
Bomba	CB 627	FVF8174	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1DXEE150410	R\$ 135.486,00
Bomba	CB 628	FWK0521	Volvo	VM 270 6x4	2014/2014	93KKOR1D2EE150411	R\$ 135.486,00
Bomba	CB 629	FTY7525	Mercedes-Benz	Atego 1419	2014/2014	9BM958034EB984509	R\$ 101.268,90
Bomba	CB 630	FXF0643	Mercedes-Benz	Atego 1419	2014/2014	9BM958034EB984841	R\$ 101.268,90
Bomba	CB 631	ETE-3360	Volkswagen	26.260 CNM 6X4	2011 / 2011	9534B8267BR169115	R\$ 109.809,00
Bomba	CB 632	EGJ-6107	Ford	Cargo 2628	2009 / 2010	9BFZCEEX1AB840381	R\$ 91.305,90
Bomba	CB 633	CUA-9888	Ford	Cargo 2629	2012 / 2013	9BFZEANEXDBS09460	R\$ 122.179,50
Bomba	CB 638	CUA-8014	Volkswagen	31.320 CNC 6X4	2009 / 2009	9BW7J82609R938817	R\$ 95.792,40
Bomba	CB 641	FFT-5685	Scania	P 310 B8X4 CS	2012 / 2013	9BSP8X400D3819608	R\$ 196.070,40
Bomba	CB 642	FUZ-9505	Volkswagen	26.260 CNM 6X4	2011 / 2011	9534B8268BR169706	R\$ 109.809,00
Bomba	CB 643	FFT-5652	Scania	P 310 B8X4 CS	2012 / 2013	9BSP8X400D3819491	R\$ 196.070,40
Bomba arraste	BA 02	FPW5644	Schwing	SP2000 HDR	2014/2014	9A9SP2000EESCJ8157	R\$ 200.000,00
Carro apoio	AA 01	EJG3309	Volkswagen	Gol 1.0	2009/2009	9BWAA05069P078127	R\$ 15.482,70
Carro apoio	AA 06	FAR4987	Fiat	Strada CD 1.4	2012/2012	9BD27804MC7519215	R\$ 30.926,70
Carro apoio	AA 21	FEW6202	Fiat	Palio 1.0	2013/2013	9BD17164LD5865567	R\$ 19.028,70
Carro apoio	AA 23	FFT5686	Fiat	Punto ATTRACTIVE	2012/2013	9BD11818LD1227097	R\$ 27.316,80
Carro apoio	AA 28	FXV7702	Honda	City EX CVT	2015/2015	93HGM6670FZ124430	R\$ 47.837,70
Carro apoio	AP 404	EET4469	Fiat	Strada 1.4	2009/2009	9BD27803M97161691	R\$ 18.045,90
Carro apoio	AP 406	DZB2499	Fiat	Palio ELX 1.0	2007/2008	9BD17140G85084333	R\$ 13.779,90
Carro apoio	AP 412	EUK6023	Hyundai	HR	2011/2012	95PZBN7HPCB035231	R\$ 45.791,10
Carro apoio	AP 415	EUK6038	Fiat	Strada 1.4	2011/2012	9BD27803MC7412072	R\$ 20.733,30
Carro apoio	AP 417	EZB0745	Fiat	Uno Mille	2011/2012	9BD15802AC6599080	R\$ 15.514,20
Carro apoio	AP 419	EZA9506	Fiat	Strada 1.4	2011/2012	9BD27803MC7435118	R\$ 23.236,20
Carro apoio	AP 420	EZA9521	Fiat	Strada 1.4	2011/2012	9BD27803MC7436030	R\$ 23.236,20
Carro apoio	AP 421	FAR4985	Fiat	Strada 1.4	2012/2012	9BD27803MC7520097	R\$ 23.236,20
Carro apoio	AP 422	FAR4984	Fiat	Strada 1.4	2012/2012	9BD27803MC7520152	R\$ 23.236,20
Carro apoio	AP 423	FFT5668	Fiat	Strada 1.4	2012/2013	9BD27805MD7598308	R\$ 24.228,90
Carro apoio	AP 425	FHK6752	Mercedes-Benz	Accelo 815	2013/2013	9BM979023DS012550	R\$ 81.396,00
Carro apoio	AP 426	FHK6751	Mercedes-Benz	Accelo 815	2013/2013	9BM979023DS012946	R\$ 81.396,00
Carro apoio	AP 427	FHK6753	Mercedes-Benz	Accelo 815	2013/2013	9BM979023DS012503	R\$ 81.396,00
Carro apoio	AP 428	FIH6945	Fiat	Strada 1.4	2013/2013	9BD27805MD7659625	R\$ 24.228,90
Carro apoio	AP 429	EIO9571	Fiat	Strada 1.4	2013/2013	9BD27805MD7655467	R\$ 24.228,90
Carro apoio	AP 430	FHK6458	Fiat	Uno Mille	2013/2013	9BD15802AD6830057	R\$ 17.321,40
Carro apoio	AP 431	FHP7242	Mercedes-Benz	Accelo 1016	2013/2013	9BM979073DS018643	R\$ 88.605,90
Carro apoio	AP 432	FHK6459	Mercedes-Benz	Accelo 1016	2013/2013	9BM979073DS018698	R\$ 88.605,90
Carro apoio	AP 433	FJA9019	Volkswagen	kombi 1.4	2013/2013	9BWMF07X4EP016483	R\$ 29.227,50
Carro apoio	AP 434	FJA9017	Volkswagen	kombi 1.4	2013/2013	9BWMF07X9EP016480	R\$ 29.227,50
Carro apoio	AP 435	FHK6430	Mercedes-Benz	Accelo 1016	2013/2013	9BM979073DS020392	R\$ 88.605,90
Carro apoio	AP 436	FJA8753	Fiat	Strada 1.4	2013/2014	9BD578141E7760896	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 437	FJA9138	Fiat	Strada 1.4	2013/2014	9BD578141E7761744	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 438	FSM9637	Fiat	Fiorino	2014/2014	9BD265122F9019580	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 440	FPH0308	Fiat	Strada 1.4	2014/2014	9BD578141F78982096	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 441	FOJ7708	Fiat	Strada 1.4	2014/2014	9BD578141F7898162	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 443	FT05901	Fiat	Strada 1.4	2014/2014	9BD578141F7900210	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 444	FTM7682	Fiat	Strada 1.4	2014/2014	9BD578141F7899829	R\$ 28.027,80
Carro apoio	AP 445	FWO4244	Fiat	Strada 1.4	2014/2015	9BD578141F7902181	R\$ 29.826,50
Carro apoio	AP 446	FVT6502	Fiat	Strada 1.4	2014/2015	9BD578141F7901622	R\$ 29.826,50
Carro apoio	AP 447	FNM9246	Fiat	Strada 1.4	2014/2015	9BD578141F7916039	R\$ 29.826,50
Carro apoio	AP 448	FPY6624	Fiat	Strada 1.4	2014/2015	9BD578141F7913320	R\$ 29.826,50
Carro apoio	AP 449	FII0544	Volkswagen	Delivery 8.160	2014/2014	9531M52P8FR508488	R\$ 83.725,20
Carro apoio	AP 450	FJD2988	Volkswagen	Delivery 8.160	2014/2014	9531M52P6FR508490	R\$ 83.725,20
Carro apoio	AP 451	GCX3348	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U3GP115625	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 452	GDT8986	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U7GP115286	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 453	GHH0877	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45UXGP115184	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 454	GGM7017	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U2GP115745	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 455	GEW9913	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U0GP116781	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 456	FSZ2391	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U1GP113677	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 457	GIX1680	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U1GP115168	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 458	GJQ5275	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U4GP115259	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 459	GCH2281	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U0GP114609	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 460	GKB9958	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45UXGP114357	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 461	GBO1248	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U2GP113574	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 462	GEH3664	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U7GP113327	R\$ 30.872,70
Carro apoio	AP 464	GCI8262	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U8GP113983	R\$ 30.872,70

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Carro apoio	AP 465	GGF4399	Volkswagen	Saveiro 1.6	2016/2016	9BWKB45U9GP114124	R\$ 30.872,70
Cavalo mec.	CR 502	EMW4223	Ford	Cargo 4532 E	2010/2010	9BFYCAWY4ABB50477	R\$ 65.396,70
Cavalo mec.	CR 503	EQC1294	Ford	Cargo 4532 E	2010/2010	9BFYCAWY0ABB50475	R\$ 65.396,70
Cavalo mec.	CR 505	EMW4238	Ford	Cargo 4532 E	2010/2010	9BFYCAWYXABB53481	R\$ 65.396,70
Cavalo mec.	CR 506	EUK5967	Mercedes-Benz	Axor 2644 S 6x4	2011/2011	9BM958451BB795427	R\$ 140.270,40
Cavalo mec.	CR 507	EUK5964	Mercedes-Benz	Axor 2644 S 6x4	2011/2011	9BM958451BB765806	R\$ 140.270,40
Cavalo mec.	CR 508	EZA9530	Mercedes-Benz	Axor 2644 S 6x4	2011/2011	9BM958451BB798825	R\$ 140.270,40
Cavalo mec.	CR 511	EZA9525	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2011	9BM958207BB804758	R\$ 86.598,90
Cavalo mec.	CR 512	EZA9527	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2011	9BM958207BB805177	R\$ 86.598,90
Cavalo mec.	CR 513	EZA9522	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2011	9BM958207BB805327	R\$ 86.598,90
Cavalo mec.	CR 514	EZA9514	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2011	9BM958207BB805155	R\$ 86.598,90
Cavalo mec.	CR 515	EUK5952	Ford	Cargo 1932	2011/2012	9BFYEA4YOCBS87462	R\$ 97.070,40
Cavalo mec.	CR 516	EXS9202	Mercedes-Benz	Axor 2644 S 6x4	2011/2012	9BM958451CB825995	R\$ 145.254,60
Cavalo mec.	CR 517	EXS9218	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2012	9BM958207CB840396	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 518	EXS9211	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2012	9BM958207CB840426	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 519	EXS9190	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2012	9BM958207CB840837	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 521	EXS9204	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2011/2012	9BM958207CB840211	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 522	FGC9598	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB858162	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 523	FGC9586	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB858134	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 524	FGC9583	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB855456	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 525	FGC9582	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB855439	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 526	FGC9562	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB855430	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 527	FAJ7049	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB859562	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 528	FGC9572	Mercedes-Benz	Axor 1933 S	2012/2012	9BM958207CB858153	R\$ 98.191,80
Cavalo mec.	CR 531	EQN0389	Scania	R440	2013/2013	9BSR6X400D3831765	R\$ 240.804,00
Cavalo mec.	CR 536	FJA9120	Scania	R440	2013/2014	9BSR6X400D3839894	R\$ 268.226,10
Cavalo mec.	CR 537	FJA8681	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845891	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 539	FJA8849	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3844806	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 540	FJA9051	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845743	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 541	FJA8905	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3846196	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 542	FJA9058	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845772	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 543	FJA8727	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845729	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 544	FJA8891	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845933	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 545	FJA8924	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845747	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 546	FJA8829	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845794	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 548	FJA9043	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3842794	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 549	FJA9063	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3844815	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 550	FJA8672	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845955	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 551	FJA8682	Scania	P360	2013/2014	9BSP4X200E3845871	R\$ 174.484,80
Cavalo mec.	CR 552	FSM0632	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D3EE817696	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 554	FQI6494	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D9EE817698	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 555	FQE7154	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D1EE817699	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 556	FRG4701	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D9EE817700	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 558	FQU4621	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D4EE817702	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 559	FSW4782	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D7EE817703	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 560	FQT5443	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D0EE817695	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 561	FRV6873	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D2EE817645	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 562	FQS7066	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D7EE817225	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 563	FTM7276	Volvo	FH 540	2014/2014	9BVAG40D4EE817224	R\$ 275.899,50
Cavalo mec.	CR 564	FQE9760	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948101	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 565	FTS9976	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948106	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 566	FUO4570	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948126	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 567	FRG4971	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948131	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 568	FRW7093	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948297	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 569	FUU7684	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB947387	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 570	FTE0934	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB945524	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 571	FUD7145	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948525	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 572	FUZ1560	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948528	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 573	FQK7435	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948532	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 574	FTH6538	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB945742	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 575	FTV0838	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948796	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 576	FQE3753	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948825	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 577	FQH8732	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB948831	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 578	FQF4547	Mercedes-Benz	Axor 2036	2014/2014	9BM958433EB945977	R\$ 163.334,70
Cavalo mec.	CR 579	FZC8710	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638271ER430984	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 580	FAT7443	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638273ER447057	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 581	FZL6832	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638279ER447032	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 582	FFP6531	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638274ER446922	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 583	FPV6689	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	95363827XER447850	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 584	FLI3477	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638276ER447683	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 585	FHS7266	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638273ER437872	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 586	FSA2448	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638272ER438169	R\$ 150.160,50

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Cavalo mec.	CR 587	FKM8915	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638273ER447611	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 588	FIG7614	Volkswagen	25.420 CTC 6X2	2014/2014	953638277ER447045	R\$ 150.160,50
Cavalo mec.	CR 589	GHE9929	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D0GE834668	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 590	GDB9319	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D1GE835027	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 591	FCU9726	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D4GE834291	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 592	FKW8941	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D4GE835028	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 593	GAK6342	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D6GE834257	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 595	GDC7071	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D7GE835029	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 596	FZF5693	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D8GE835064	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 597	GAN6023	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D9GE834258	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 598	GJQ2289	Volvo	FH 540	2015/2016	9BVRG40D9GE835026	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 599	FHO6231	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015893	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 600	GGL4779	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015895	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 601	GFK4547	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016107	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 602	FCZ0342	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015710	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 603	GJH4486	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015597	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 604	GBJ4634	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015716	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 605	FYB0853	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016100	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 606	GCW1255	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015609	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 607	GEX0949	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015695	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 608	GDF1113	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015615	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 609	FMR5524	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015613	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 610	GHO0608	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016098	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 611	GHC2340	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017884	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 612	GIU0536	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017330	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 613	GEB0587	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017894	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 614	GDC3031	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016295	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 615	FPM7567	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016121	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 616	GHM9986	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015899	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 617	FMW5442	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015887	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 618	FVA6929	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB015884	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 619	FYU9092	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017897	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 620	GEX6651	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017881	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 621	GDL5863	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017879	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 622	GII8988	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017568	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 623	GIO5590	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB017339	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 624	FVA5314	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016864	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 625	GHU8698	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016614	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 626	FOL2225	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016608	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 627	FWA5041	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016606	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 628	FNA6034	Mercedes-Benz	Axor 2041	2015/2016	9BM958433GB016310	R\$ 191.352,60
Cavalo mec.	CR 629	FOR9544	Volvo	FH 540	2016/2016	9BVRG40D4GE840306	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 630	GHK2091	Volvo	FH 540	2016/2016	9BVRG40D9GE839758	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 631	FGA8968	Volvo	FH 540	2016/2016	9BVRG40D1GE839759	R\$ 314.721,90
Cavalo mec.	CR 632	FVL3993	Volvo	FH 540	2017/2017	9BVRG40D3HE843976	R\$ 347.844,60
Cavalo mec.	CR 633	FCL7116	Volvo	FH 540	2017/2017	9BVRG40D8HE843454	R\$ 347.844,60
Cavalo mec.	CR 634	FTP5294	Volvo	FH 540	2018/2018	9BVRG40D2JE855218	R\$ 389.395,80
Cavalo mec.	CR 635	FCU3945	Volvo	FH 540	2018/2018	9BVRG40D0JE855333	R\$ 389.395,80
Cavalo mec.	CR 636	FNQ6671	Volvo	FH 540	2018/2018	9BVRG40D2JE855388	R\$ 389.395,80
Cavalo mec.	CR 637	FNF8099	Volvo	FH 540	2018/2018	9BVRG40D6JE855335	R\$ 389.395,80
Cavalo mec.	CR 638	FUQ3378	Volvo	FH 540	2018/2018	9BVRG40D3JE855334	R\$ 389.395,80
Semi reboque	CT 501	EZA9510	Facchini	Basculante SRF CB	2011/2011	94BB0843BBR016487	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 502	EMN6723	Facchini	Basculante SRF CB	2010/2010	94BB0843AAR012129	R\$ 41.250,00
Semi reboque	CT 503	EUK5943	Pastre	Basculante SRBA 26	2011/2011	9APB07530BP000650	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 504	EMW4216	Recrusul	Tanque SRTC	2010/2010	9AJH12030AAC55445	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 505	EMW4226	Facchini	Basculante SRF CB	2010/2010	94BB0843AAR012924	R\$ 41.250,00
Semi reboque	CT 506/1	EZA9534	Metalesp	Silocar SR37	2011/2011	9A9SR373B1DK4916	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 506/2	EZA9512	Metalesp	Silocar SR28	2011/2011	9A9SR5283B1DK4915	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 507/1	EZA9538	Metalesp	Silocar SR37	2011/2011	9A9SR5373B1DK4918	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 507/2	EZA9536	Metalesp	Silocar SR28	2011/2011	9A9SR5283B1DK4917	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 508/1	EZK5734	Metalesp	Silocar SR37	2011/2011	9A9SR5373B1DK4966	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 508/2	EZK5742	Metalesp	Silocar SR28	2011/2011	9A9SR5283B1DK4965	R\$ 60.000,00
Semi reboque	CT 510	ELG5430	Recrusul	Silo SRSC	2009/2010	9AJH09930AAC54968	R\$ 41.250,00
Semi reboque	CT 511	EZF4670	Pastre	Basculante SRBA 26	2011/2011	9APB07530BP000645	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 513	EUK5966	Pastre	Basculante SRBA 26	2011/2011	9APB07530BP000649	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 514	EZA9537	Pastre	Basculante SRBA 26	2011/2011	9APB07530BP000648	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 515	EZB6201	Pastre	Basculante SRBA 26	2011/2011	9APB07530BP000651	R\$ 45.000,00
Semi reboque	CT 516	EXS9201	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2012	9APB07530CP000138	R\$ 48.750,00
Semi reboque	CT 517	EUK5925	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2012	9APB07530CP000142	R\$ 48.750,00
Semi reboque	CT 518	EXS9214	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2012	9APB07530CP000141	R\$ 48.750,00
Semi reboque	CT 519	EXS9179	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2012	9APB07530CP000144	R\$ 48.750,00
Semi reboque	CT 520	EXS9177	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2012	9APB07530CP000143	R\$ 48.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Semi reboque	CT 521	FGC9536	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2013	9APB07530CP000556	R\$ 52.500,00
Semi reboque	CT 522	FGC9534	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2013	9APB07530CP000555	R\$ 52.500,00
Semi reboque	CT 523	FGC9541	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2013	9APB07530CP000554	R\$ 52.500,00
Semi reboque	CT 524	FGC9570	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2013	9APB07530CP000558	R\$ 52.500,00
Semi reboque	CT 525	FGC9567	Pastre	Basculante SRBA 26	2012/2013	9APB07530CP000557	R\$ 52.500,00
Semi reboque	CT 526/1	FFT5662	Metalesp	Silocar SR28	2012/2013	9A9RS283D1DK4322	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 526/2	FFT5664	Metalesp	Silocar SR37	2012/2013	9A9RS373D1DK4323	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 527/1	FIS7624	Metalesp	Silocar SR28	2012/2013	9A9RS373D1DK4374	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 527/2	FIS7602	Metalesp	Silocar SR37	2012/2013	9A9RS283D1DK4373	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 528/1	EMS8750	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS283D1DK4495	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 528/2	FIH6973	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS373D1DK4496	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 529/1	EQN0431	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS283D1DK4485	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 529/2	EXX5638	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS373D1DK4486	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 530/1	FHP7240	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS283D1DK4497	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 530/2	FHK6461	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS373D1DK4498	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 531/1	FJA8842	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS373E1DK4641	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 531/2	FJA8841	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS283E1DK4640	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 532/1	FJA8857	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS283E1DK4644	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 532/2	FJA8856	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS373E1DK4645	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 533/1	FJA8783	Metalesp	Silocar SR28	2013/2013	9A9RS283D1DK4686	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 533/2	FJA8767	Metalesp	Silocar SR37	2013/2013	9A9RS373E1DK4687	R\$ 67.500,00
Semi reboque	CT 534	FJA8762	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000159	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 535	FJA8769	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000152	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 536	FJA8927	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000160	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 537	FJA8689	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000165	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 538	FJA8760	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000161	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 539	FJA8771	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000154	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 540	FJA8835	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000157	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 541	FJA8743	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000155	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 542	FJA8747	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000164	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 543	FJA9106	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000158	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 545	FJA8770	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000162	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 546	FJA8781	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000153	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 547	FJA8978	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000163	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 548	FJA8782	Pastre	Basculante SRBA 26	2013/2014	9APB07530EP000156	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 549/1	FQF6112	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4764	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 549/2	FQK7016	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4765	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 550/1	FQL0066	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4766	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 550/2	FQG4985	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4767	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 551/1	FQA6970	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4768	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 551/2	FQH4011	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4769	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 552/1	FQG8138	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4770	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 552/2	FQM5762	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4771	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 553/1	FQS7984	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4772	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 553/2	FTH0944	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4773	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 554/1	FSH3347	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4774	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 554/2	FTM4515	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4775	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 555/1	FQZ1712	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4786	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 555/2	FRO8481	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4787	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 556/1	FQO2777	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4795	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 556/2	FQJ1514	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4796	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 557/1	FSY7500	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4797	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 557/2	FTI3525	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4798	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 558/1	FRW3216	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4799	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 558/2	FRX4247	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4800	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 559/1	FSH7718	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4801	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 559/2	FTF3060	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4802	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 560/1	FTH0579	Metalesp	Silocar SR28	2014/2014	9A9RS283E1DK4803	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 560/2	FTU3910	Metalesp	Silocar SR37	2014/2014	9A9RS373E1DK4804	R\$ 82.500,00
Semi reboque	CT 561	FTU0054	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000781	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 562	FTJ2338	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000782	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 563	FUI4391	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000783	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 564	FSB4441	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000784	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 565	FU01502	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000793	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 566	FTY9104	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000794	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 567	FSU6749	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000792	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 568	FRX0872	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000790	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 569	FQK5627	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000789	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 570	FQY1694	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000788	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 571	FTK1341	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000791	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 572	FVQ0890	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000795	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 573	FRY4390	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000787	R\$ 56.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Seção	Frota	Placa	Marca	Modelo	Ano / Modelo	Chassis	Valor
Semi reboque	CT 574	FVZ7298	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000785	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 575	FQK8243	Pastre	Basculante SRBA 26	2014/2014	9APB07530EP000786	R\$ 56.250,00
Semi reboque	CT 586/1	GKH6685	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4003	R\$ 97.000,00
Semi reboque	CT 586/2	GIE5778	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4004	R\$ 97.000,00
Semi reboque	CT 587/1	GGR0898	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4005	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 587/2	GJB5659	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4006	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 588/1	GEP9526	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4009	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 589/1	FYT6393	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4007	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 589/2	FHN9441	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4008	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 590/1	FIY8342	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4011	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 590/2	GBQ7961	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4014	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 591/1	GDK8357	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4013	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 591/2	GHC2759	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4012	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 592/1	FXW7701	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4017	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 592/2	FKR5558	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4018	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 593/1	FDS9504	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4019	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 593/2	FJU3731	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4020	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 594/1	FNN7455	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4021	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 594/2	GBL3334	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4022	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 595/1	FBV5848	Metalesp	Silocar SR28	2016/2016	9A9RSR283G1DK4015	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 595/2	GJ17115	Metalesp	Silocar SR37	2016/2016	9A9RSR373G1DK4016	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 596	FPF0534	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000174	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 597	FCH2386	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000176	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 598	FDS5109	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000175	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 599	FCM4119	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000179	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 600	GHF3330	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000177	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 601	FPN7703	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000178	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 602	FKR0301	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000180	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 603	FXD1155	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000181	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 604	GJG4343	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000182	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 605	FAH4919	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB08330GP000183	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 606	FDD4167	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000134	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 607	FBG2744	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000135	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 608	FAF3052	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000136	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 609	FOC6131	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000137	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 610	GFS7556	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000138	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 611	GEK8940	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000139	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 612	GFO4660	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000140	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 613	FDD3119	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000141	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 614	GJT8988	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000142	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 615	FZO3499	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000143	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 616	FEN3259	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000144	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 617	GFH7677	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000145	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 633	FXM6303	Pastre	Basculante SRBA 26	2016/2016	9APB07730GP000162	R\$ 90.000,00
Semi reboque	CT 634/1	FPX9848	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4125	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 634/2	FZO8584	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4124	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 635/1	FCU8122	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4126	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 635/2	FRO6045	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4127	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 636/1	FUW7559	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4128	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 636/2	FNA7037	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4129	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 637/1	FE20717	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4130	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 637/2	FWL1656	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4132	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 638/1	FZL8434	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4133	R\$ 100.000,00
Semi reboque	CT 638/2	FRN2254	Metalesp	Silocar BT22	2018/2018	9A9RSRBT2J1DK4131	R\$ 100.000,00
Tanque	CP 001	EZK5728	Ford	Cargo 2628 8X4	2011/2012	9BFZEAZ2C8S87175	R\$ 102.279,60
Usina móvel	US 01	EUK 5942	Grupioni	Usimov18	2011/2011	946SX1UECBHNL1015	R\$ 40.000,00
Usina móvel	US 02	EUK 5941	Grupioni	Usimov10	2011/2011	946SU1UECBHNL1031	R\$ 15.000,00
Usina móvel	US 03	EMF8879	Grupioni	Usimov10	2012/2012	946SU1UECCBHL1060	R\$ 15.000,00

7.3 IMPLEMENTOS

vFrota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBT 108	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2008	3080483.00	NF 106921	R\$ 36.900,00
IBT 119	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2009	3080722.00	NF 11916	R\$ 40.200,00
IBT 120	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2009	3080723.00	NF 11917	R\$ 40.200,00
IBT 121	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2009	3080743.00	NF 13934	R\$ 40.200,00
IBT 122	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080856.00	NF 20351	R\$ 42.600,00
IBT 123	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080857.00	NF 20350	R\$ 42.600,00
IBT 124	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080859.00	NF 21226	R\$ 42.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBT 125	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080860.00	NF 21784	R\$ 42.600,00
IBT 126	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080858.00	NF 24765	R\$ 42.600,00
IBT 127	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080871.00	NF 24764	R\$ 42.600,00
IBT 128	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	2080872.00	NF 24763	R\$ 42.600,00
IBT 130	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080873.00	NF 24740	R\$ 42.600,00
IBT 131	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2010	3080880.00	NF 29727	R\$ 42.600,00
IBT 132	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080935.00	NF 34523	R\$ 42.600,00
IBT 133	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080980.00	NF 34521	R\$ 42.600,00
IBT 134	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080973.00	NF 37036	R\$ 42.600,00
IBT 137	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080878.00	NF 35811	R\$ 42.600,00
IBT 138	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080877.00	NF 35802	R\$ 42.600,00
IBT 139	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080879.00	NF 35954	R\$ 42.600,00
IBT 141	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080956.00	NF 35803	R\$ 42.600,00
IBT 142	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080977.00	NF 37574	R\$ 42.600,00
IBT 143	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080974.00	NF 37573	R\$ 42.600,00
IBT 144	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080976.00	NF 37714	R\$ 42.600,00
IBT 145	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080979.00	NF 39017	R\$ 42.000,00
IBT 146	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080911.00	NF 39051	R\$ 42.000,00
IBT 147	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080975.00	NF 37713	R\$ 42.600,00
IBT 148	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080990.00	NF 39040	R\$ 42.000,00
IBT 149	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080922.00	NF 39055	R\$ 42.000,00
IBT 150	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3080933.00	NF 39084	R\$ 42.000,00
IBT 151	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2011	3081004.00	NF 39083	R\$ 42.000,00
IBT 152	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081059.00	NF 58357	R\$ 42.000,00
IBT 153	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081058.00	NF 58356	R\$ 42.000,00
IBT 154	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081056.00	NF 58354	R\$ 42.000,00
IBT 156	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081060.00	NF 58358	R\$ 42.000,00
IBT 158	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081062.00	NF 58360	R\$ 42.000,00
IBT 159	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081055.00	NF 58353	R\$ 42.000,00
IBT 160	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081063.00	NF 58361	R\$ 42.000,00
IBT 161	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081064.00	NF 58362	R\$ 42.000,00
IBT 162	Liebherr	HTM 804	2012	804-8649	NF 9070	R\$ 40.800,00
IBT 163	Liebherr	HTM 804	2012	804-8648	NF 9069	R\$ 40.800,00
IBT 164	Liebherr	HTM 804	2012	804-8647	NF 9068	R\$ 40.800,00
IBT 165	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081078.00	NF 60442	R\$ 42.000,00
IBT 166	Liebherr	HTM 804	2012	804-8650	NF 9071	R\$ 40.800,00
IBT 167	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081079.00	NF 60443	R\$ 42.000,00
IBT 168	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081076.00	NF 60440	R\$ 42.000,00
IBT 169	Liebherr	HTM 804	2012	804-8651	NF 9072	R\$ 40.800,00
IBT 170	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081080.00	NF 60444	R\$ 42.000,00
IBT 171	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081077.00	NF 60441	R\$ 42.000,00
IBT 172	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1138	NF 11096	R\$ 45.000,00
IBT 175	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1139	NF 11097	R\$ 45.000,00
IBT 176	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1135	NF 11093	R\$ 45.000,00
IBT 177	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1143	NF 11101	R\$ 45.000,00
IBT 178	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1136	NF 11094	R\$ 45.000,00
IBT 179	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1134	NF 11092	R\$ 45.000,00
IBT 180	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1140	NF 11098	R\$ 45.000,00
IBT 181	Liebherr	HTM 1004	2012	1004-1141	NF 11099	R\$ 45.000,00
IBT 182	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081082.00	NF 63723	R\$ 42.000,00
IBT 183	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081085.00	NF 62680	R\$ 42.000,00
IBT 185	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081083.00	NF 63724	R\$ 42.000,00
IBT 186	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2012	3081084.00	NF 63725	R\$ 42.000,00
IBT 187	Liebherr	HTM 804	2012	804-9011	NF 11225	R\$ 40.800,00
IBT 188	Liebherr	HTM 804	2012	804-9012	NF 11226	R\$ 40.800,00
IBT 189	Liebherr	HTM 804	2012	804-9009	NF 11223	R\$ 40.800,00
IBT 190	Liebherr	HTM 804	2012	804-9010	NF 11224	R\$ 40.800,00
IBT 191	Liebherr	HTM 804	2012	804-9008	NF 11222	R\$ 40.800,00
IBT 193	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2013	3081133.00	NF 76184	R\$ 42.000,00
IBT 194	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2013	3081132.00	NF 76183	R\$ 42.000,00
IBT 195	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2013	3081129.00	NF 76180	R\$ 42.000,00
IBT 196	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2013	3081131.00	NF 76182	R\$ 42.000,00
IBT 197	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2013		NF 76185	R\$ 42.000,00
IBT 198	Liebherr	HTM 804	2013	804-9524	NF 76186	R\$ 40.800,00
IBT 199	Liebherr	HTM 804	2013	804-9519	NF 76187	R\$ 40.800,00
IBT 200	Liebherr	HTM 804	2013	804-9521	NF 76188	R\$ 40.800,00
IBT 201	Liebherr	HTM 804	2013	804-9518	NF 76189	R\$ 40.800,00
IBT 202	Liebherr	HTM 804	2013	804-9520	NF 76190	R\$ 40.800,00
IBT 203	Liebherr	HTM 804	2013	904-9523	NF 76191	R\$ 40.800,00
IBT 204	Liebherr	HTM 804	2013	804-9522	NF 76192	R\$ 40.800,00
IBT 205	Liebherr	HTM 804	2013	804-9515	NF 76193	R\$ 40.800,00
IBT 206	Liebherr	HTM 804	2013	804-9517	NF 76194	R\$ 40.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBT 207	Liebherr	HTM 804	2013	904-9516	NF 76195	R\$ 40.800,00
IBT 208	Liebherr	HTM 804	2014	804-9908	NF 76196	R\$ 41.160,00
IBT 209	Liebherr	HTM 804	2014	804-9909	NF 76197	R\$ 41.160,00
IBT 210	Liebherr	HTM 804	2014	804-9910	NF 76198	R\$ 41.160,00
IBT 211	Liebherr	HTM 804	2014	804-9917	NF 76199	R\$ 41.160,00
IBT 212	Liebherr	HTM 804	2014	804-9912	NF 76200	R\$ 41.160,00
IBT 213	Liebherr	HTM 804	2014	804-9911	NF 76201	R\$ 41.160,00
IBT 214	Liebherr	HTM 804	2014	804-9914	NF 76202	R\$ 41.160,00
IBT 215	Liebherr	HTM 804	2014	804-9916	NF 76203	R\$ 41.160,00
IBT 216	Liebherr	HTM 804	2014	804-9915	NF 76204	R\$ 41.160,00
IBT 217	Liebherr	HTM 804	2014	804-9913	NF 76205	R\$ 41.160,00
IBT 218	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081186.00	NF 76206	R\$ 42.000,00
IBT 219	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081187.00	NF 76207	R\$ 42.000,00
IBT 220	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081189.00	NF 76208	R\$ 42.000,00
IBT 221	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081188.00	NF 76209	R\$ 42.000,00
IBT 222	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081190.00	NF 76210	R\$ 42.000,00
IBT 223	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081191.00	NF 76211	R\$ 42.000,00
IBT 224	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081192.00	NF 76212	R\$ 42.000,00
IBT 225	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081193.00	NF 76213	R\$ 42.000,00
IBT 226	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081194.00	NF 76214	R\$ 42.000,00
IBT 227	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2014	3081195.00	NF 76215	R\$ 42.000,00
IBT 228	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1322	NF 15864	R\$ 46.000,00
IBT 229	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1323	NF 15865	R\$ 46.000,00
IBT 230	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1324	NF 15866	R\$ 46.000,00
IBT 232	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1326	NF 15868	R\$ 46.000,00
IBT 233	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1327	NF 15869	R\$ 46.000,00
IBT 234	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1328	NF 15870	R\$ 46.000,00
IBT 235	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1329	NF 16023	R\$ 46.000,00
IBT 236	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1330	NF 16024	R\$ 46.000,00
IBT 238	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1332	NF 16026	R\$ 46.000,00
IBT 240	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1334	NF 16028	R\$ 46.000,00
IBT 241	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1335	NF 16108	R\$ 46.000,00
IBT 242	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1336	NF 16109	R\$ 46.000,00
IBT 243	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1337	NF 16110	R\$ 46.000,00
IBT 244	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1349	NF 16107	R\$ 46.000,00
IBT 245	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM10 FHC	2014	3100002.00	NF 98398	R\$ 47.000,00
IBT 246	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5928	NF 32000	R\$ 51.000,00
IBT 247	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5929	NF 32001	R\$ 51.000,00
IBT 248	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5927	NF 31999	R\$ 51.000,00
IBT 249	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5921	NF 32011	R\$ 51.000,00
IBT 250	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5924	NF 31992	R\$ 51.000,00
IBT 251	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5923	NF 32013	R\$ 51.000,00
IBT 252	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5925	NF 31993	R\$ 51.000,00
IBT 253	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5922	NF 32012	R\$ 51.000,00
IBT 254	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5930	NF 31990	R\$ 51.000,00
IBT 255	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5919	NF 32006	R\$ 51.000,00
IBT 256	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5926	NF 31995	R\$ 51.000,00
IBT 257	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5918	NF 32005	R\$ 51.000,00
IBT 258	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5920	NF 32007	R\$ 51.000,00
IBT 259	SITI	RY-1100, CAP 10M³	2014	GB-5932	NF 32022	R\$ 42.900,00
IBT 260	SITI	RY-1100, CAP 10M³	2014	GB-5931	NF 32020	R\$ 42.900,00
IBT 261	SITI	RY-1100, CAP 10M³	2014	GB-5933	NF 32024	R\$ 42.900,00
IBT 262	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5945	NF 32276	R\$ 51.000,00
IBT 263	SITI	RY-950, CAP 8M³	2014	GB-5946	NF 32277	R\$ 51.000,00
IBT 264	Liebherr	HTM 804	2014	804-10771	NF 18226	R\$ 45.000,00
IBT 265	Liebherr	HTM 804	2014	804-10772	NF 18227	R\$ 45.000,00
IBT 266	Liebherr	HTM 804	2014	804-10770	NF 18225	R\$ 45.000,00
IBT 267	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081259.00	NF 120087	R\$ 45.000,00
IBT 268	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081258.00	NF 120086	R\$ 45.000,00
IBT 269	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081262.00	NF 120090	R\$ 45.000,00
IBT 270	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081254.00	NF 120084	R\$ 45.000,00
IBT 271	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081255.00	NF 120085	R\$ 45.000,00
IBT 272	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081281.00	NF 120092	R\$ 45.000,00
IBT 273	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081260.00	NF 120088	R\$ 45.000,00
IBT 274	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081280.00	NF 120091	R\$ 45.000,00
IBT 275	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081282.00	NF 120093	R\$ 44.400,00
IBT 276	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081261.00	NF 120089	R\$ 45.000,00
IBT 277	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081244.00	NF 120083	R\$ 45.000,00
IBT 278	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081291.00	NF 120102	R\$ 45.000,00
IBT 279	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081287.00	NF 120098	R\$ 45.000,00
IBT 280	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081289.00	NF 120100	R\$ 45.000,00
IBT 281	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081285.00	NF 120096	R\$ 45.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBT 282	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081286.00	NF 120097	R\$ 45.000,00
IBT 283	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081288.00	NF 120099	R\$ 45.000,00
IBT 284	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081284.00	NF 120095	R\$ 45.000,00
IBT 285	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081290.00	NF 120101	R\$ 45.000,00
IBT 286	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2015	3081283.00	NF 120094	R\$ 45.000,00
IBT 287	Liebherr	HTM 804	2016	804-10996	NF 19316	R\$ 41.160,00
IBT 288	Liebherr	HTM 804	2016	804-10997	NF 19301	R\$ 40.800,00
IBT 289	Liebherr	HTM 804	2016	804-10998	NF 19302	R\$ 41.160,00
IBT 290	Liebherr	HTM 804	2016	804-10999	NF 19303	R\$ 40.800,00
IBT 291	Liebherr	HTM 804	2016	804-11021	NF19370	R\$ 41.160,00
IBT 292	Liebherr	HTM 804	2016	804-11001	NF 19305	R\$ 41.160,00
IBT 293	Liebherr	HTM 804	2016	804-11002	NF 19306	R\$ 41.160,00
IBT 294	Liebherr	HTM 804	2016	804-11003	NF 19307	R\$ 41.160,00
IBT 295	Liebherr	HTM 804	2016	804-11004	NF 19353	R\$ 41.160,00
IBT 296	Liebherr	HTM 804	2016	804-11005	NF 19354	R\$ 41.160,00
IBT 297	Liebherr	HTM 804	2016	804-11006	NF 19355	R\$ 41.160,00
IBT 298	Liebherr	HTM 804	2016	804-11007	NF 19356	R\$ 41.160,00
IBT 299	Liebherr	HTM 804	2016	804-11008	NF 19357	R\$ 41.160,00
IBT 300	Liebherr	HTM 804	2016	804-11009	NF 19358	R\$ 41.160,00
IBT 301	Liebherr	HTM 804	2016	804-11010	NF 19359	R\$ 41.160,00
IBT 302	Liebherr	HTM 804	2016	804-11011	NF 19360	R\$ 41.160,00
IBT 303	Liebherr	HTM 804	2016	804-11012	NF 19361	R\$ 41.160,00
IBT 304	Liebherr	HTM 804	2016	804-11013	NF 19362	R\$ 41.160,00
IBT 305	Liebherr	HTM 804	2016	804-11014	NF 19363	R\$ 41.160,00
IBT 306	Liebherr	HTM 804	2016	804-11015	NF 19364	R\$ 41.160,00
IBT 307	Liebherr	HTM 804	2016	804-11016	NF 19365	R\$ 41.160,00
IBT 308	Liebherr	HTM 804	2016	804-11017	NF 19366	R\$ 41.160,00
IBT 309	Liebherr	HTM 804	2016	804-11018	NF19367	R\$ 41.160,00
IBT 310	Liebherr	HTM 804	2016	804-11019	NF 19368	R\$ 41.160,00
IBT 311	Liebherr	HTM 804	2016	804-11020	NF 19369	R\$ 41.160,00
IBT 312	Liebherr	HTM 804	2016	804-11000	NF 19304	R\$ 41.160,00
IBT 313	Liebherr	HTM 804	2016	804-11022	NF19371	R\$ 41.160,00
IBT 314	Liebherr	HTM 804	2016	804-11041	NF 19373	R\$ 41.160,00
IBT 315	Liebherr	HTM 804	2016	804-11023	NF 19372	R\$ 41.160,00
IBT 316	Liebherr	HTM 804	2016	804-11042	NF 19374	R\$ 41.160,00
IBT 317	Liebherr	HTM 804	2016	804-11027	NF 19233	R\$ 41.160,00
IBT 318	Liebherr	HTM 804	2016	804-11028	NF 19234	R\$ 41.160,00
IBT 319	Liebherr	HTM 804	2016	804-11029	NF 19235	R\$ 41.160,00
IBT 320	Liebherr	HTM 804	2016	804-11030	NF 19236	R\$ 41.160,00
IBT 321	Liebherr	HTM 804	2016	804-11031	NF 19237	R\$ 41.160,00
IBT 322	Liebherr	HTM 804	2016	804-11032	NF 19238	R\$ 41.160,00
IBT 323	Liebherr	HTM 804	2016	804-11033	NF 19239	R\$ 41.160,00
IBT 324	Liebherr	HTM 804	2016	804-11034	NF19240	R\$ 41.160,00
IBT 325	Liebherr	HTM 804	2016	804-11035	NF 19241	R\$ 41.160,00
IBT 326	Liebherr	HTM 804	2016	804-11036	NF 19254	R\$ 41.160,00
IBT 327	Liebherr	HTM 804	2016	804-11037	NF19255	R\$ 41.160,00
IBT 328	Liebherr	HTM 804	2016	804-11038	NF 19256	R\$ 41.160,00
IBT 329	Liebherr	HTM 804	2016	804-11039	NF 19257	R\$ 41.160,00
IBT 330	Liebherr	HTM 804	2016	804-11040	NF 19258	R\$ 41.160,00
IBT 331	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1437	NF 19259	R\$ 46.000,00
IBT 332	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1438	NF 19260	R\$ 46.000,00
IBT 333	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1439	NF 19261	R\$ 46.000,00
IBT 334	Liebherr	HTM 1004	2014	1004-1321	NF 15863	R\$ 46.000,00
IBT 335	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1441	NF 19263	R\$ 46.000,00
IBT 336	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1442	NF19264	R\$ 46.000,00
IBT 337	Liebherr	HTM 1004	2016	1004-1443	NF 19265	R\$ 46.000,00
IBT 338	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2016	30812993.00	NF 122266	R\$ 45.000,00
IBT 339	Schwing Stetter	AutoBetoneira AM8 FHC	2016	30812994.00	NF 122265	R\$ 42.000,00
IBT 340	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6145	NF 41050	R\$ 51.000,00
IBT 341	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6146	NF 41051	R\$ 51.000,00
IBT 342	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6147	NF 41052	R\$ 51.000,00
IBT 343	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6148	NF 41053	R\$ 51.000,00
IBT 344	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6149	NF 41054	R\$ 51.000,00
IBT 345	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6150	NF 41055	R\$ 51.000,00
IBT 346	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6151	NF 41056	R\$ 51.000,00
IBT 347	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6152	NF 41057	R\$ 51.000,00
IBT 348	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6153	NF 41086	R\$ 51.000,00
IBT 349	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6154	NF 41083	R\$ 51.000,00
IBT 350	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6155	NF 41084	R\$ 51.000,00
IBT 351	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6156	NFº 41085	R\$ 51.000,00
IBT 352	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6157	NF 41111	R\$ 51.000,00
IBT 353	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6158	NF 41112	R\$ 51.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBT 354	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6159	NF 41113	R\$ 51.000,00
IBT 355	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6160	NF 41114	R\$ 51.000,00
IBT 356	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6161	NF 41138	R\$ 51.000,00
IBT 357	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6162	NF 41139	R\$ 51.000,00
IBT 358	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6163	NF 41140	R\$ 51.000,00
IBT 359	SITI	RY-950, CAP 8M³	2016	GB-6164	NFº 32022	R\$ 51.000,00
IBT 360	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6183	NF 42345	R\$ 58.500,00
IBT 361	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6190	NF 42352	R\$ 58.500,00
IBT 362	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6189	NF 42351	R\$ 58.500,00
IBT 363	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6194	NF 42356	R\$ 58.500,00
IBT 364	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6177	NF 42339	R\$ 58.500,00
IBT 365	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6184	NF 42346	R\$ 58.500,00
IBT 366	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6176	NF 42338	R\$ 58.500,00
IBT 367	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6188	NF 42350	R\$ 58.500,00
IBT 368	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6185	NF 42347	R\$ 58.500,00
IBT 369	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6192	NF 42354	R\$ 58.500,00
IBT 370	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6187	NF 42349	R\$ 58.500,00
IBT 371	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6178	NF 42340	R\$ 58.500,00
IBT 372	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6180	NF 42342	R\$ 58.500,00
IBT 373	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6193	NF 42355	R\$ 58.500,00
IBT 374	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6186	NF 42348	R\$ 58.500,00
IBT 375	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6181	NF 42343	R\$ 58.500,00
IBT 376	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6195	NF 42357	R\$ 58.500,00
IBT 377	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6191	NF 42353	R\$ 58.500,00
IBT 378	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6179	NF 42341	R\$ 58.500,00
IBT 379	SITI	RY-950, CAP 8M³	2017	GB-6182	NF 42344	R\$ 58.500,00
IBT 380	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6248	N 8368	R\$ 71.000,00
IBT 381	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6253	N 8373	R\$ 71.000,00
IBT 382	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6254	N 8374	R\$ 71.000,00
IBT 383	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6258	N 8378	R\$ 71.000,00
IBT 384	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6257	N 8377	R\$ 71.000,00
IBT 385	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6256	N 8376	R\$ 71.000,00
IBT 386	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6255	N 8375	R\$ 71.000,00
IBT 387	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6246	N 8366	R\$ 71.000,00
IBT 388	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6245	N 8365	R\$ 71.000,00
IBT 389	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6249	N 8369	R\$ 71.000,00
IBT 390	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6250	N 8370	R\$ 71.000,00
IBT 391	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6252	N 8372	R\$ 71.000,00
IBT 392	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6251	N 8371	R\$ 71.000,00
IBT 393	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6247	N 8367	R\$ 71.000,00
IBT 394	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6269	Nº 8922	R\$ 71.000,00
IBT 395	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6270	Nº 8923	R\$ 71.000,00
IBT 396	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6271	Nº 8924	R\$ 71.000,00
IBT 397	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6272	Nº 8925	R\$ 71.000,00
IBT 398	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6268	Nº 8921	R\$ 71.000,00
IBT 399	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6266	Nº 8919	R\$ 71.000,00
IBT 400	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6264	Nº 8917	R\$ 71.000,00
IBT 401	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6267	Nº 8920	R\$ 71.000,00
IBT 402	SITI	RY-950, CAP 8M³	2018	GB-6265	Nº 8918	R\$ 71.000,00
IBT 403	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6259	N 8489	R\$ 83.000,00
IBT 404	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6262	N 8492	R\$ 83.000,00
IBT 405	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6263	N 8493	R\$ 83.000,00
IBT 406	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6260	N 8490	R\$ 83.000,00
IBT 407	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6261	N 8491	R\$ 83.000,00
IBT 408	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6295	Nº 9286	R\$ 86.000,00
IBT 409	SITI	RY-950, CAP 8M³	2019	GB-6296	Nº 9287	R\$ 86.000,00
IBT 410	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6293	Nº 9284	R\$ 86.000,00
IBT 411	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6299	Nº 9290	R\$ 86.000,00
IBT 412	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6300	Nº 9291	R\$ 86.000,00
IBT 413	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6291	Nº 9282	R\$ 86.000,00
IBT 414	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6292	Nº 9283	R\$ 86.000,00
IBT 415	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6289	Nº 9280	R\$ 86.000,00
IBT 416	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6288	Nº 9279	R\$ 86.000,00
IBT 417	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6294	Nº 9285	R\$ 86.000,00
IBT 418	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6297	Nº 9288	R\$ 86.000,00
IBT 419	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6290	Nº 9281	R\$ 86.000,00
IBT 420	SITI	RY-950 CAP 8M³	2019	GB-6298	Nº 9289	R\$ 86.000,00
IBB 701	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2013	BB810713-112	NFº 5165	R\$ 115.000,00
IBB 702	Schwing Stetter	AM 8 FBP	2013	-	-	R\$ 115.000,00
IBB 703	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2014	BB810614-130	NFº 6360	R\$ 120.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
IBB 704	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2014	BB810614-131	NF° 6361	R\$ 120.000,00
IBB 705	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2014	BB810614-133	NF° 6735	R\$ 120.000,00
IBB 706	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2014	BB810614-134	NF° 6736	R\$ 120.000,00
IBB 707	Convicta	C-8000 c/ Módulo de bombeamento CVTA 1807	2014	BB810614-132	NF° 6697	R\$ 120.000,00
ICB 601	Schwing Stetter	BPL 1000	2008	1010061.00	NF° 106493	R\$ 97.500,00
ICB 602	Schwing Stetter	BPL 401	2008	1040063.00	NF° 109184	R\$ 60.000,00
ICB 603	Schwing Stetter	BPL 1000	2008	1010099.00	NF° 113422	R\$ 97.500,00
ICB 606	Schwing Stetter	S36X	2010	1360020.00	NF° 7811	R\$ 412.500,00
ICB 607	Schwing Stetter	SPL 1000	2012	1010403.00	NF° 35563	R\$ 127.500,00
ICB 608	Schwing Stetter	SPL 2000	2012	1020582.00	NF° 35562	R\$ 127.500,00
ICB 609	Schwing Stetter	SPL 1000	2012	1010405.00	NF° 35564	R\$ 127.500,00
ICB 610	Schwing Stetter	S36X	2012	1360063.01	NF° 36137	R\$ 525.000,00
ICB 611	Schwing Stetter	S36X	2012	1360069.00	NF° 53474	R\$ 525.000,00
ICB 612	Schwing Stetter	S32X	2012	1320963.00	NF° 69797	R\$ 487.500,00
ICB 613	Schwing Stetter	SPL 2000	2013	1020693.00	NF° 2929	R\$ 150.000,00
ICB 614	Usintec	USB 200	2013	210603323	NF° 2930	R\$ 127.500,00
ICB 615	Usintec	USB 200	2013	SB9920015905/4030STE/460	NF° 4095	R\$ 127.500,00
ICB 617	Putzmeister	CP 1406	2011	-	-	R\$ 90.000,00
ICB 618	Schwing Stetter	S36X	2013	1360121.01	NF° 76993	R\$ 525.000,00
ICB 619	Schwing Stetter	S32X	1998	-	-	R\$ 300.000,00
ICB 620	Schwing Stetter	S36X	2014	1360126.00	NF° 92078	R\$ 562.500,00
ICB 621	Schwing Stetter	S36X	2014	1360136.00	NF° 92079	R\$ 562.500,00
ICB 622	Schwing Stetter	SPL 2000	2014	1020852.00	NF° 99871	R\$ 187.500,00
ICB 623	Schwing Stetter	SPL 2000	2014	1020866.00	NF° 99872	R\$ 187.500,00
ICB 624	Schwing Stetter	S36X	2014	1360151.00	NF° 96936	R\$ 562.500,00
ICB 625	Putzmeister	CP 1409	2014	210800195	NF° 9397	R\$ 187.500,00
ICB 627	Schwing Stetter	S36X	2014	1360114.00	NF° 101973	R\$ 562.500,00
ICB 628	Schwing Stetter	S36X	2014	1360127.00	NF° 101974	R\$ 562.500,00
ICB 629	Usintec	USB 200	2014	SPLA 81166.8E0016	NF° 5183	R\$ 187.500,00
ICB 630	Usintec	USB 200	2014	SPLA 81166.8E0017	NF° 5184	R\$ 187.500,00
ICB 631	Schwing Stetter	S36X	2011	-	NF°	R\$ 450.000,00
ICB 632	Schwing Stetter	S32X	2010	-	NF°	R\$ 400.000,00
ICB 633	Putzmeister	BSF 36Z	2012	-	NF°	R\$ 430.000,00
ICB 638	Schwing Stetter	S36X	2009	-	NF°	R\$ 380.000,00
ICB 641	Schwing Stetter	S43X	2012	-	NF°	R\$ 600.000,00
ICB 642	Schwing Stetter	S32X	2011	-	NF°	R\$ 430.000,00
ICB 643	Schwing Stetter	S36X	2012	-	NF°	R\$ 500.000,00
ICP 001	Tanque Santo Antônio	Tanque para Trans. Cap. 25m³	2013	SP6XZ12125.D01778	NF 253	R\$ 25.000,00
PC 03	New Holland	Carregadeira de rodas Mod. 12B	2009	-	NF 89242	R\$ 90.000,00
PC 04	Liu Gong	Carregadeira de rodas Mod. 835	2009	-	NF 38377	R\$ 80.000,00
PC 08	Caterpillar	Mini carregadeira de rodas Mod. 226B	2010	CAT0266BVMW000761	NF 42919	R\$ 45.000,00
PC 09	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924G	2010	CAT0924HAWLB00844	NF 165517	R\$ 230.000,00
PC 14	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924G	2013	CAT0924HTJRL00275	NF 595217	R\$ 250.000,00
PC 16	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924K	2014	AT0924KVENC00486	NF 808209	R\$ 260.000,00
PC 17	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924K	2014	CAT0924KJENC00744	NF 858206	R\$ 260.000,00
PC 18	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924K	2014	CAT0924KAENC00747	NF 858201	R\$ 260.000,00
PC 19	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EKFAE07944	NF 14098	R\$ 200.000,00
PC 20	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EEFAE07937	NF 14102	R\$ 200.000,00
PC 21	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EPFAE07926	NF 14101	R\$ 200.000,00
PC 22	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EEFAE07940	NF 14099	R\$ 200.000,00
PC 23	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EAFEA07934	NF 14104	R\$ 200.000,00
PC 24	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20ECFAE07941	NF 14100	R\$ 200.000,00
PC 25	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EEFAE07929	NF 14107	R\$ 200.000,00
PC 26	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EHFAE07936	NF 14106	R\$ 200.000,00
PC 27	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EKFAE07930	NF 14105	R\$ 200.000,00
PC 28	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EVFAE07947	NF 14144	R\$ 200.000,00
PC 29	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EAFEA07951	NF 14176	R\$ 200.000,00
PC 30	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EAFEA07948	NF 14174	R\$ 200.000,00
PC 31	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20ELFAE07952	NF 14177	R\$ 200.000,00
PC 32	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20ECFAE07972	NF 14236	R\$ 200.000,00
PC 33	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EVFAE07964	NF 14234	R\$ 200.000,00
PC 34	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EKFAE07961	NF 14235	R\$ 200.000,00
PC 35	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EVFAE07978	NF 14583	R\$ 200.000,00
PC 36	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EEFAE07968	NF 14586	R\$ 200.000,00
PC 37	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZWNW20EPFAE08056	NF 14585	R\$ 200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Frota	Marca	Modelo	Ano	Nº Serie implemento	Nota Fiscal	Valor
PC 38	Case	Carregadeira de rodas W20E	2015	HBZNW20EKFAE08057	NF 14584	R\$ 200.000,00
PC 39	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924K	2018	CAT0924KCKW401427	NF 354558	R\$ 300.000,00
PC 40	Caterpillar	Carregadeira de rodas Mod. 924K	2018	CAT0924KTKW401445	NF 354560	R\$ 300.000,00

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

I. Os contatos com a CONCRESERV CONCRETO S.A., relativos aos dados e informações, foram realizados com o Sr. Marcelo Padovezi (Contador).

II. Foram realizadas verificação e análise dos elementos avaliados, de forma a conseguir dados firmes e fidedignos concernentes aos mesmos.

III. Todos os dados obtidos neste relatório foram aceitos como de boa fé e confiáveis;

IV. Os elementos pertinentes a este relatório estão processados em nossos arquivos pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual consulta dos interessados.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por cumprido e encerrado presente trabalho, constituído de 36 (trinta e seis) páginas, numeradas tipograficamente e assinado digitalmente.

São Paulo, 22 de julho de 2019

Eng. Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves
Eng. Mecânico / Eng. de Avaliações e Perícias
CREA/SP 5064017046

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

ANEXO

FOTOS FILIAIS



Foto: Filial Taboão da Serra

Endereço: Av. Albert Einstein, 91 - Núcleo Res. Isabela, Taboão da Serra - SP, 06780-110



Foto: Filial Itaquera

Endereço: Rua Zituo Karawara, 120 – Colônia, São Paulo – SP, 08260-120

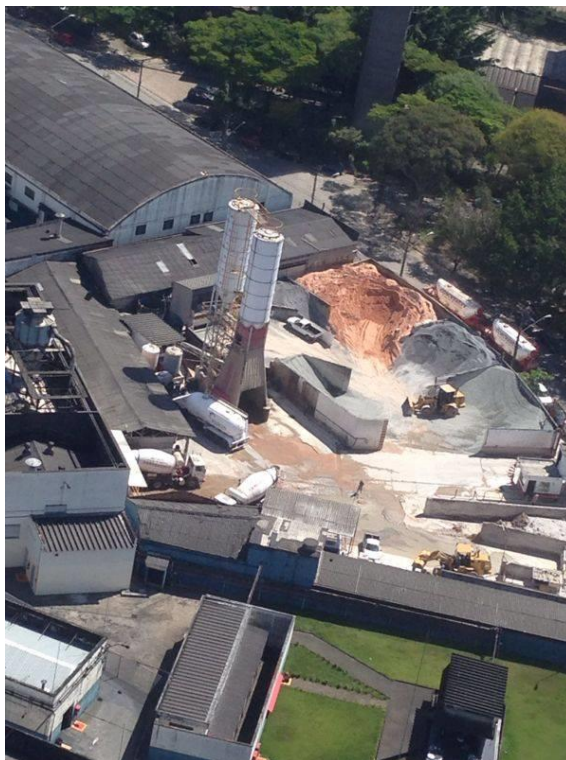


Foto: Parque Novo Mundo

Endereço: Rua Soldado Amarelho Gonçalves de Queiroz, 21 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, 02147-010



Foto: Filial Suzano

Endereço: Estr. Geraldo Miranda, 65 - Chácara Estância Paulista, Suzano - SP, 08653-055



Foto: Filial São Bernardo do Campo

Endereço: R. Servidão da Passagem Toyota, s/n - Vila Planalto, São Bernardo do Campo - SP, 09891-005



Foto: Filial Santo Amaro

Endereço: Av. Carlos Caldeira Filho, 453 - Vila Andrade, São Paulo - SP, 05730-190

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24 , sob o número WJM19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.

FOTOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS



Foto: Caminhão Volkswagen 26.280 + Implemento Betoneira



Foto: Caminhão Mercedes-Benz Axor 2036 + Implemento Pastre

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJM19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.



Foto: Pá Carregadeira Case W20E + Usina Tow-go



Foto: Caminhão Ford Cargo 2628e + Implemto Bomba Lança 36m Schwing Stetter

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Ricardo Carvalho Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED36-E3C1-10C5-DFA6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C559.



Foto: Usina Tow-go + Silo 80 ton.



Foto: Usina P5 + Silos 100 ton.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED36-E3C1-10C5-DFA6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED36-E3C1-10C5-DFA6



Hash do Documento

284F1FD3D182BBE1AB0AAC88DBA5919BFE95BC666FAC3EC4D02C88090CF2EB71


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2019 é(são) :

- Paulo Ricardo Carvalho Goncalves - 350.951.128-09 em
25/07/2019 10:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



 <p>Alameda Santos, 1470 Cj 701 São Paulo SP - 01418-100 tel 11 3266-9088 fax 11 3285-5546 www.civiltrix.com.br</p>	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 1 de 37
LAUDO DE AVALIAÇÃO		

<p>Objeto LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</p> <p>Rua Copacabana, 99, Apto 71 Ed. Brasília Celebration Santa Terezinha, São Paulo, SP CEP 02461-000</p> <p>Solicitante: Banco Original Proprietário: Coneresv Concreto SA</p>	
--	--

<p>Emitente CIVILTRIX ENGENHARIA LTDA CREA: 0566433 CNPJ: 03.906.579/0001-44</p>	<p>Responsável Técnico Eng. Luis Felipe Matos de Rosis CREA: 5061044704</p>
--	---

<p>Documentos de Referência Escritura de venda e compra - Protocolo 688454 Livro 3981 – 23º Tabelião de Notas</p>

<p>Valores Resultantes</p> <p>Valor de mercado VM = R\$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta mil reais)</p> <p>Valor de liquidez (valor base de operação) VL = R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais)</p> <p>Data de referência: dezembro de 2017</p>
--

<p>Pressupostos e ressalvas</p> <p>(i) O presente Laudo de Avaliação decorre de solicitação do Banco Original, tem por objetivo a determinação do valor de mercado e de liquidez do imóvel (valor base de operação) para fins de garantia de operações, sendo válido somente para esta finalidade.</p>
--

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 2 de 37

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este trabalho fundamenta-se no que estabelece a Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acordo com os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos detalhados na “Parte 2: Imóveis urbanos”.

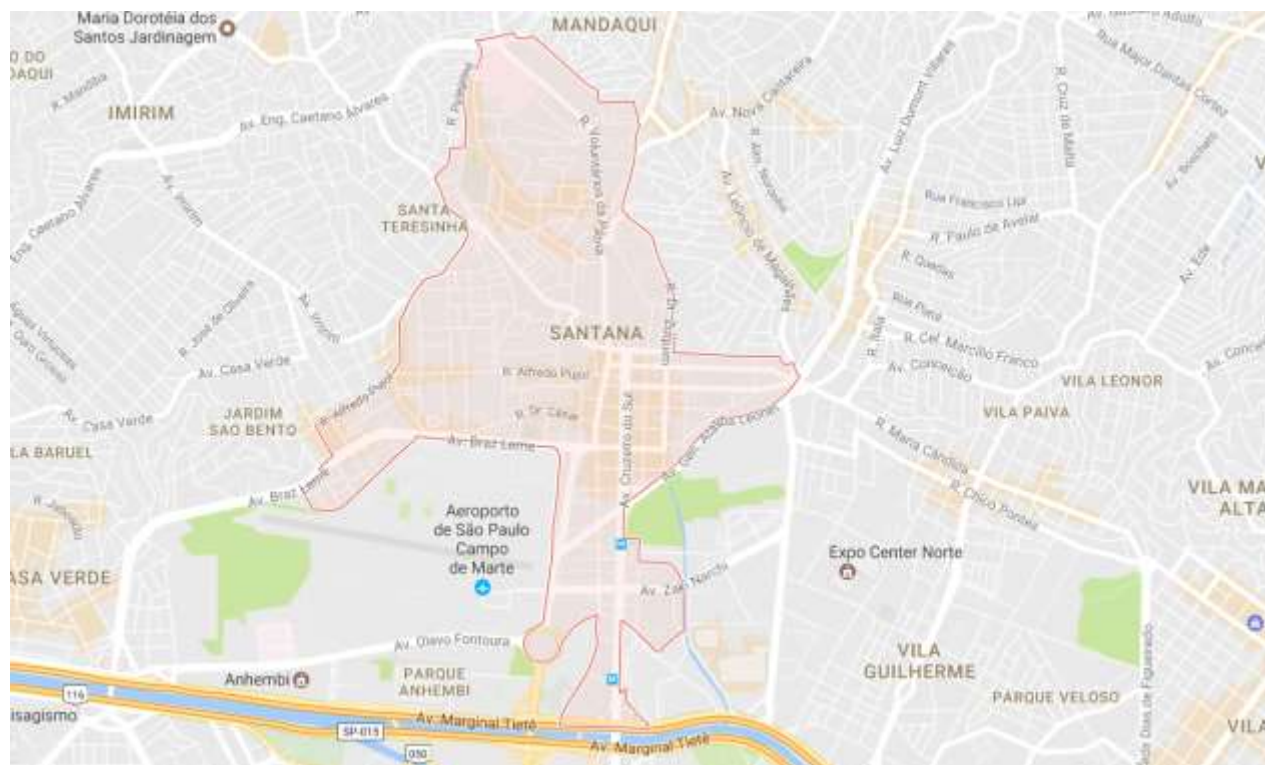
Segue ainda as diretrizes e orientações constantes na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP – 2011, bem como no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – IBAPE/SP”, versão 2011.

E baseia-se:

- a) na vistoria do imóvel, realizada em 08/12/2017;
- b) na documentação fornecida;
- c) em elementos e pesquisas constatados no local quando da vistoria ao imóvel;
- d) nas informações obtidas junto aos agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, corretores, imobiliárias, etc.);

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19087	1
	Emissão	Folha
	12/12/2017	3 de 37

2. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO



INFRA-ESTRUTURA URBANA, USOS PREDOMINANTES E ACESSOS

A principal característica da zona norte da cidade de São Paulo é a diversidade de imóveis. Apesar de haver unidades de todos os tipos e padrões, notam-se na região nichos bem definidos em cada um de seus bairros. O local onde se situa o imóvel avaliando, o bairro de Santana, apresenta ocupação mista (residencial e comercial), com comércio e serviços bem desenvolvidos nas vias principais do bairro.

A malha viária é composta por grandes avenidas, tais como: Rua Voluntários da Pátria, Av. Braz Leme, Av. Cruzeiro do Sul. Destaca-se ainda no contexto da região a proximidade ao Shopping Santana Center Norte.

Destaca-se também a proximidade da Estação Santana da linha Azul do Metrô, além de diversas linhas de ônibus que ligam a região às demais regiões da cidade.

O entorno do imóvel possui ocupação mista composta principalmente por casas térreas, sendo observados alguns prédios residenciais e comércios locais, tais como bancos, supermercados, escolas, farmácias, academias, entre outros.

O local é dotado de todos os melhoramentos públicos usuais, a saber: ligação de energia elétrica, telefone, instalações de água e esgotos, iluminação pública, pavimentação, passeio público, coleta de lixo e rede de águas pluviais.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 4 de 37

ZONEAMENTO



Conforme Lei 16.402/16, o imóvel situa-se em ZM – Zona Mista, que são “porções do território destinadas a promover usos residenciais e não residenciais, com predominância do uso residencial, com densidades construtiva e demográfica baixas e médias.”.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 5 de 37

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de apartamento situado no 7º andar do Ed. Brasília Celebration.

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O Ed. Brasília Celebration é composto por 1 torre com 19 pavimentos tipo + Coberturas Duplex.

Possui 2 Apartamentos por andar com Hall social privativo.

A circulação vertical é feita por 3 Elevadores, sendo 2 elevadores sociais e 1 de serviço.

A área comum e de lazer apresenta: Piscinas externas adulto e infantil, piscina coberta e climatizada com raia de 25 m, fitness, spa com sauna seca e descanso e ducha, quadra poliesportiva, playground, brinquedoteca, salão de jogos, salão de festas, espaço gourmet e espaço pet.

DIMENSÕES E DIVISÃO INTERNA

Áreas averbadas	Privativa		Comum		Total	
Unidade	180,365	m ²	193,672	m ²	374,037	m ²

Apartamentos tipo com 193 m² privativos: 4 dormitórios (2 suítes), living para 2 ambientes, terraço gourmet com churrasqueira e forno de pizza integrando sala e cozinha, lavabo. Infraestrutura para ar condicionado, central de aspiração de pó, com direito a 4 vagas de garagem e depósito.

ACABAMENTOS

Principais acabamentos:

- sala/dormitórios: piso em cimentado, paredes em pintura e teto em pintura;
- cozinha/área de serviço/banheiros: piso em porcelanato, paredes em azulejo e teto em pintura.

PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

Trata-se de empreendimento de bom padrão construtivo, classificado como padrão alto.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Empreendimento novo, com idade estimada de 1 ano.

CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO

Imóvel desocupado.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 6 de 37

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

CARACTERÍSTICAS DO MERCADO LOCAL

Trata-se de local com características residenciais e comerciais. O segmento de mercado em que se insere o imóvel avaliando apresenta grande quantidade de ofertas.

VIABILIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO

O imóvel apresenta bom padrão construtivo, com arquitetura moderna. Encontra-se em bom estado de conservação. Contudo, trata-se de edifício com poucas unidades, fato que resulta em alta taxa condominial, restringindo o público comprador.

Aliado ao atual momento de baixa atividade do mercado imobiliário, atribui-se ao imóvel média/baixa liquidez, sem alteração dessa tendência a curto prazo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 7 de 37

5. METODOLOGIA, PESQUISA E CÁLCULO

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a determinação do valor de mercado do imóvel foi o Método Comparativo. O emprego desse método visa a atender, especialmente, as recomendações preconizadas nos itens 7.5, 8.1.1 e 8.2.1 da “Parte 1: Procedimentos gerais” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, listadas abaixo:

“7.5 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido no item 8.3.1.

8.3.1. Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

8.1.1 A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14.653, bem como nas demais partes que compõem a NBR 14.653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”

Em outras palavras, o método comparativo de dados de mercado consiste basicamente na determinação do valor de mercado para venda ou locação de um imóvel por comparação direta com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos.

Para a utilização deste método devem ser sempre observados os preceitos e dispositivos da NBR-14.653 -1, dentre os quais:

“7.4.1 Aspectos Quantitativos

É recomendável buscar maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

7.4.2 Aspectos Qualitativos

Na fase de coleta de dados é recomendável:

- a) buscar dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliando;
- b) identificar e diversificar as fontes de informação, sendo que as informações devem ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados de mercado;
- c) identificar e descrever as características relevantes dos dados de mercado coletados;
- d) buscar dados de mercado de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.”

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19087	1
	Emissão	Folha
	12/12/2017	8 de 37

Uma vez escolhido o método comparativo direto para a determinação do valor de mercado, é imperativa a definição da ferramenta matemática a ser utilizada no tratamento dos elementos que serão utilizados para comparação.

No presente caso, considerando as características do imóvel e do mercado onde está inserido, será empregado o tratamento por fatores, definido na “Parte 2: Imóveis urbanos” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Tal tratamento técnico dos preços observados, para serem levados à formação do valor do imóvel em análise, é realizado utilizando-se a estatística descritiva, homogeneizando-se os elementos comparativos através da aplicação de fatores matemáticos que expressem em termos numéricos as diferenças de atributos entre os elementos pesquisados e o imóvel avaliando.

Após a homogeneização procede-se a eliminação de dados discrepantes, processo denominado de saneamento da amostra. No presente caso os dados homogeneizados são saneados para um intervalo de 30% ao redor da média.

PESQUISA

Informações gerais sobre a pesquisa efetuada: imóveis ofertados para venda e/ou vendidos, com características compatíveis ao imóvel avaliando.

Procedimento de pesquisa: Tais elementos, listados em anexo, foram coletados em pesquisas realizadas na área de entorno do imóvel objeto desta avaliação, definida como uma área limitada por uma circunferência tendo como centro o imóvel em estudo e como raio a distância necessária para compor a amostra, procurando-se, dentro do possível, obter um conjunto amostral composto por elementos com características similares ao avaliando.

CONSIDERAÇÕES DE CÁLCULO

Conforme descrito, os elementos pesquisados são homogeneizados através da aplicação de fatores matemáticos.

Conforme indicado no item 10 da “Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/2011”, temos a respeito dos fatores que:

“devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de :

- elasticidade de preços;
- localização;
- fatores de forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- fatores de padrão construtivo e depreciação.”

Para o presente trabalho foram consideradas as variáveis mais relevantes para retratar o comportamento do mercado imobiliário e capazes de refletir a tendência de formação de seus valores a partir da amostra utilizada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 9 de 37

Essa simplificação apresenta como vantagem a possibilidade de explicação de fenômenos complexos com a utilização apenas das variáveis mais significativas que, muitas vezes, englobam as influências dos demais atributos.

Cabe ainda considerar que os cálculos de formação de valor, tanto quanto possível, devem refletir o comportamento do mercado, a partir da amostra, com preferência pelas transformações simples que resultem em modelo satisfatório.

Conforme subitem 8.2.1.4.2, da NBR 14653-2, só serão admitidos fatores de homogeneização indicados por entidades técnicas regionais reconhecidas, ou medidos no mercado, desde que seja anexado o estudo que os originou.

FATORES UTILIZADOS

As variáveis testadas e as utilizadas nos cálculos encontram-se de listadas a seguir:

- a) **FATOR DE OFERTA:** representa um desconto médio existente nas transações imobiliárias, tendo sido adotado um valor de 0,90 no caso de ofertas e de 1,00 no caso de transações efetuadas, conforme indicado na “Norma para avaliação de imóveis urbanos Ibape/2005”;
- b) **FATOR PADRÃO:** refere-se a classificação do padrão construtivo do imóvel, segundo os índices unitários de valores de venda estabelecidos no estudo denominado “Edificações – Valores de Venda” de 1987, procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital de São Paulo, atualizados pelo projeto de revisão de 2002, denominado de “Valores de edificações de imóveis urbanos – Ibape/SP”.
- c) **FATOR DEPRECIÇÃO** (depreciação pelo obsolescência e pelo estado de conservação): utilizado conforme o critério estabelecido no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – Ibape/SP” - versão 2006, que especifica a utilização do método Ross/Heidecke.
- d) **FATOR LOCAL:** contempla a diferença de localização entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- e) **FATOR ÁREA:** contempla a diferença de dimensão entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- f) **FATOR VAGAS:** contempla a diferença de quantidade de vagas de garagem entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- g) **FATOR ANDAR/FACE:** contempla a diferença de posição no empreendimento (andar e/ou face) entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 10 de 37

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE MERCADO

Através dos cálculos apresentados em anexo, obteve-se o valor unitário médio de venda por metro quadrado de área útil para o imóvel avaliando. Desta forma, o valor de venda do imóvel resulta em:

$$VM = vum \times Au$$

onde:

VM = valor de mercado (valor de venda)

vum = valor unitário de mercado

Au = área útil

Entende-se como valor de mercado (valor de venda), o preço que o imóvel poderia alcançar se colocado à venda em prazo razoável, com o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com inteiro conhecimento de todos os usos e finalidades para os quais está adaptado e poderá ser utilizado, sem contudo estar compelido à compra, em outras palavras, seria o preço obtido através da compra e venda à vista. (Mc. Michael, Stanley L. - Mc. Michaels Apprising Manual, 4a Edição – Prentice Hall – Englewood Cliffs, U.S.A.)

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE LIQUIDEZ

O valor de liquidez fica calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor de liquidez} = \text{Valor de mercado} \times \text{fator de liquidez}$$

A liquidação forçada de um imóvel (valor de liquidez) é a condição relativa a hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. (Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens, Parte 1 – Procedimentos Gerais”, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas).

VALORES RESULTANTES

Área útil (m ²)	180,37
Unit. (R\$/m ²)	8.470,17
Valor (R\$)	1.530.000,00
Coeficiente de liquidez	0,75
Valor de liquidez (R\$)	1.150.000,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 11 de 37

6. NÍVEL DE RIGOR E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

NBR 14653-2: Tabela 4 – Graus de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau			pontuação
		III	II	I	
1	<i>Caracterização do imóvel avaliando</i>	<i>Completa quanto a todas as variáveis analisadas</i>	<i>Completa quanto às variáveis utilizadas no tratamento</i>	<i>Adoção de situação paradigma</i>	3
2	<i>Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados</i>	12	5	3	3
3	<i>Identificação dos dados de mercado</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características analisadas pelo autor do laudo.</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados</i>	3
4	<i>Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores</i>	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	3
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					TOTAL 12

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo à tabela 3 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 3.

GRAU DE PRECISÃO

Atendendo à tabela 5 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 3.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 12 de 37

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores resultantes desta avaliação foram determinados através de metodologia caracterizada pela comparação com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos. Tais elementos foram coletados no mercado aberto, refletindo as condições atuais do mercado imobiliário local.

Ressalta-se que não foi verificada a efetiva propriedade dos bens objeto do presente trabalho, pressupondo-se a boa fé das informações que foram prestadas pelo solicitante e por terceiros.

A propriedade dos bens foi considerada regularizada, livre e desembaraçada, isenta de quaisquer ônus, vícios ou restrições de caráter legal para pleno uso, em condições de ser imediatamente comercializado.

A CIVILTRIX Engenharia, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-SP), nº de registro 0566433, declara manter conduta ética profissional norteada pela regulamentação profissional, não possuindo qualquer tipo de interesse sobre o bem avaliado.

O trabalho foi desenvolvido atendendo-se aos dispositivos da Lei Federal 5194 e das resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA (respeitado o prescrito na Lei 8.666), que asseguram que todas as manifestações escritas vinculadas à Engenharia de Avaliações, são de responsabilidade e da competência exclusivas de profissionais legalmente habilitados pelo CREA, no livre exercício de suas atividades.

No presente trabalho foram atendidos os preceitos definidos na norma técnica Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, tendo sido observados também publicações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

Não foram objetos de análise ou de elaboração os seguintes serviços:

- inventário, análise e valoração em separado de bens de conteúdo (móveis e utensílios), instalações e itens de decoração em geral;
- análise de projetos de engenharia (fundações, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos;
- investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações ou estrutura do imóvel;
- avaliação das condições ambientais, bem como exigências de leis e regulamentações cabíveis, e impactos sobre o imóvel em análise;
- análise de risco e prevenção contra incêndio e segurança à vida.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 13 de 37

8. CONCLUSÃO

Em face de todas as considerações expostas nos itens anteriores e das características do imóvel avaliando, temos que:

Valor de mercado

VM = R\$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta mil reais)

Valor de liquidez (valor base de operação)

VL = R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais)

9. ENCERRAMENTO

ANEXOS

- Fotografias do imóvel
- Croqui de localização
- Fichas de pesquisa
- Cálculos
- Documentação consultada
- Levantamento de Indícios de Contaminação

ASSINATURA

CIVILTRIX Engenharia Ltda
CREA: 0566433
CNPJ: 03.906.579/0001-44



Luis Felipe Matos de Rosis
Engenheiro Civil
Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
Representante Legal

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 14 de 37

FOTOS DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19087	Revisão 1
Emissão 12/12/2017	Folha 15 de 37



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19087	Revisão 1
Emissão 12/12/2017	Folha 16 de 37

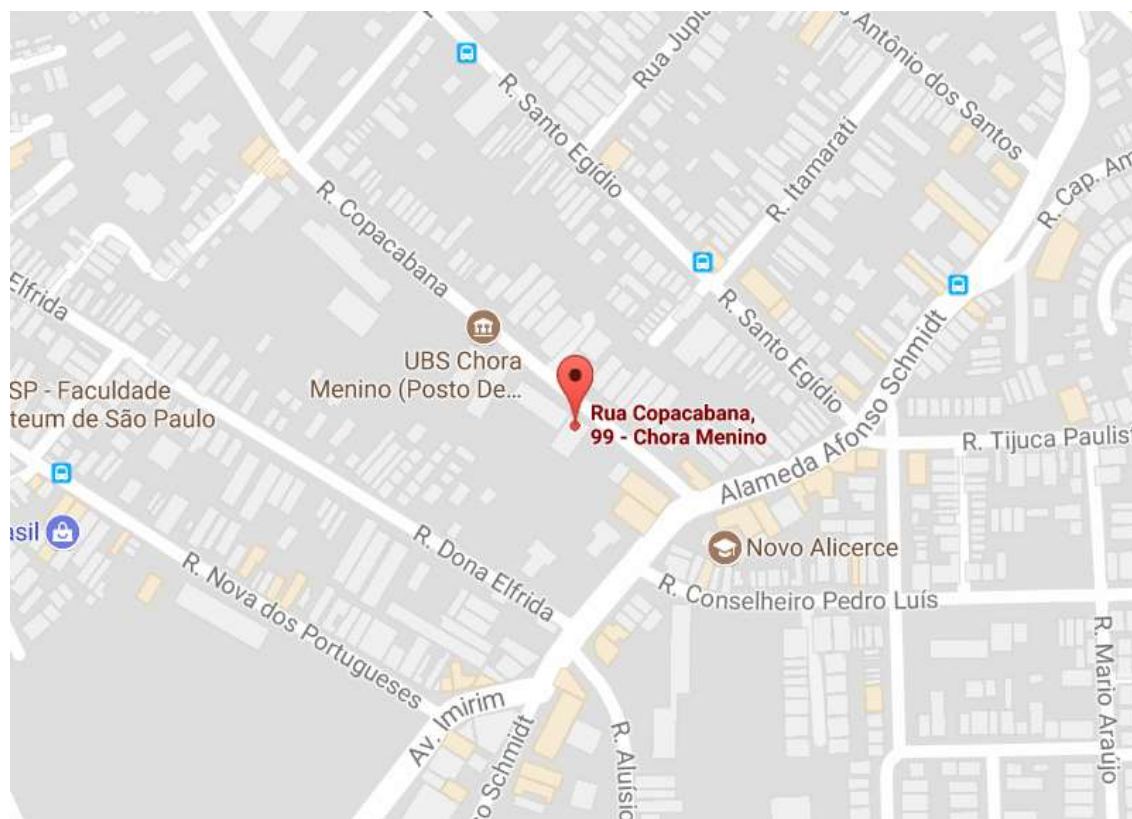


LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 17 de 37

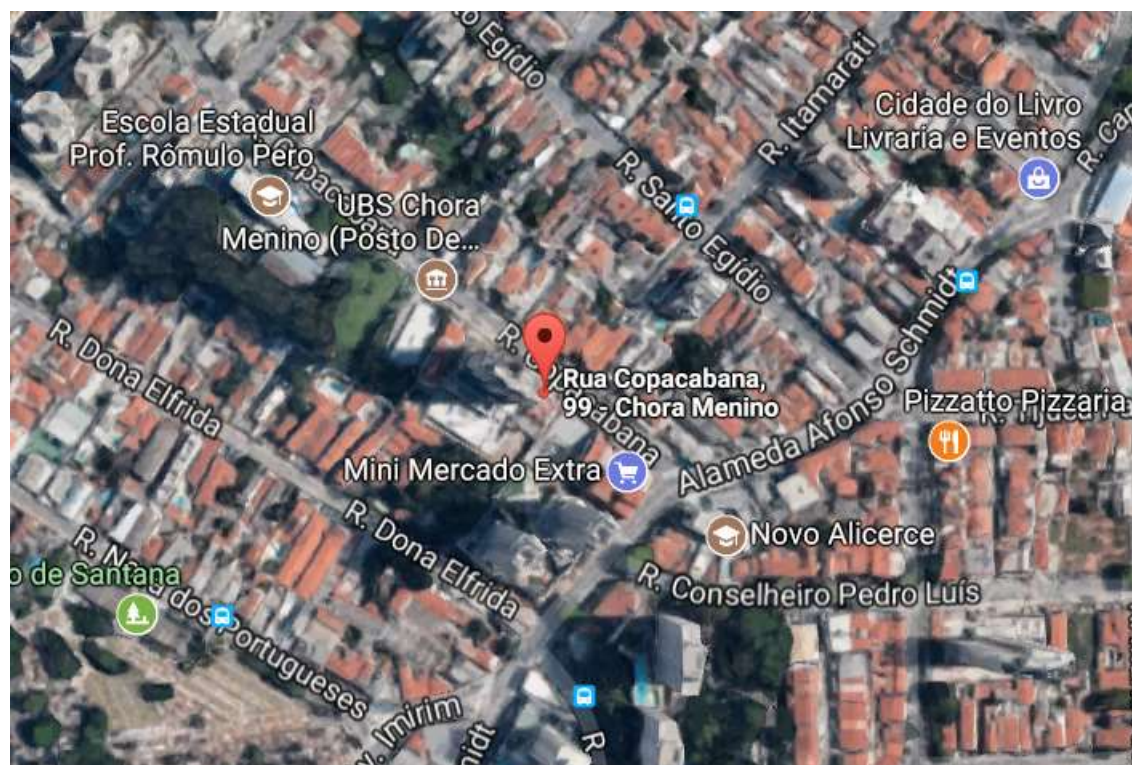
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19087	1
	Emissão	Folha
	12/12/2017	18 de 37

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



VISTA AÉREA




LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 19 de 37


ELEMENTOS DE PESQUISA


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19087	Revisão 1
Emissão 12/12/2017	Folha 20 de 37

ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO	1			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária AS	PREÇO:	1.590.000,00	
TELEFONE:	99549-5985	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	2			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.600.000,00	
TELEFONE:	3431-0103	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	3			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.620.000,00	
TELEFONE:	2283-3352	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	4			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.750.000,00	
TELEFONE:	2283-3352	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código

LC 19087

Revisão


1


Emissão


12/12/2017


Folha

21 de 37**ELEMENTOS COMPARATIVOS**

ELEMENTO	5			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.800.000,00	
TELEFONE:	2283-3352	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	6			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.850.000,00	
TELEFONE:	2283-3352	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	7			
ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125			
COMPL.:	Ed. Brasília Celebration	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Paulo Bissoli	PREÇO:	1.900.000,00	
TELEFONE:	2283-3352	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	180,37	PADRÃO:	AMS1	
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0	
VAGAS	4			
OBS.:				

ELEMENTO	8			
ENDEREÇO:	Rua Benta Pereira, 310			
COMPL.:	Ed. Vistta Santana	CIDADE:	São Paulo	
FONTE:	Imobiliária Andes	PREÇO:	1.495.000,00	
TELEFONE:	2281-2000	NATUREZA:	Oferta	
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017	
ÁREA ÚTIL:	145	PADRÃO:	AMS1-	
DORMITÓRIOS:	4d4s	IDADE:	0	
VAGAS	3			
OBS.:				

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código

LC 19087

Revisão

1

Emissão

12/12/2017

Folha

22 de 37**ELEMENTOS COMPARATIVOS**

ELEMENTO	9		
ENDEREÇO:	Rua Benta Pereira, 204		
COMPL:	Cond. Scena Santana	CIDADE:	São Paulo
FONTE:	Imobiliária Lopes	PREÇO:	1.800.000,00
TELEFONE:	2262-9988	NATUREZA:	Oferta
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017
ÁREA ÚTIL:	221	PADRÃO:	AMS1
DORMITÓRIOS:	4d4s	IDADE:	0
VAGAS	4		
OBS.:			



ELEMENTO	10		
ENDEREÇO:	Rua Conselheiro Pedro Luis, 167		
COMPL:	Ed. Brasília Premiere	CIDADE:	São Paulo
FONTE:	Imobiliária EBI	PREÇO:	1.700.000,00
TELEFONE:	2979-0222	NATUREZA:	Oferta
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017
ÁREA ÚTIL:	213	PADRÃO:	AMS1
DORMITÓRIOS:	4d4s	IDADE:	0
VAGAS	4		
OBS.:			



ELEMENTO	11		
ENDEREÇO:	Rua Conselheiro Pedro Luis, 167		
COMPL:	Ed. Brasília Premiere	CIDADE:	São Paulo
FONTE:	Imobiliária EBI	PREÇO:	2.200.000,00
TELEFONE:	2979-0222	NATUREZA:	Oferta
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017
ÁREA ÚTIL:	213	PADRÃO:	AMS1
DORMITÓRIOS:	4d4s	IDADE:	0
VAGAS	4		
OBS.:			



ELEMENTO	12		
ENDEREÇO:	Praça Tenório Aguiar, 63		
COMPL:	Condomínio Residencial Peme	CIDADE:	São Paulo
FONTE:	Imobiliária Lopes	PREÇO:	1.250.000,00
TELEFONE:	2262-9988	NATUREZA:	Oferta
CONTATO:	-	DATA	12/12/2017
ÁREA ÚTIL:	146	PADRÃO:	AMS1
DORMITÓRIOS:	4d2s	IDADE:	0
VAGAS	4		
OBS.:			



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 23 de 37

CÁLCULOS DE FORMAÇÃO DE VALOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 24 de 37

HOMOGENEIZAÇÃO

pagina 1

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

ENDEREÇO:	Rua Copacabana, 125, Apto 71, São Paulo, SP				
Área útil (m²)	180,37	Idade	0	Local	100,00
Padrão	2,406	Conservação	a	Dormitórios	4
Andar	7	Coef. deprec.	1,0000	Vagas	4

DADOS DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Endereço	Fonte de informação
1	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária AS - 99549-5985 -
2	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 3431-0103 -
3	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 2283-3352 -
4	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 2283-3352 -
5	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 2283-3352 -
6	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 2283-3352 -
7	Rua Copacabana, 125 - Ed. Brasília Celebration	Imobiliária Paulo Bissoli - 2283-3352 -
8	Rua Benta Pereira, 310 - Ed. Vístta Santana	Imobiliária Andes - 2281-2000 -
9	Rua Benta Pereira, 204 - Cond. Scena Santana	Imobiliária Lopes - 2262-9988 -
10	Rua Conselheiro Pedro Luis, 167 - Ed. Brasília Premiere	Imobiliária EBI - 2979-0222 -
11	Rua Conselheiro Pedro Luis, 167 - Ed. Brasília Premiere	Imobiliária EBI - 2979-0222 -
12	Praça Tenório Aguiar, 63 - Condomínio Residencial Peme	Imobiliária Lopes - 2262-9988 -

DADOS, ÍNDICES E COEFICIENTES DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Preço (R\$)	Naturaza	fator oferta	c/ oferta	Área útil	Padrão	Local	Dormitórios	Vagas
1	1.590.000,00	Oferta	0,9	1.431.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
2	1.600.000,00	Oferta	0,9	1.440.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
3	1.620.000,00	Oferta	0,9	1.458.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
4	1.750.000,00	Oferta	0,9	1.575.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
5	1.800.000,00	Oferta	0,9	1.620.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
6	1.850.000,00	Oferta	0,9	1.665.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
7	1.900.000,00	Oferta	0,9	1.710.000,00	180,37	2,406	100,00	4d2s	4
8	1.495.000,00	Oferta	0,9	1.345.500,00	145,00	2,406	100,00	4d4s	3
9	1.800.000,00	Oferta	0,9	1.620.000,00	221,00	2,406	100,00	4d4s	4
10	1.700.000,00	Oferta	0,9	1.530.000,00	213,00	2,406	100,00	4d4s	4
11	2.200.000,00	Oferta	0,9	1.980.000,00	213,00	2,406	100,00	4d4s	4
12	1.250.000,00	Oferta	0,9	1.125.000,00	146,00	2,406	100,00	4d2s	4

CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

N	vida útil	idade	% da vida	conservação	tabela	k	residual	coef deprec
1	60	0	0	a	0,00	1	20	1
2	60	0	0	a	0,00	1	20	1
3	60	0	0	a	0,00	1	20	1
4	60	0	0	a	0,00	1	20	1
5	60	0	0	a	0,00	1	20	1
6	60	0	0	a	0,00	1	20	1
7	60	0	0	a	0,00	1	20	1
8	60	0	0	a	0,00	1	20	1
9	60	0	0	a	0,00	1	20	1
10	60	0	0	a	0,00	1	20	1
11	60	0	0	a	0,00	1	20	1
12	60	0	0	a	0,00	1	20	1

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 25 de 37

HOMOGENEIZAÇÃO

HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Unit (R\$/m²)	f padrão	f deprec.	f local	f andar	f vagas	f área	extra	extra
1	7.933,69	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
2	7.983,59	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
3	8.083,38	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
4	8.732,05	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
5	8.981,54	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
6	9.231,03	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
7	9.480,51	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
8	9.279,31	1,000	1,000	1,000	1,000	1,030	0,957	1,000	1,000
9	7.330,32	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,041	1,000	1,000
10	7.183,10	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,034	1,000	1,000
11	9.295,77	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,034	1,000	1,000
12	7.705,48	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,959	1,000	1,000
CV =	9,77%	9,77%	9,77%	9,77%	9,77%	10,08%	9,46%	9,77%	9,77%

MÉDIA E SANEAMENTO DA AMOSTRA (30% ao redor da média)

N	Unit. (R\$/m²)	saneam. 1	saneam. 2	saneam. 3
1	7.933,74	7.933,74	7.933,74	7.933,74
2	7.983,63	7.983,63	7.983,63	7.983,63
3	8.083,43	8.083,43	8.083,43	8.083,43
4	8.732,10	8.732,10	8.732,10	8.732,10
5	8.981,59	8.981,59	8.981,59	8.981,59
6	9.231,08	9.231,08	9.231,08	9.231,08
7	9.480,56	9.480,56	9.480,56	9.480,56
8	9.158,85	9.158,85	9.158,85	9.158,85
9	7.634,33	7.634,33	7.634,33	7.634,33
10	7.426,04	7.426,04	7.426,04	7.426,04
11	9.610,17	9.610,17	9.610,17	9.610,17
12	7.386,52	7.386,52	7.386,52	7.386,52
M =	8.470,17	8.470,17	8.470,17	8.470,17
CV =	9,64%			

DETERMINAÇÃO DO GRAU DE PRECISÃO

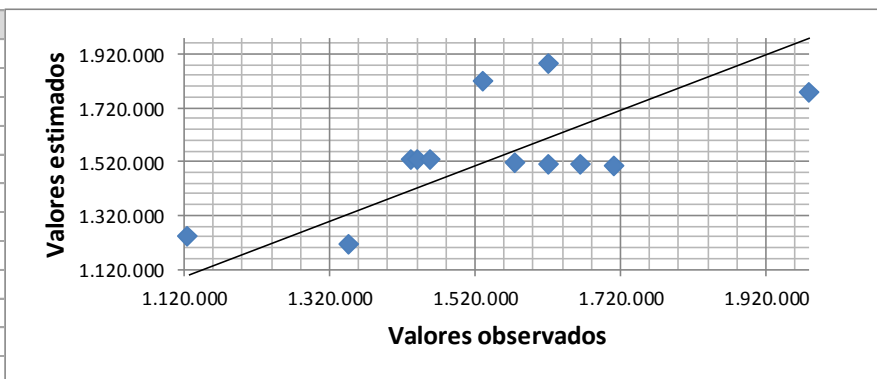
Média saneada (R\$/m²)	8.470,17
Desvio padrão	816,93
T Student	1,363
Limite Inferior	8.148,74
Limite Superior	8.791,60
Amplitude	7,59%
GRAU DE PRECISÃO	3

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Valor da vaga (R\$)	40.000,00
Área útil (m²)	180,37
Unit. (R\$/m²)	8.470,17
Valor (R\$)	1.530.000,00
Coefficiente de liquidez	0,75
Valor de liquidez (R\$)	1.150.000,00

GRAFICO

N	Observado	Estimado
1	1.431.000,00	1.529.637,28
2	1.440.000,00	1.528.819,10
3	1.458.000,00	1.527.182,74
4	1.575.000,00	1.516.546,38
5	1.620.000,00	1.512.455,47
6	1.665.000,00	1.508.364,56
7	1.710.000,00	1.504.273,65
8	1.345.500,00	1.211.942,44
9	1.620.000,00	1.886.324,49
10	1.530.000,00	1.820.891,93
11	1.980.000,00	1.779.982,84
12	1.125.000,00	1.241.189,69



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 26 de 37

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19087	1
	Emissão	Folha
	12/12/2017	27 de 37

23º Tabelião de Notas de São Paulo - SP
Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã

23
TABELIÃO DE NOTAS

001/004
Gilberto Amarel de S.
TABELIÃO DE NOTAS
Substituto

PROCOLO 688454 LIVRO 3981 PÁGINAS 113/116

111718
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA
VALOR DA VENDA: R\$ 1.372.123,26.
VALOR VENAL DE REFERÊNCIA: R\$ 1.797.256,00.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017) nesta cidade de São Paulo, em cartório e perante mim, escrevente do 23º Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgante vendedora, **CASSIOPAR HOLDING S/A** pessoa jurídica, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Saraiva nº 306, sala 132, parte - Santana (CEP: 02037-020), inscrita, no CNPJ sob nº 20.499.426/0001-49, com seu Estatuto Social constituído pela Ata da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35.300.438.833, em sessão de 06 de junho de 2012, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em pasta própria 036/2015, sob nº de ordem 013, neste ato e nos termos do artigo 10 do respectivo Estatuto Social, representada por seu diretor, **Cassio Luiz Caccia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.506.700-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 075.799.518-78, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial supra, eleito na Ata de Assembleia supra mencionada, o qual declara que os atos constitutivos apresentados, referente à pessoa jurídica supramencionada, consistem na versão mais recente de seu estatuto social; e, como outorgada compradora, **CONGRESERV CONCRETO S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Cesar nº 1.368, 3º andar, sala 301 - Santana (CEP: 02013-004), inscrita no CNPJ sob nº 06.262.453/0001-72, com seu Estatuto Social constituído pela Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima realizada em 30 de setembro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 490.665/16-09 (NIRE 35300497520), em sessão de 18 de novembro de 2016, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em pasta própria 129, sob nº de ordem 07, neste ato e nos termos do Capítulo III, artigo 10, do respectivo Estatuto Social, representada pelo Presidente, **Fábio Gonzales Novais**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.874.164-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 337.110.888-05; e pelo

Rua Duarte de Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código

LC 19087

Revisão

1

Emissão

12/12/2017

Folha

28 de 37




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

002/004

Secretário **Marcelo Gonzales Novais**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.945.661-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 356.942.646-35, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra, eleitos na Ata de Assembleia supra mencionada e autorizados pela Ata de Assembleia Geral, datada de 14 de julho de 2017, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas Notas, juntamente com a Ata e o Estatuto acima mencionados, os quais declaram que os atos constitutivos apresentados, referente à pessoa jurídica supramencionada, consistem na versão mais recente de seu estatuto social. Os presentes reconhecidos pelos documentos de identidade mencionados, do que dou fé. E, pelas partes contratantes, falando cada qual por sua vez, me foi dito o seguinte: - (I) a vendedora, na forma como vem representada, declara preliminarmente que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de ônus, dúvidas, dívidas, hipotecas, mesmo que legais, impostos, taxas e ações de qualquer natureza, inclusive de despesas condominiais, é senhora e legítima possuidora do imóvel consistente em: **O APARTAMENTO SOB Nº 71**, localizado no 7º pavimento do "EDIFÍCIO BRASÍLIA CELEBRATION", situado na Rua Copacabana, nºs 99, 105, 117, 125, 135 e 139, no 8º Subdistrito - Santana, do distrito, Município, Comarca e 3ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contendo a área privativa de 180,365 metros quadrados, área de uso comum de 193,672 metros quadrados, área real total de 374,037 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,024471, cabendo a aludido apartamento, o direito de estacionar 04 (quatro) veículos, em 04 (quatro) vagas indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista, localizadas no 1º e/ou 2º subsolo, bem como, o direito ao uso de 01 depósito, localizado no 2º subsolo; objeto da matrícula nº **147.982** do 3º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, tributado pela Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte nº 072.064.1584-9, antes lançado em área maior, através dos contribuintes nºs 072.064.0052-3/0053-1/0136-8/0139-2, com seu valor venal referência de R\$ 1.797.256,00 (CEP: 02461-000); e, foi adquirido pela vendedora, por força dos registros nºs 22 e 69, feitos em 03 de fevereiro de 2016 na matrícula n.º 138.570, estando atualmente matriculado sob nº **147.982**, tudo do citado registro imobiliário. (II) – O preço certo e ajustado da presente venda e compra é de **R\$ 1.372.123,26 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, sendo que da compradora, a vendedora, na forma como vem representada, confessa e declara haver recebido anteriormente em boa e corrente moeda nacional, cuja quantia dá ampla, geral e irrevogável quitação. (III) - A vendedora, na forma como vem representada, pela presente escritura e na melhor forma de direito, **vende** à compradora, o referido imóvel, transmitindo-lhe desde já a posse, domínio, direitos e ações que sobre o mesmo tinha e exercia, para que dele a compradora use, goze e


LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 29 de 37

23º Tabelião de Notas de São Paulo - SP
Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã

003/004


livremente disponha como bem e melhor lhe convier, obrigando-se ela vendedora por si, seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei. (IV) - A Vendedora declara ainda, expressamente e sob responsabilidade civil e penal: não existir ações reais, pessoais reipersecutórias, protestos, execuções, feitos ajuizados, inclusive de ações trabalhistas, ou quaisquer medidas judiciais ou administrativas, taxas e todos e quaisquer outros ônus sobre o imóvel objeto da presente escritura, ou que possa afetar a presente transação, nos termos do Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985, a qual apresentou todas as certidões elencadas na referida Lei, as quais ficam em posse do representante da compradora. A outorgante vendedora, na forma como vem representada, apresentou para este ato a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida em 28 de junho de 2017, válida até o dia 25 de dezembro de 2017, sob código de controle nº 7F41.AAD7.81F9.D3B3, a qual fica arquivada nestas notas, em pasta própria 08, sob nº de ordem 44. (V) - A vendedora na forma como vem representada, declara expressamente que não há contra ela nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais que envolva o imóvel ora alienado, exibindo a certidão de propriedade, com negativa de ônus e alienações expedida em 29 de agosto de 2017, pelo Oficial do 3º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, a qual fica arquivada nestas Notas, na pasta própria nº 191, sob nº de ordem 44 (arquivo digital: P17080043051D, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida via internet pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 23 de agosto de 2017, sob nº 263372-2017, que segue anexa ao traslado da presente escritura, apresenta ainda a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da outorgante, expedida pela Justiça do Trabalho via Internet em 23 de agosto de 2017, com base no artigo nº 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, válida até 18 de fevereiro de 2018, sob nº 135923177/2017, que fica em posse do representante da compradora. (5.1) Pela outorgada compradora, na forma como vem representada, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, e que tem pleno conhecimento da Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto 93.240/85. (5.2) Foram apresentados os relatórios de consulta de indisponibilidade em nome das partes da presente escritura, expedidos em 31 de agosto de 2017, pelo site "<http://www.indisponibilidade.org.br>", com resultado negativo, sob nºs a93b. 8861. e0d0. 0713. 832b. ebf. a575. 346e. 5fac. 2686, e, 771e. 2c71. d40a. c993. 26a1. f87e. 009c, 20a7. e6c8. 39eb, respectivamente. (5.3) As partes autorizam o Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder as averbações que se façam necessárias ao registro



Rua Duarte de Azevedo, 311 – Santana – CEP: 02036-021 – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C560.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 30 de 37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

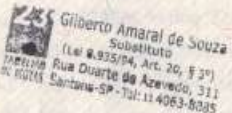
004/004

da presente. (5.4) O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) devido pela presente, no valor de R\$ 53.917,68, dentro do prazo legal, após preenchimento da Declaração de Transação Imobiliária – DTI, conforme Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP, cujo recibo acompanhará este traslado, e uma via permanecerá arquivada nestas notas. Emitida DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias, conforme instrução normativa vigente. De como assim o disseram dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam. Eu, MARCIO EDUARDO PELOSO, Escrevente, a lavrei. (a.a.) CASSIO LUIZ CACCIA, FÁBIO GONZALES NOVAIS, MARCELO GONZALES NOVAIS. "NADA MAIS". Certifico e porto por fé que este traslado é cópia fiel do original, cujas as páginas numeradas de fls. 113 à 116; vão por mim rubricadas. Eu, Cassio Luiz Caccia, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e reso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cassio Luiz Caccia

Emolumentos	R\$ 3.984,96
Estado	R\$ 1.132,56
IpeSP	R\$ 775,17
Santa Casa	R\$ 39,85
Registro Civil	R\$ 209,73
Tribunal de Justiça	R\$ 273,49
Min. Público	R\$ 191,28
IGSS	R\$ 85,22
TOTAL	R\$ 6.692,26



Gilberto Amaral de Souza
Substituto
(Lei 8.935/94, Art. 20, § 3º)
SANTANA - Rua Duarte de Azevedo, 311
04.027-016 Santana-SP - Tel: 11 4063-8085

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 31 de 37

LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO

NORMATIVO SARB 014/2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 32 de 37

O LIC é um documento resultante das observações visuais do arquiteto ou engenheiro de avaliações quando da sua vistoria ao imóvel, solicitado nos laudos de avaliações para garantias bancárias. Não se trata, portanto, de uma confirmação ou de um diagnóstico ambiental, que poderão ser solicitados pelo Banco caso necessário.



DATA DA VISITA: 08/12/2017

1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

- 1.1. Identificação do Imóvel: Conereserv – Ed. Brasília Celebration
- 1.2. Endereço: Rua Copacabana, 99, Apto 71 Cidade: São Paulo UF: SP
- 1.3. Uso atual do imóvel: Residencial Uso pretendido: Residencial
- 1.4. Coordenadas Geográficas: Latitude: 23°29'41.7"S Longitude: 46°38'12.8"W
- 1.5. Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e/ou passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I**.

2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: CETESB/SP

Órgão Ambiental Municipal:---

Nota: Caso a resposta seja “sim”, favor pular para o item 7, indicando “sim” **na pergunta 6.1**.

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

Não Sim.

Que tipo? _____

Quando? _____

2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Qual o endereço do imóvel na vizinhança? **Al. Afonso Schmidt, 638**

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: CETESB/SP

Órgão Ambiental Municipal: _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 33 de 37

3. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO



**AUTORREGULAÇÃO
BANCÁRIA**
Compromisso com a excelência
FEBRABAN
FEBRABAN - Associação Bancária do Brasil

3.1. Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Ocorrências no imóvel	Passado	Presente
Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa). Se poço de água, possui outorga? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: _____		
Observações e/ou justificativa: _____ _____		

3.2. No **entorno*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, entre outras?

Não Sim.

Caso afirmativo, indicar:

* Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros m a partir dos limites do imóvel.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 34 de 37

3.3. No **entorno** do imóvel avaliando, indicar se há atividades como:



Atividade	Existe	Não existe	Informação não acessível
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mineradora. Qual? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual CETESB/SP Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.? Não Observações e/ou justificativa: Posto de combustível situado a cerca de 110m de distância do imóvel em análise, em terreno com cota acima da cota do terreno do avaliando.			

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 35 de 37

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL

4.1. Indicar abaixo se o **imóvel** teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:



Uso do imóvel	Passado	Presente
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comércio. Que tipo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual Observações e/ou justificativa: _____ _____		

4.2. Informações ou observações complementares:

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19087	Revisão 1
	Emissão 12/12/2017	Folha 36 de 37

5. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

5.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 5, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

5.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

5.3 Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.



6 RESUMO:

6.1. Indícios de Contaminação no Imóvel:

Não Sim.

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

6.2 No entorno, há logradouros que estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas, conforme relacionado na questão 2.3?

Não Sim – Indique o local: **Al. Afonso Schmidt, 638**

Não existe lista pública de áreas contaminadas


6.3 No entorno, foram encontradas fontes ou atividades relacionadas às questões 3.2 e 3.3?

Não Sim – Indique o local: _____

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

Luis Felipe Matos de Rosis

Nome do Responsável pelo preenchimento


Luis Felipe Matos de Rosis
Engenheiro Civil
Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
Representante Legal

Assinatura do Responsável pelo preenchimento

Civiltrix Engenharia Ltda

Nome da Empresa representada

03.906.579/0001-44

CNPJ da empresa representada

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19087	1
	Emissão	Folha
	12/12/2017	37 de 37

ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade.




Situação em 2015



Situação em 2005

 <p>Alameda Santos, 1470 Cj 701 São Paulo SP - 01418-100 tel 11 3266-9088 fax 11 3285-5546</p> <p>www.civiltrix.com.br</p>	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 1 de 41
LAUDO DE AVALIAÇÃO		

<p>Objeto</p> <p>LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</p> <p>Estrada da Servidão 01, Gleba 06 Ouro Negro, Candeias/BA CEP 43810230 Latitude : 12°38'08.23"S e Longitude: 38°31'57.37"W</p> <p>Solicitante: Banco Original Proprietário: Motiva Máquinas Ltda</p>	
---	--

<p>Emitente</p> <p>CIVILTRIX ENGENHARIA LTDA CREA: 0566433 CNPJ: 03.906.579/0001-44</p>	<p>Responsável Técnico</p> <p>Eng. Luis Felipe Matos de Rosis CREA: 5061044704</p>
---	--

<p>Documentos de Referência</p> <p>Matrícula 4543 do Oficial de Registro de Imóveis de Candeias. IPTU 62173.00291.0000 Levantamento Planimétrico</p>
--

<p>Valores Resultantes</p> <p>Valor de mercado VM = R\$ 5.170.000,00 (Cinco milhões cento e setenta mil reais)</p> <p>Valor de liquidez (valor base de operação) VL = R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais)</p> <p>Data de referência: dezembro de 2017</p>
--

<p>Pressupostos e ressalvas</p> <p>(i) O presente Laudo de Avaliação decorre de solicitação do Banco Original, tem por objetivo a determinação do valor de mercado e de liquidez do imóvel (valor base de operação) para fins de garantia de operações, sendo válido somente para esta finalidade.</p>
--

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 2 de 41

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este trabalho fundamenta-se no que estabelece a Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acordo com os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos detalhados na “Parte 2: Imóveis urbanos”.

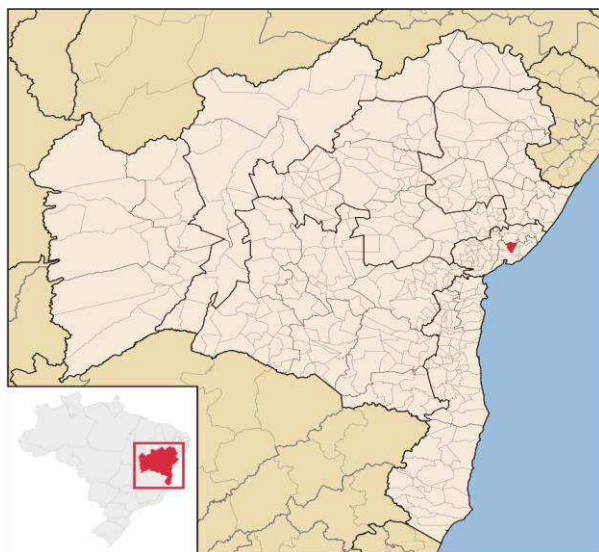
Segue ainda as diretrizes e orientações constantes na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP – 2011, bem como no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – IBAPE/SP”, versão 2011.

E baseia-se:

- a) na vistoria do imóvel, realizada em 22/12/2017;
- b) na documentação fornecida;
- c) em elementos e pesquisas constados no local quando da vistoria ao imóvel;
- d) nas informações obtidas junto aos agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, corretores, imobiliárias, etc.);
- e) na Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente para o município, não tendo sido fornecida/verificada certidões que emitam situações específicas e diferentes do versado na legislação consultada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 3 de 41

2. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO



INFRA-ESTRUTURA URBANA, USOS PREDOMINANTES E ACESSOS

Candeias é um município do Estado da Bahia, distante cerca de 60Km da Capital do Estado, Salvador.

Os principais acessos são feitos pela Rodovia BR-324 e se liga com a mesma pela BA-522, bem pela BA-523 via São Sebastião do Passé e Madre de Deus.

Com o décimo primeiro maior PIB do estado da Bahia, suas maiores atividades econômicas giram em torno de um consolidado parque industrial, um dos mais importantes portos do Brasil, o Porto de Aratu, além de fazer parte do Centro Industrial de Aratu, e estar próxima a segunda maior refinaria do país, a Refinaria Landulfo Alves - Mataripe (RLAM).

A região onde está inserido o imóvel em análise é vizinha ao polo administrativo de Candeias. Apresenta ocupação diversificada, com condomínios de padrão simples (Programa Minha Casa Minha Vida), pequenos comércios de âmbito local e terrenos vazios.

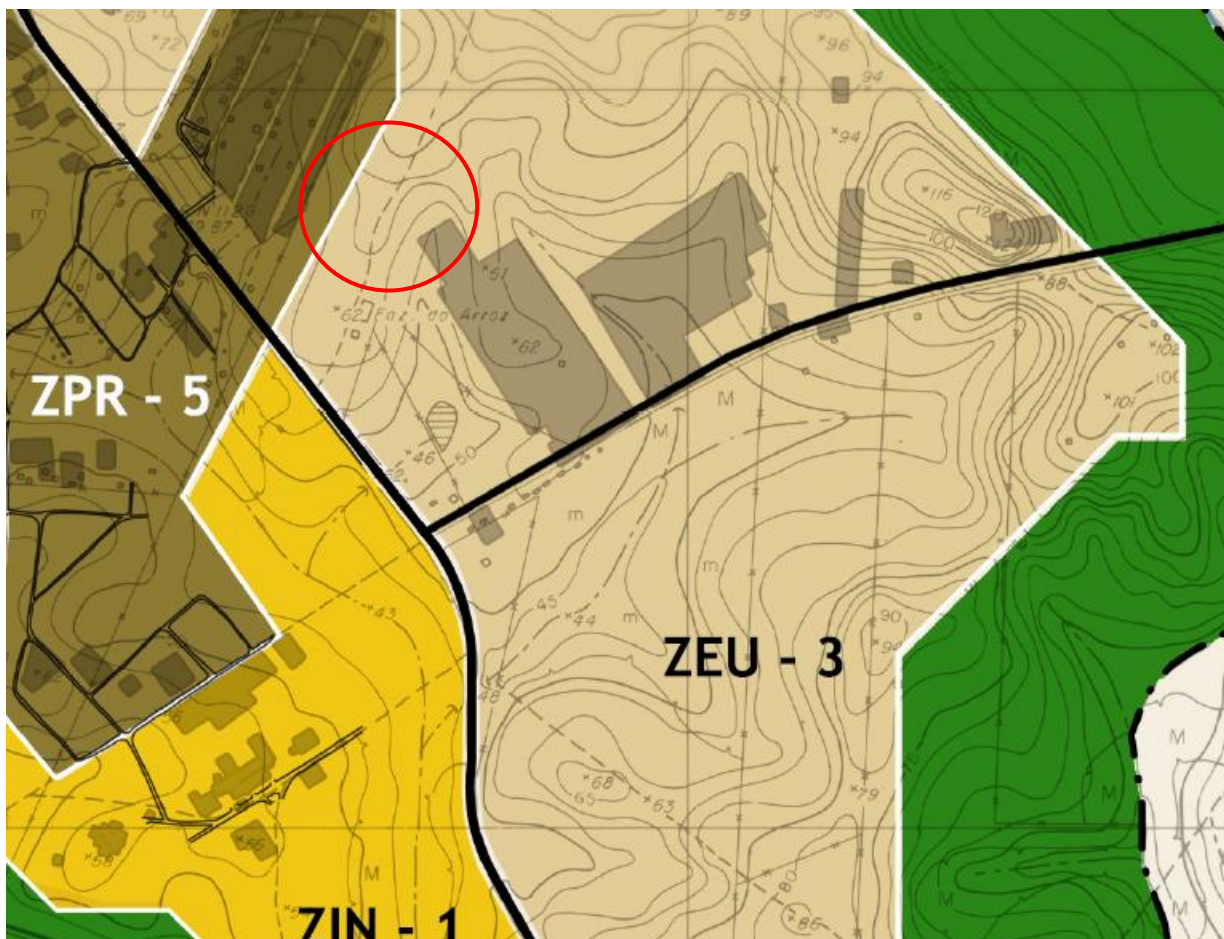
SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O local é dotado dos seguintes melhoramentos públicos: ligação de energia elétrica, telefone, instalações de água e esgotos, iluminação pública e coleta de lixo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 4 de 41

ZONEAMENTO

Conforme Plano Diretor Municipal, a região pertente à Zona de Expansão Urbana 3 (ZEU-3): “Zona de expansão urbana no setor norte da sede de Candeias que deverá estabelecer um novo bairro, a partir da polarização do Centro Administrativo e do Parque Urbano Ambiental da antiga CCC, articulando os bairros de Ouro Negro e Jabequara com infraestrutura adequada, possibilidade de maior verticalização, adensamento e renovação da paisagem urbana”.



Possui os seguintes parâmetros urbanísticos:

ESPACIALIZAÇÃO		ANEXO V - QUADRO DE RELAÇÕES ENTRE AS ZONAS E ÍNDICES URBANÍSTICOS													
		PARAMETROS ⁽¹⁾				RECUOS (m)				PARCELAMENTO					
ZONAS:	LOCALIDADES:	CAB	CAM	IO	JP	h máx (m) ⁽¹¹⁾	Ria ⁽¹²⁾	Rfr	Rfu	Lmín (m²)	Lmax (m²)	FR mín (m)	Áreas Transferidas ao Município (%) - ATM ⁽⁶⁾		
		Coefficiente de Aproveitamento Básico	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Índice de Ocupação Máxima	Índice de Permeabilização Mínima	Altura máxima do corpo da edificação	Recuo mínimos laterais da edificação no lote	Recuo mínimo frontal da edificação no lote	Recuo mínimo da edificação no fundo do lote	lote mínimo	lote máximo	Fronte mínima	Percentual Mínimo de Áreas Verdes, Praça e Jardins	Percentual Mínimo de Áreas Institucionais	Percentual Mínimo de Sistemas de Circulação e Estacionamentos
ZEU-1	Distrito Sede	1,0	2,0	0,50	0,25	36,0	2,0	1,0	4,0	240,0	1.200,0	8,0	16,0	8,0	17,0
ZEU-2	Distrito Sede	1,0	-	0,45	0,25	12,0	1,5	3,0	3,0	240,0	1.200,0	6,0	18,0	8,0	15,0
ZEU-3	Distrito Sede	1,0	2,0	0,50	0,25	36,0	2,0	1,0	4,0	240,0	1.200,0	8,0	16,0	8,0	17,0
ZEU-4	Distrito Sede	1,0	-	0,50	0,30	6,0	1,0	2,0	3,0	240,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-5	Distrito Sede	1,0	-	0,50	0,30	6,0	1,0	2,0	3,0	240,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-6	Passé	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-7	Passagem dos Telheiros	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-8	Caboto	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0

Obs. As informações sobre o zoneamento baseiam-se em consulta ao site e funcionários da Prefeitura. Uma certidão com dados específicos sobre a área em análise deve ser solicitada mediante consulta formal aos órgãos competentes, o que não faz parte do escopo deste trabalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 5 de 41

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de terreno urbano, sem benfeitorias, situado em meio de quadra, com topografia em aclive e formato irregular, com vegetação rasteira.

A área limita-se a Oeste com o bairro Ouro Verde, ao Sul com a área desmembrada da matrícula 3199, a Leste com a via projetada (Est. Da Servidão 01) e ao Norte com área desmembrada da matrícula 3199, conforme descrição da matrícula. Apresenta área total de 63.128,34m².



Vista da área em 2017 – Googel Earth

O acesso oficial projetado (Estrada da Servidão 01) não existia na ocasião da vistoria. Na ocasião da vistoria, o acesso foi possível através do condomínio vizinho, cujas ruas internas são abertas.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 7 de 41

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

Trata-se de imóvel inserido no contexto da região. Pesa positivamente o fato de ser uma região de expansão em desenvolvimento, devido aos investimentos imobiliários (MCMV) e a proximidade ao centro administrativo da cidade.

Contudo, é uma área com vocação principal para loteamento residencial, cujo mercado nos últimos anos encontra-se desaquecido, até mesmo os imóveis voltados para público contemplado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

Além disso, a rua oficial projetada não está aberta. O acesso ao imóvel atualmente fica prejudicado, sendo possível somente através de imóveis vizinhos.

Pesa negativamente ainda o fato de ser uma área de grandes dimensões, destinada principalmente a investidores e incorporadoras, sendo que a principal forma de comercialização se dá por meio de permutas e parcerias.

Pelos motivos listados acima, atribui-se ao imóvel baixa liquidez.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 8 de 41

5. METODOLOGIA, PESQUISA E CÁLCULO

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a determinação do valor de mercado do imóvel foi o Método Comparativo. O emprego desse método visa a atender, especialmente, as recomendações preconizadas nos itens 7.5, 8.1.1 e 8.2.1 da “Parte 1: Procedimentos gerais” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, listadas abaixo:

“7.5 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido no item 8.3.1.

8.3.1. Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

8.1.1 A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14.653, bem como nas demais partes que compõem a NBR 14.653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”

Em outras palavras, o método comparativo de dados de mercado consiste basicamente na determinação do valor de mercado para venda ou locação de um imóvel por comparação direta com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos.

Para a utilização deste método devem ser sempre observados os preceitos e dispositivos da NBR-14.653 -1, dentre os quais:

“7.4.1 Aspectos Quantitativos

É recomendável buscar maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

7.4.2 Aspectos Qualitativos

Na fase de coleta de dados é recomendável:

- a) buscar dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliando;
- b) identificar e diversificar as fontes de informação, sendo que as informações devem ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados de mercado;
- c) identificar e descrever as características relevantes dos dados de mercado coletados;
- d) buscar dados de mercado de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.”

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 9 de 41

Uma vez escolhido o método comparativo direto para a determinação do valor de mercado, é imperativa a definição da ferramenta matemática a ser utilizada no tratamento dos elementos que serão utilizados para comparação.

No presente caso, considerando as características do imóvel e do mercado onde está inserido, será empregado o tratamento por fatores, definido na “Parte 2: Imóveis urbanos” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Tal tratamento técnico dos preços observados, para serem levados à formação do valor do imóvel em análise, é realizado utilizando-se a estatística descritiva, homogeneizando-se os elementos comparativos através da aplicação de fatores matemáticos que expressem em termos numéricos as diferenças de atributos entre os elementos pesquisados e o imóvel avaliando.

Após a homogeneização procede-se a eliminação de dados discrepantes, processo denominado de saneamento da amostra. No presente caso os dados homogeneizados são saneados para um intervalo de 30% ao redor da média.

PESQUISA

Informações gerais sobre a pesquisa efetuada: imóveis ofertados para venda e/ou vendidos, com características compatíveis ao imóvel avaliando.

Procedimento de pesquisa: Tais elementos, listados em anexo, foram coletados em pesquisas realizadas na área de entorno do imóvel objeto desta avaliação, definida como uma área limitada por uma circunferência tendo como centro o imóvel em estudo e como raio a distância necessária para compor a amostra, procurando-se, dentro do possível, obter um conjunto amostral composto por elementos com características similares ao avaliando.

CONSIDERAÇÕES DE CÁLCULO

Conforme descrito, os elementos pesquisados são homogeneizados através da aplicação de fatores matemáticos.

Conforme indicado no item 10 da “Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/2011”, temos a respeito dos fatores que:

“devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de :

- elasticidade de preços;
- localização;
- fatores de forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- fatores de padrão construtivo e depreciação.”

Para o presente trabalho foram consideradas as variáveis mais relevantes para retratar o comportamento do mercado imobiliário e capazes de refletir a tendência de formação de seus valores a partir da amostra utilizada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19132	1
	Emissão	Folha
	27/12/2017	10 de 41

Essa simplificação apresenta como vantagem a possibilidade de explicação de fenômenos complexos com a utilização apenas das variáveis mais significativas que, muitas vezes, englobam as influências dos demais atributos.

Cabe ainda considerar que os cálculos de formação de valor, tanto quanto possível, devem refletir o comportamento do mercado, a partir da amostra, com preferência pelas transformações simples que resultem em modelo satisfatório.

Conforme subitem 8.2.1.4.2, da NBR 14653-2, só serão admitidos fatores de homogeneização indicados por entidades técnicas regionais reconhecidas, ou medidos no mercado, desde que seja anexado o estudo que os originou.

FATORES UTILIZADOS

As variáveis testadas e as utilizadas nos cálculos encontram-se de listadas a seguir:

- a) **FATOR DE OFERTA:** representa um desconto médio existente nas transações imobiliárias, tendo sido adotado um valor de 0,90 no caso de ofertas e de 1,00 no caso de transações efetuadas, conforme indicado na “Norma para avaliação de imóveis urbanos lbape/2005”;
- b) **FATOR PADRÃO:** refere-se a classificação do padrão construtivo do imóvel, segundo os índices unitários de valores de venda estabelecidos no estudo denominado “Edificações – Valores de Venda” de 1987, procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital de São Paulo, atualizados pelo projeto de revisão de 2002, denominado de “Valores de edificações de imóveis urbanos – lbape/SP”.
- c) **FATOR DEPRECIACÃO** (depreciação pelo obsolescência e pelo estado de conservação): utilizado conforme o critério estabelecido no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – lbape/SP” - versão 2006, que especifica a utilização do método Ross/Heidecke.
- d) **FATOR LOCAL:** contempla a diferença de localização entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- e) **FATOR ÁREA:** contempla a diferença de dimensão entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- f) **FATOR FRENTE e PROFUNDIDADE:** nas avaliações de lotes, admite-se a consideração das influências de testada (frente) e profundidade, segundo critérios indicados na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE;
- g) **FATOR ESQUINA:** considera a localização do imóvel avaliando e dos elementos comparativos em relação a quadra;
- h) **FATOR TOPOGRAFIA:** relativo às correções de relevo para o imóvel avaliando e os elementos comparativos.
- i) **FATOR APROVEITAMENTO:** relativo à existência de áreas não aproveitáveis nos lotes pesquisados, em função da sua dimensão.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 11 de 41

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE MERCADO

Através dos cálculos apresentados em anexo, obteve-se o valor unitário médio de venda por metro quadrado de área útil para o imóvel avaliando. Desta forma, o valor de venda do imóvel resulta em:

$$VM = vum \times At \times FC$$

onde:

VM = valor de mercado (valor de venda) (R\$)

vum = valor unitário de mercado (R\$/m²)

At = área de terreno (m²)

FC = fator de comercialização. O imóvel em análise destaca-se da pesquisa por não apresentar atualmente acesso por via pública. Para adequar essa condição a situação geral de mercado utilizou-se um fator de correção denominado de fator de comercialização, inferior a unidade.

Entende-se como valor de mercado (valor de venda), o preço que o imóvel poderia alcançar se colocado à venda em prazo razoável, com o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com inteiro conhecimento de todos os usos e finalidades para os quais está adaptado e poderá ser utilizado, sem contudo estar compelido à compra, em outras palavras, seria o preço obtido através da compra e venda à vista. (Mc. Michael, Stanley L. - Mc. Michaels Apprising Manual, 4a Edição – Prentice Hall – Englewood Cliffs, U.S.A.)

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE LIQUIDEZ

O valor de liquidez fica calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor de liquidez} = \text{Valor de mercado} \times \text{fator de liquidez}$$

A liquidação forçada de um imóvel (valor de liquidez) é a condição relativa a hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. (Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens, Parte 1 – Procedimentos Gerais”, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas).

VALORES RESULTANTES

Valores	Área (m ²)	Unit (R\$/m ²)	Valor (R\$)	FC	Mercado (R\$)	FL	Liquidez (R\$)
Terreno	63.128,34	116,98	7.384.900,00				
Construção	0,00	0,00	0,00				
Adotado	63.128,34	116,98	7.385.000,00	0,70	5.170.000,00	0,50	2.585.000,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 12 de 41

6. NÍVEL DE RIGOR E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

NBR 14653-2: Tabela 4 – Graus de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau			pontuação
		III	II	I	
1	<i>Caracterização do imóvel avaliando</i>	<i>Completa quanto a todas as variáveis analisadas</i>	<i>Completa quanto às variáveis utilizadas no tratamento</i>	<i>Adoção de situação paradigma</i>	3
2	<i>Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados</i>	12	5	3	2
3	<i>Identificação dos dados de mercado</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características analisadas pelo autor do laudo.</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados</i>	2
4	<i>Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores</i>	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					TOTAL 9

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo à tabela 3 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 2.

GRAU DE PRECISÃO

Atendendo à tabela 5 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 3.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 13 de 41

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores resultantes desta avaliação foram determinados através de metodologia caracterizada pela comparação com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos. Tais elementos foram coletados no mercado aberto, refletindo as condições atuais do mercado imobiliário local.

Ressalta-se que não foi verificada a efetiva propriedade dos bens objeto do presente trabalho, pressupondo-se a boa fé das informações que foram prestadas pelo solicitante e por terceiros.

A propriedade dos bens foi considerada regularizada, livre e desembaraçada, isenta de quaisquer ônus, vícios ou restrições de caráter legal para pleno uso, em condições de ser imediatamente comercializado.

A CIVILTRIX Engenharia, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-SP), nº de registro 0566433, declara manter conduta ética profissional norteada pela regulamentação profissional, não possuindo qualquer tipo de interesse sobre o bem avaliado.

O trabalho foi desenvolvido atendendo-se aos dispositivos da Lei Federal 5194 e das resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA (respeitado o prescrito na Lei 8.666), que asseguram que todas as manifestações escritas vinculadas à Engenharia de Avaliações, são de responsabilidade e da competência exclusivas de profissionais legalmente habilitados pelo CREA, no livre exercício de suas atividades.

No presente trabalho foram atendidos os preceitos definidos na norma técnica Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, tendo sido observados também publicações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

Não foram objetos de análise ou de elaboração os seguintes serviços:

- inventário, análise e valoração em separado de bens de conteúdo (móveis e utensílios), instalações e itens de decoração em geral;
- análise de projetos de engenharia (fundações, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos;
- investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações ou estrutura do imóvel;
- avaliação das condições ambientais, bem como exigências de leis e regulamentações cabíveis, e impactos sobre o imóvel em análise;
- análise de risco e prevenção contra incêndio e segurança à vida.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 14 de 41

8. CONCLUSÃO

Em face de todas as considerações expostas nos itens anteriores e das características do imóvel avaliando, temos que:

Valor de mercado

VM = R\$ 5.170.000,00 (Cinco milhões cento e setenta mil reais)

Valor de liquidez (valor base de operação)

VL = R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

9. ENCERRAMENTO

ANEXOS

- Fotografias do imóvel
- Croqui de localização
- Fichas de pesquisa
- Cálculos
- Documentação consultada
- Levantamento de Indícios de Contaminação

ASSINATURA

CIVILTRIX Engenharia Ltda
 CREA: 0566433
 CNPJ: 03.906.579/0001-44



Luis Felipe Matos de Rosis
 Engenheiro Civil
 Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
 Representante Legal

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 15 de 41

FOTOS DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19132	Revisão 1
Emissão 27/12/2017	Folha 16 de 41

	
Vista da Rodovia BA 523	Vista da Quadra 01 (cercada) e aos fundos a área em análise
	
Vista da Quadra vizinha à quadra 01	Vista da área da Vertical Engenharia, de onde foi possível acessar a área em análise
	
Local de onde foi possível acessar a área em análise	Vista geral do terreno

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19132	Revisão 1
Emissão 27/12/2017	Folha 17 de 41

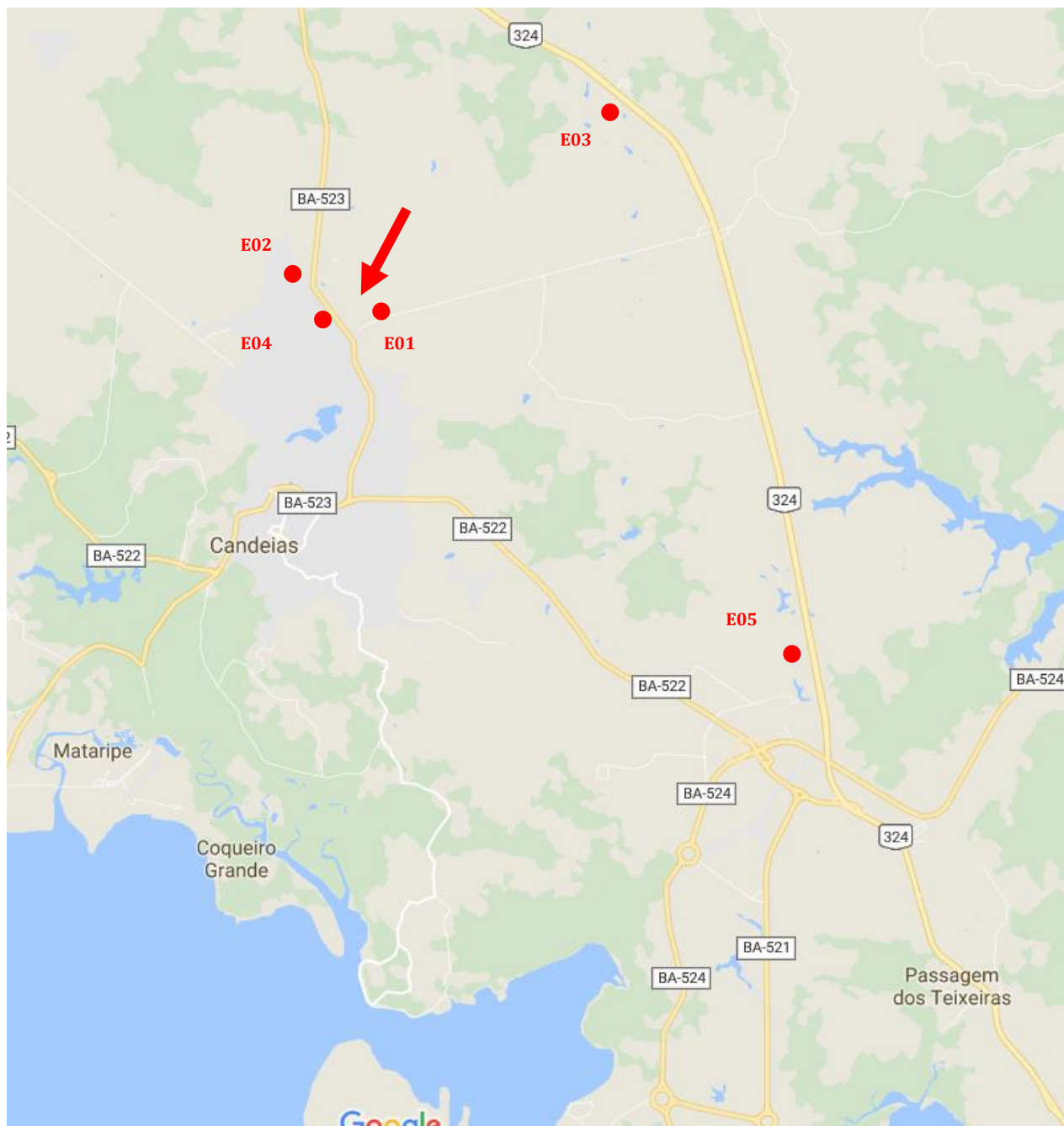
	
Vista geral do terreno	Vista geral do terreno
	
Vista geral do terreno	Vista geral do terreno
	
Vista geral do terreno	Vista geral do terreno

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 18 de 41

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 19 de 41

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E ELEMENTOS DE PESQUISA



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 20 de 41

ELEMENTOS DE PESQUISA

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 21 de 41

ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO 1	
ENDEREÇO:	Rua A, Próx. Rodovia BA 523
COMPL.:	0
FONTE:	IP Consultoria
TELEFONE:	71 3605-4273
CONTATO:	0 DATA 16/11/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	7000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 2.100.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 2	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 523, Bairro Ouro Negro
COMPL.:	0
FONTE:	IP Consultoria
TELEFONE:	71 3605-4273
CONTATO:	0 DATA 16/11/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	8000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 1.600.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 3	
ENDEREÇO:	Rodovia BR 324,
COMPL.:	0
FONTE:	Eleven Imóveis
TELEFONE:	71 3502-8210
CONTATO:	cod. TT365
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	12041
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 1.240.000,00
	NATUREZA: oferta
	DATA 16/11/2017
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 4	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 523, Entre a Prefeitura e Lagoa CCC
COMPL.:	0
FONTE:	Barão Consultoria
TELEFONE:	71 99198-5031
CONTATO:	0 DATA 30/01/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	80000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 12.000.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 5	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 324, Km 610
COMPL.:	0
FONTE:	Paradise Risa Imóveis
TELEFONE:	(71) 3121-7595
CONTATO:	Cód.: 38200
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	57700
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 8.700.000,00
	NATUREZA: oferta
	DATA 30/01/2017
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 22 de 41

CÁLCULOS DE FORMAÇÃO DE VALOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 23 de 41

HOMOGENEIZAÇÃO

pagina 1

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

ENDEREÇO:	Estrada da Servidão		
Área construída (m²)	0,00	Idade	Local 100,00
Área terreno (m²)	63.128,34	Conservação	Dormitórios
Frente (m)		Coef. deprec.	1,0000 Padrão

DADOS DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Endereço	Fonte de informação
1	Rua A, Próx. Rodovia BA 523	IP Consultoria - 71 3605-4273 -
2	Rodovia BA 523, Bairro Ouro Negro	IP Consultoria - 71 3605-4273 -
3	Rodovia BR 324,	Eleven Imóveis - 71 3502-8210 - cod. TT365
4	Rodovia BA 523, Entre a Prefeitura e Lagoa CCC	Barão Consultoria - 71 99198-5031 -
5	Rodovia BA 324, Km 610	Paradise Risa Imóveis - (71) 3121-7595 - Cód.: 38200
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

DADOS, ÍNDICES E COEFICIENTES DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Preço (R\$)	Naturaza	fator oferta	c/ oferta	Área const	Padrão	índice local	Área terr	Frente (m)
1	2.100.000,00	oferta	0,9	1.890.000,00	0,00	0,00	110,00	7.000,00	0,00
2	1.600.000,00	oferta	0,9	1.440.000,00	0,00	0,00	115,00	8.000,00	0,00
3	1.240.000,00	oferta	0,9	1.116.000,00	0,00	0,00	80,00	12.041,00	0,00
4	12.000.000,00	oferta	0,9	10.800.000,00	0,00	0,00	110,00	80.000,00	0,00
5	8.700.000,00	oferta	0,9	7.830.000,00	0,00	0,00	110,00	57.700,00	0,00
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO

N	vida útil	idade	% da vida	conservação	tabela	k	residual	coef. deprec.
1	70	0	0		0	1	20	1
2	70	0	0		0	1	20	1
3	70	0	0		0	1	20	1
4	70	0	0		0	1	20	1
5	70	0	0		0	1	20	1
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 24 de 41

HOMOGENEIZAÇÃO

pagina 2

CÁLCULO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DO VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

N	Área cons. (m²)	CUB (R\$/m²)	índice padrão	coef. deprec.	custo (R\$/m²)	Valor const (R\$)	Valor c/ oferta	Terreno (R\$)	Unit. (R\$/m²)
1	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	270,00
2	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	180,00
3	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.116.000,00	1.116.000,00	92,68
4	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00	135,00
5	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	7.830.000,00	7.830.000,00	135,70
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Unit. (R\$/m²)	fator local	fator frente	fator prof	fator área	fator f mult	fator topog	fator consist.	F. C.A
1	270,00	0,909	1,000	1,000	0,644	1,000	1,000	1,000	1,000
2	180,00	0,870	1,000	1,000	0,662	1,000	1,000	1,000	1,000
3	92,68	1,250	1,000	1,000	0,718	1,000	1,000	1,000	1,000
4	135,00	0,909	1,000	1,000	1,049	1,000	1,000	1,000	1,000
5	135,70	0,909	1,000	1,000	0,982	1,000	1,000	1,000	1,000
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

CV = 41,48% 35,45% 41,48% 41,48% 30,96% 41,48% 41,48% 41,48% 41,48%

MÉDIA E SANEAMENTO DA AMOSTRA (30% ao redor da média)

N	Unit. (R\$/m²)	saneam. 1	saneam. 2	saneam. 3
1	149,37	149,37	149,37	149,37
2	95,60	95,60	95,60	95,60
3	89,71	89,71	89,71	89,71
4	129,28	129,28	129,28	129,28
5	120,95	120,95	120,95	120,95
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

M = 116,98 116,98 116,98 116,98

CV = 21,01%

Determinação do grau de precisão

Média saneada (R\$/m²)	116,98
Desv padrão	24,58
T Student	1,533
Limite Inferior	100,13
Limite Sup	133,83
Amplitude	28,81%
Grau de precisão	3

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 25 de 41

HOMOGENEIZAÇÃO

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

Unit. (R\$/m²)	fator frente	fator prof	fator área	fator f mult	fator topog	fator consist.	extra	Unit. (R\$/m²)
116,98	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	116,98

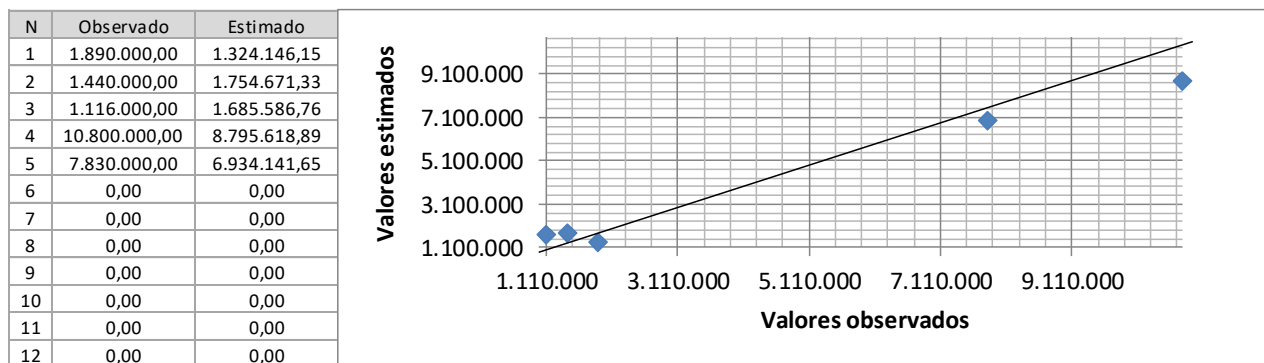
DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO

CUB (R\$/m²)	índice padrão	coef. deprec.	custo (R\$/m²)
1.232,14	0,000	1	0,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Valores	Área (m²)	Unit (R\$/m²)	Valor (R\$)	FL	Liquidez (R\$)
Mínimo	63.128,34	99,43	6.277.100,00		
Médio	63.128,34	116,98	7.384.900,00		
Máximo	63.128,34	134,53	8.490.000,00		
Adotado	63.128,34	99,43	6.277.000,00	0,50	3.139.000,00

GRAFICO



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 26 de 41

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 27 de 41



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CANDEIAS
 Rua da Esperança, 214 – Térreo, Centro, Candeias – Bahia, CEP. 43.803-120
 Tel.: (71) 3605-3396 | E-mail: contato@ricandeias.com.br

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS CANDEIAS - BAHIA	REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u> <i>Dania da Romagem Seixena</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>4543</u> DATA <u>25.05.11</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
<p>Uma área de terra desmembrada da Fazenda São Marcos, neste Município, deste Estado, com 63.128,34m² e três mil, cento e vinte e oito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados) fracionado na proporção de 6,312834 hectares, perímetro 994,92, com memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 41, de coordenadas N 8.602.285,222m E e 550.914,859m, situado no limite com, Loteamento Ouro Verde, deste Loteamento Ouro Verde, até o vértice 42, de coordenadas N 8.602.206,538m e E 551.143,857m.; deste, segue com azimute de 85°25'49" e distância de 28,55m, confrontando neste trecho com, Loteamento Ouro Verde, até o vértice 1, de coordenadas N 8.602.208,812m e E 551.172,315m; deste, segue com azimute 175°27'40" e distância de 171,60, confrontando neste trecho com, gleba 01, até o vértice 2, de coordenadas N 8.602.037,754m e E 551.185,894m; deste, segue com azimute de 264°20'27" e distância de 230,92m; confrontando neste trecho com, Estrada de serviço 01, até o vértice 45, de coordenadas N 8.602.014,983m e E 550.956,100m; deste, com azimute 324°32'25" e distância de 185,21m, confrontando neste trecho com, Estrada de Serviço 01, até o vértice 40, de coordenadas N 8.602.165,839m e E 550.848,656m; deste, segue com azimute de 29°00'37" e distância de 136,51m, confrontando neste trecho com, quadra 01, até o vértice 41, de coordenadas N 8.602.285,222m e E 550.914,859m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, SSA-1, de coordenadas E 552.438,838 e N 8.565,561,750 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central- 39 Wgr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico Miguel Anderson Santos Cidreira - Engenheiro - Crea 68.477. ART BA2011 058427. PROPRIETÁRIA: SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.913.154/0001-98, com sede na BA-522, número 2926, Loja A, Caroba, neste Município, representada neste ato por seu sócio MOACIR DA COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 872.618 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 088.551.537-87, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Mário Eptinghuas, 08- Condomínio Alfa- Centro, Lauro de Freitas-Bahia. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, às folhas 145 à 147 do livro número 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009. Candeias, 25 de maio de 2011. A OFICIAL:</p> <p style="text-align: center;"><i>Dania da Romagem Seixena</i></p> <p>AV.1.4543 – Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita no teor da presente matrícula, da maior porção conforme o supra referido registro sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009, inscrita no INCRA sob o número 000.035.855.987-87. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido, em 26 de abril de 2011, pela proprietária SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., acima qualificada, para fins de projetos residenciais, comerciais e serviços, requerimento esse que aqui veio juntamente com o memorial descritivo, planta e cópia do pagamento da ARI, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJ número 967120 série 600, protocolo A-1, número de ordem 8802. Candeias, 25 de maio de 2011. A OFICIAL:</p> <p style="text-align: center;"><i>Dania da Romagem Seixena</i></p>		

036 16.856
 Pag - 001.000E
 Certidão na última página

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19132	Revisão 1
Emissão 27/12/2017	Folha 28 de 41

AV.2.4543 – Foi averbado hoje a retificação do memorial descritivo acima, que passa a ter o novo georreferenciamento a seguinte descrição: área de 63.128,34m², perímetro 996,41m, desmembramento da maior porção da Fazenda São Marcos, no bairro do Ouro Negro, neste Município, deste Estado, com denominação de Gleba 06, com limites e confrontações no Norte, com a Gleba 01; Leste, com Estrada de Servidão 01; Sul, com Quadra 01 e Oeste, com Loteamento Ouro Verde, com descrição do perímetro: Partindo de nar o 82, situado no limite com Estrada de Servidão 01, definido pela coordenada geográfica de latitude 12°38'06,52" Sul e longitude 38°31'56,11" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.603.161,436 m Norte e 550.797,040 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 01, seguindo com distância de 236,64 m e azimute plano de 177°22'04" chega-se ao marco 22, de coordenadas N=8.602.925,050 m e E= 550.807,908 m deste confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 01, seguindo com distância de 183,10 m e azimute plano de 239°14'47" chega-se ao marco 21, de coordenadas N=8.602.831,422 m e E=550.650,556 m deste confrontando neste trecho com Quadra 01, seguindo com distância de 137,05 m e azimute plano de 303°17'29" chega-se ao marco 20, de coordenadas N=8.602.906,646 m e E=550.536,001 m deste confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, seguindo com distância de 231,56 m e azimute plano de 22°59'25" chega-se ao marco 32, de coordenadas N=8.603.119,810 m e E=550.626,441 m deste confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, seguindo com distância de 38,38 m e azimute plano de 1°23'55" chega-se ao marco 81, de coordenadas N=8.603.158,181 m e E=550.627,378 m deste confrontando neste trecho com Gleba 01, seguindo com distância de 169,69 m e azimute plano de 88°54'03" chega-se ao marco 82, ponto inicial deste perímetro. Responsável Técnico José Jorge Souza Maia – Engenheiro Agrimensor CREA – 18968/D. ART BA 2013.170977. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido em 22 de janeiro de 2013, pela **SBT – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, neste ato representada por **INDALÉCIO JOSÉ QUINTAS MAGARÃO**, nos termos da procuração pública, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, em 30 de março de 2011, às folhas 119 do livro número 0315-P, sob o número de ordem 241611, requerimento esse que aqui veio juntamente com o memorial descritivo, planta, cópia da ART comprovante de pagamento, que ficaram arquivados neste Cartório. **DAJE** número 513828 série 004. RS40.00, protocolo A-1, número de ordem 9460. Cardeias, 16 de abril de 2013. A **SUB OFICIAL DESIGNADA:** _____, no impedimento legal da Titular.


R.3.4543 – **TRANSMITENTE: SBT – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o número 05.913.154/0001-98, com sede na Rodovia BA 522, número 2926. Loja A, neste Município., com seu contrato social de constituição consolidado em sua última alteração contratual de 11 de julho de 2005, arquivado na JUCEB sob o NIRE 29 2 0261682-1, neste ato representada por seu sócio administrador **MOACIR DA COSTA ALMEIDA**, já qualificado no R.1.4543. **ADQUIRENTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 996027173 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. Sob o número 011.908.755-35., inscrita no CPF/MF. Sob o número 500.641.005-10, residente e domiciliado na Travessa Reseda, 37, casa 3, fundos, Federação, Salvador-Bahia. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 25 de fevereiro de 2014, lavrada nas Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador - Bahia, às folhas 105 do livro 0573-E sob o número de ordem 250269, com o número de inscrição municipal 6217300291000 e sob o número no sistema para tributação 651111092. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$51.288,70. **DAJE** número 9999 008

Cont. 27/12/17 m 7744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código	Revisão
LC 19132	1
Emissão	Folha
27/12/2017	29 de 41



PODER JUDICIÁRIO

7744

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRICULA Nº 4543 DATA 25.03.2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

88583, valor R\$505,98, protocolo A-1 sob o número de ordem 9758. Candeias, 25 de março de 2014. A **OFICIAL DESIGNADA:** Stenilson da Silva da Silva, no impedimento legal da titular.

AV.4.4543 – Foi averbado hoje a retificação do levantamento topográfico da área do AV.01.4543, que após a medição atualizada, passa constar as seguintes novas metragens e confrontações: Partindo do marco 01, situado no limite com AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°38'08,23" Sul e Longitude 38°31'57,37" Oeste, Datum SIRGAS200 e pela coordenada plana UTM 8.603.113,840 m Norte e 550.758,631 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com ACESSO PROJETADO, seguindo com distância de 236,63m e azimute plano de 177°22'04" chega-se ao marco 02, de coordenadas N=8.602.877,454m e E= 550.769,499m deste confrontando neste trecho com ACESSO PROJETADO seguindo com distância de 183,10m e azimute plano de 239°14'42" chega-se ao marco 03, de coordenadas N=8.602.787,826m e E= 550.612,147m deste confrontando neste trecho com AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, seguindo com distância de 137,04m e azimute plano de 303°17'29" chega-se ao marco 04, de coordenadas N=8.602.859,050m e E= 550.497,592m deste confrontando neste trecho com o BAIRRO OURO NEGRO, seguindo com distância de 231,55m e azimute plano de 22°59'25" chega-se ao marco 05 de coordenadas N=8.603.072,214m e E= 550.588,032m deste confrontando neste trecho com o BAIRRO OURO NEGRO, seguindo com distância de 38,38m e azimute plano de 1°23'55" chega-se ao marco 06, de coordenadas N=8.603.110,585m e E= 550.588,969m deste confrontando neste trecho com o AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, seguindo com distância de 169,69m e azimute plano de 88°54'03" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Engenheiro Agrimensor JOSE JORGE SOUZA MATA. CREA 18968-D. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi apresentado através da escritura pública de venda e compra e escritura pública de ratificativo, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 063 e 064 do livro 011 e folhas 194 do livro 001. DAJE número 9999 015 207231. R\$49,76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11248. Candeias, 04 de março de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Stenilson da Silva da Silva, no impedimento legal da titular.

R.5.4543 - TRANSMITENTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 996027173 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 011.908.755-35, residente e domiciliado na rua Vidal Negreiros, número 19, Salvador, Bahia. ADQUIRENTE: MOTIVA MÁQUINAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19132	Revisão 1
Emissão 27/12/2017	Folha 30 de 41

12.029.427/0001-00 e NIRE – BA sob o número 2920085611-6, com sede na Rodovia BR-324, s/n, Valéria, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu sócio GILBERTO MOTTIN FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.509.969 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 755.109.368-00, residente e domiciliado na rua Caixanas, número 189, casa 03, Condomínio Villa Reale, Jardim Guedala, São Paulo, SP. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de venda e compra, de 24 de fevereiro de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 063 e 064 do livro 011 e Escritura Pública de Reti-Ratificativo de 03 de março de 2016, lavrada no mesmo Cartório acima referido, às folhas 194 do livro 001. **VALOR:** R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Tudo e tudo o mais conforme as ditas escrituras que deu causa ao presente registro. **DAJE** número 9999 015 120892, R\$2.498,11, **AVALIAÇÃO:** R\$410.000,00, protocolo A-1 sob o número de ordem 11249, Candeias, 04 de março de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Marcus Vinicius de Oliveira Neto, no impedimento legal da titular.

AV.6.4543 – Foi averbado hoje o cancelamento da escritura pública de reti-ratificativo de 03 de março de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, no livro de aditamento sob o número 001, às folhas 194, no qual a mesma foi registrada juntamente com a escritura definitiva de venda e compra, lavrada nas mesmas Notas, em 24 de fevereiro de 2016, às folhas 063 e 064 do livro 11, objeto do R.5.4543, o dito cancelamento teve lugar, nos termos da escritura pública de cancelamento de escritura de reti-ratificativo de outra escritura, lavrada na referida Notas, em 1º de abril de 2016, no livro 002 às folhas 003. **DAJE** número 9999 015 442541, RS49.76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11280, Candeias, 06 de abril de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Marcus Vinicius de Oliveira Neto, no impedimento legal da titular.

R.7.4543. – **TRANSMITENTE:** MOTIVA MÁQUINAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.029.427/0001-00 e NIRE-BA sob o número 2920085611-6, com sede na Rodovia BR-324, s/n, Valéria, na Cidade de Salvador, Bahia; e neste ato representada por seu procurador MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob o número 06.479.492-02 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 793008475-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Aurco Bustamante, número 400, Santo Amaro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.710.090, conforme procuração pública lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Bahia, no livro 0579-P, nas fls. 180, sob o número de ordem 275310, em data de 03.03.2016. **ADQUIRENTE:** META-B PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.805.924/0001-19, com sede na rua Barro Vermelho, número 310, Salão Atlântico, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu sócio MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 06.479.492-02 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 793008475-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Aurco Bustamante, número 400, Santo Amaro, São Paulo, Estado de São Paulo. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 22 de julho de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 187 e 188, do livro 012. **VALOR:** R\$93.179,62 (noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$93.179,62. **DAJE** número 9999 016


cont: 793008475

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 32 de 41

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que a presente certidão, por mim conferida e subscrita, é cópia reprográfica da matrícula sob o número 4543, arquivada nesta serventia extrajudicial em ordem cronológica, comprovatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, o qual se encontra livre de quaisquer ônus. Para efeito de cadeia sucessória, a propriedade objeto da sobredita matrícula foi adquirida por **AIRY DR. PARTICIPAÇÕES & NEGÓCIOS EIRELI** por compra a **META B PATRIMONIAL LTDA ME**, nos termos da escritura pública de 23 de janeiro de 2017, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 046 e 047 do livro número 015, devidamente registrada neste cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 10 de fevereiro de 2017; que **META B PATRIMONIAL LTDA ME** adquiriu por compra a **MOTIVA MAQUINAS LTDA**, nos termos da escritura pública de 22 de julho de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 187 e 188 do livro número 012, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 25 de julho de 2016; que **MOTIVA MAQUINAS LTDA** adquiriu por compra a **LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA**, nos termos da escritura pública de 24 de fevereiro de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 194 do livro número 001, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 04 de março de 2016; que **LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA** adquiriu por compra a **SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos da escritura pública de 25 de fevereiro de 2014, lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-Bahia, às folhas 105 do livro número 0573-E, sob o número de ordem 250286, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 25 de março de 2014; que **SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** adquiriu, em maior porção, por compra a **VILOBALDO BARRETO PASSOS e ADEOMIRES PACHECO SILVA PASSOS**, nos termos da escritura pública de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador, às folhas 145 à 147 do livro 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula 4385, em 29 de maio de 2009; que **ADEOMIRES PACHECO SILVA PASSOS** adquiriu da seguinte forma: área de 44ha88a96ca, por compra ao **ESTADO DA BAHIA**, nos termos do Título Definitivo número 420905, passado no Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2001, devidamente registrado neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 3554, em 21 de janeiro de 2002; e área de 120 terras, em pagamento de herança no inventário dos bens deixados por falecimentos de seus pais **CYPRIANO COSTA E SILVA e de MARIA DE LOURDES PACHECO E SILVA**, conforme formal de partilha, passado em 29 de junho de 1999, no Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, devidamente registrado neste Cartório sob o número 02(dois) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 1954, em 22 de março de 2002; que o **ESTADO DA BAHIA** adquiriu sem título aquisitivo, e **CYPRIANO COSTA E SILVA** adquiriu por compra a **ROMEU FERNANDES BORDONI e JULIETA PACHECO BORDONI**, nos termos da escritura pública de 09 de janeiro de 1986, lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 026 do livro 001, sob o número de ordem 023, nesta Comarca, devidamente registrada sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula 1954, em 10 de janeiro de 1986; que **ROMEU FERNANDES BORDONI** adquiriu por compra a **JOAQUIM SABACK D'OLIVEIRA**, nos termos da escritura pública de 27 de agosto de 1964, lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca e registrada no Cartório do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, às folhas 10 do livro 3-AC sob o número de ordem 32.092, em 05 de outubro de 1965. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. Candeias-BA, 29 de setembro de 2017. DAJE 9999 019 380337.


Tassyla Matias dos Santos Novas
 Escrevente Autorizada
 Cartório de RITDPJ - Candeias/BA

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ató Notarial ou de Registro
 1464.AB013301-4
 XCBP0NNGPV
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19132	Revisão 1
Emissão 27/12/2017	Folha 33 de 41



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA SÃO JOÃO, 108 - TRIANGULO
 CANDEIAS - BA - CEP:
 FONE(S): 71 3601-1858 CNPJ/INF: 13.830.336/0001-23

Emissão em 25/07/2016 12:41:28 por LEITE

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

RECEITA		DADOS CADASTRAIS			
IPTU:	2.795,39	Área do Terreno (m2):	63.128,34	Valor Venal Terreno (R\$):	93.179,62
Coleta de Lixo:	0,00	Valor m2 Terreno:	22,41	Valor Venal Edificação(R\$):	0,00
Iluminação Pública:	63,55	Área da Edificação (m2):	0,00	Valor Venal do Imóvel (R\$):	93.179,62
Limpeza Pública:	0,00	Valor m2 Edificação:	0,00	Alíquota(%):	3,00
Contribuição de Melhoria:	0,00	Fração Ideal:	63.128,34		
Taxa de Expediente:	0,00	Exercício:	2016	Parcela:	ÚNICA

DADOS DO IMÓVEL	
Insc. Imobiliária:	62173.00291.0000
Código:	651111092
Endereço:	EST EST. DE SERVIDAO 01 Q.07LOT.02, 291 OURO NEGRO - CANDEIAS - BA
CPF/CNPJ:	12.029.427/0001-00

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59189 44591.849094 04414.378218 4 68700000340214	
Sacado		Vencimento	
MOTIVA MAQUINAS LTDA		29/07/2016	
Razão		Nosso Número / Código do documento	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano		45918490904414378	
Cedente		(-) Valor do documento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		2.858,94	
Agência/Código cedente	Número do documento	Inscrição / Código	(*) Valor cobrado
D1726-4/459184	4414378	62173.00291.0000	3.402,14
Autenticação Mecânica			

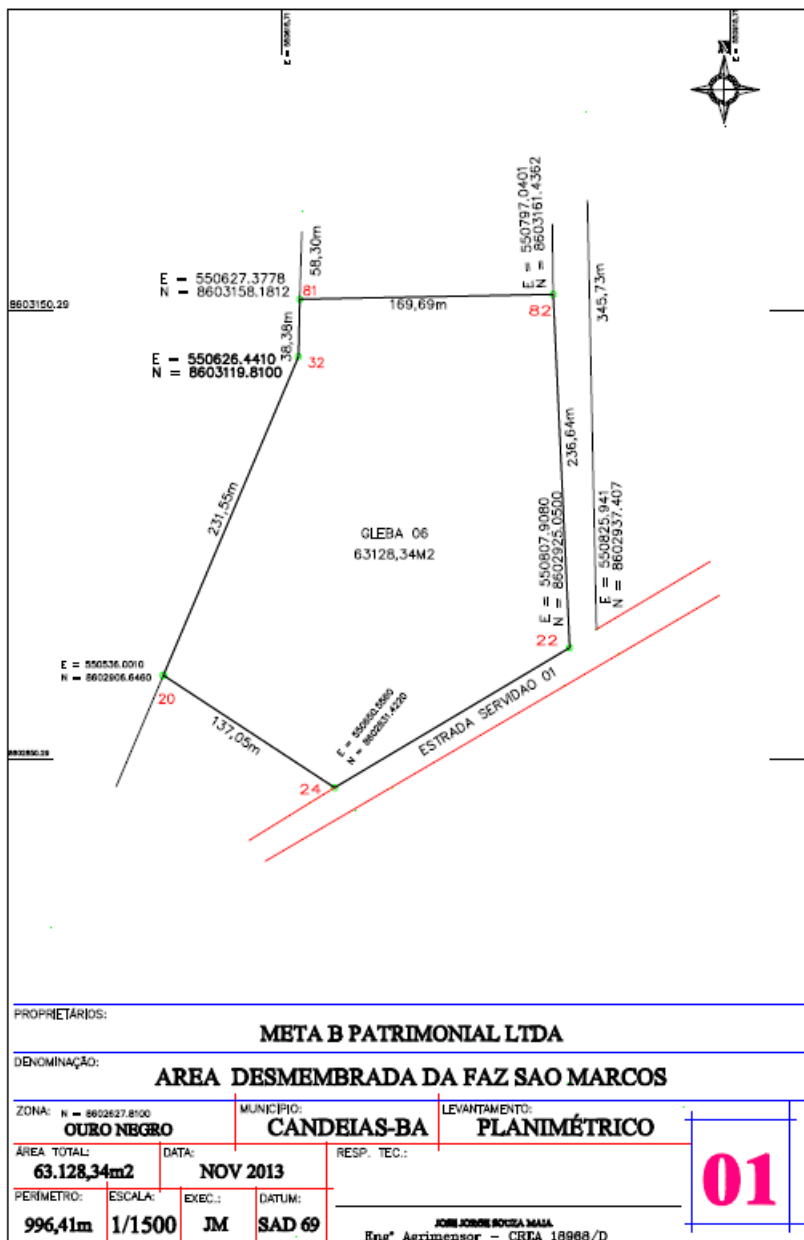
BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59189 44591.849094 04414.378218 4 68700000340214	
Local de pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL		29/07/2016	
Cedente		Agência/Código cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		01726-4/459184	
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Data processamento
11/01/2016	4414378	N	11/01/2016
Usos do Banco	Carteira	Moeda	Valor
	18	R\$	2.858,94
Instruções			(-) Valor do documento
			2.858,94
			(-) Desconto / Abatimento
			(-) Outras deduções
			(*) Mora / Multa
			543,20
			(*) Outros acréscimos
			(*) Valor cobrado
			3.402,14
Sacado		CNPJ/CPF - 12.029.427/0001-00	
MOTIVA MAQUINAS LTDA [Código: 1350000]			
RODOVIA BR 324 619			
BR 324 - CANDEIAS - BA			



ADM Sistemas Emissão em 25/07/2016 12:41:28 por LEITE
 Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C56B.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 34 de 41



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 35 de 41

LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO

NORMATIVO SARB 014/2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 36 de 41

O LIC é um documento resultante das observações visuais do arquiteto ou engenheiro de avaliações quando da sua vistoria ao imóvel, solicitado nos laudos de avaliações para garantias bancárias. Não se trata, portanto, de uma confirmação ou de um diagnóstico ambiental, que poderão ser solicitados pelo Banco caso necessário.



DATA DA VISITA: 13/12/2017

1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

- 1.1. Identificação do Imóvel: Matrícula 4543
- 1.2. Endereço: Estrada da Servidão 01 – Ouro Negro Cidade: Candeias UF: BA
- 1.3. Uso atual do imóvel: Industrial Uso pretendido: Industrial
- 1.4. Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°38'08.23"S e Longitude: 38°31'57.37"W
- 1.5. Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e/ou passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I**.

2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual:---

Órgão Ambiental Municipal:---

Nota: Caso a resposta seja "sim", favor pular para o item 7, indicando "sim" **na pergunta 6.1**.

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

Não Sim.

Que tipo? _____

Quando? _____

2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Qual o endereço do imóvel na vizinhança? _____

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: _____

Órgão Ambiental Municipal: _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 37 de 41

3. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO



**AUTORREGULAÇÃO
BANCÁRIA**
Compromisso com a excelência
FEBRABAN
FEBRABAN

3.1. Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Ocorrências no imóvel	Passado	Presente
Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa). Se poço de água, possui outorga? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: _____		
Observações e/ou justificativa: _____		

3.2. No **entorno*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, entre outras?

Não Sim.

Caso afirmativo, indicar:

*** Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros m a partir dos limites do imóvel.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 38 de 41

3.3. No **entorno** do imóvel avaliando, indicar se há atividades como:



Atividade	Existe	Não existe	Informação não acessível
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mineradora. Qual? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.? Não Observações e/ou justificativa: _____ _____			

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 39 de 41

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL

4.1. Indicar abaixo se o **imóvel** teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:



Uso do imóvel	Passado	Presente
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comércio. Que tipo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual Observações e/ou justificativa: _____ _____		

4.2. Informações ou observações complementares:

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19132	Revisão 1
	Emissão 27/12/2017	Folha 40 de 41

5. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

5.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 5, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

5.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

5.3 Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.



6 RESUMO:

6.1. Indícios de Contaminação no Imóvel:

Não Sim

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

6.2 No entorno, há logradouros que estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas, conforme relacionado na questão 2.3?

Não Sim – Indique o local: _____

Não existe lista pública de áreas contaminadas


6.3 No entorno, foram encontradas fontes ou atividades relacionadas às questões 3.2 e 3.3?

Não Sim – Indique o local: ==

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

Luis Felipe Matos de Rosis

Nome do Responsável pelo preenchimento


Luis Felipe Matos de Rosis
Engenheiro Civil
Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
Representante Legal

Assinatura do Responsável pelo preenchimento

Civiltrix Engenharia Ltda

Nome da Empresa representada

03.906.579/0001-44

CNPJ da empresa representada

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19132	1
	Emissão	Folha
	27/12/2017	41 de 41

ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade.



Situação em 2017



Situação em 2014

 CIVILTRIX ENGENHARIA	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	1 de 47
LAUDO DE AVALIAÇÃO		

<p>Objeto</p> <p>LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</p> <p>Matrícula 4543, Estrada da Servidão 01, Gleba 06 Matrícula 4549, Área 02 Matrícula 5899, Área 01 Ouro Negro, Candeias/BA CEP 43810230 Latitude : 12°38'08.23"S e Longitude: 38°31'57.37"W</p> <p>Solicitante: Banco Original</p>	
--	--

<p>Emitente</p> <p>CIVILTRIX ENGENHARIA LTDA CREA: 0566433 CNPJ: 03.906.579/0001-44</p>	<p>Responsável Técnico</p> <p>Eng. Luis Felipe Matos de Rosis CREA: 5061044704</p>
--	--

<p>Documentos de Referência</p> <p>Matrícula 4543 do Oficial de Registro de Imóveis de Candeias, proprietário: Motiva Máquinas Matrícula 4549 do Oficial de Registro de Imóveis de Candeias, proprietário: Meta B Patrimonial Matrícula 5899 do Oficial de Registro de Imóveis de Candeias, proprietário: Meta B Patrimonial IPTU 62173.00291.0000 e Levantamento Planimétrico da Gleba 6.</p>
--

<p>Valores Resultantes</p> <p>Valor de mercado</p> <p>Matrícula 4543 = R\$ 5.170.000,00 (Cinco milhões cento e setenta mil reais) Matrícula 4549 = R\$ 1.049.000,00 (Um milhão e quarenta e nove mil reais) Matrícula 5899 = R\$ 1.486.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil reais) Soma = R\$ 7.705.000,00 (Sete milhões setecentos e cinco mil reais)</p> <p>Valor de liquidez (valor base de operação)</p> <p>Matrícula 4543 = R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais) Matrícula 4549 = R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) Matrícula 5899 = R\$ 743.000,00 (Setecentos e quarenta e três mil reais) Soma = R\$ 3.853.000,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais)</p> <p>Data de referência: janeiro de 2018</p>

<p>Pressupostos e ressalvas</p> <p>(i) O presente Laudo de Avaliação decorre de solicitação do Banco Original, tem por objetivo a determinação do valor de mercado e de liquidez do imóvel (valor base de operação) para fins de garantia de operações, sendo válido somente para esta finalidade.</p>

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 2 de 47

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este trabalho fundamenta-se no que estabelece a Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acordo com os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos detalhados na “Parte 2: Imóveis urbanos”.

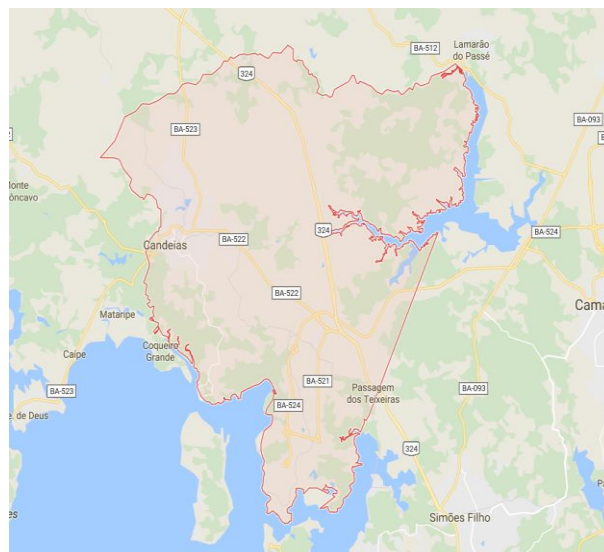
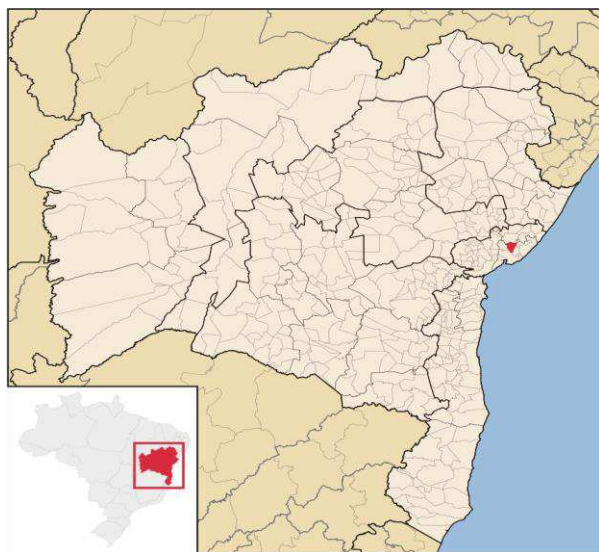
Segue ainda as diretrizes e orientações constantes na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP – 2011, bem como no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – IBAPE/SP”, versão 2011.

E baseia-se:

- a) na vistoria do imóvel, realizada em 22/12/2017;
- b) na documentação fornecida;
- c) em elementos e pesquisas constados no local quando da vistoria ao imóvel;
- d) nas informações obtidas junto aos agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, corretores, imobiliárias, etc.);
- e) na Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente para o município, não tendo sido fornecida/verificada certidões que emitam situações específicas e diferentes do versado na legislação consultada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 3 de 47

2. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO



INFRA-ESTRUTURA URBANA, USOS PREDOMINANTES E ACESSOS

Candeias é um município do Estado da Bahia, distante cerca de 60Km da Capital do Estado, Salvador.

Os principais acessos são feitos pela Rodovia BR-324 e se liga com a mesma pela BA-522, bem pela BA-523 via São Sebastião do Passé e Madre de Deus.

Com o décimo primeiro maior PIB do estado da Bahia, suas maiores atividades econômicas giram em torno de um consolidado parque industrial, um dos mais importantes portos do Brasil, o Porto de Aratu, além de fazer parte do Centro Industrial de Aratu, e estar próxima a segunda maior refinaria do país, a Refinaria Landolfo Alves - Mataripe (RLAM).

A região onde está inserido o imóvel em análise é vizinha ao polo administrativo de Candeias. Apresenta ocupação diversificada, com condomínios de padrão simples (Programa Minha Casa Minha Vida), pequenos comércios de âmbito local e terrenos vazios.

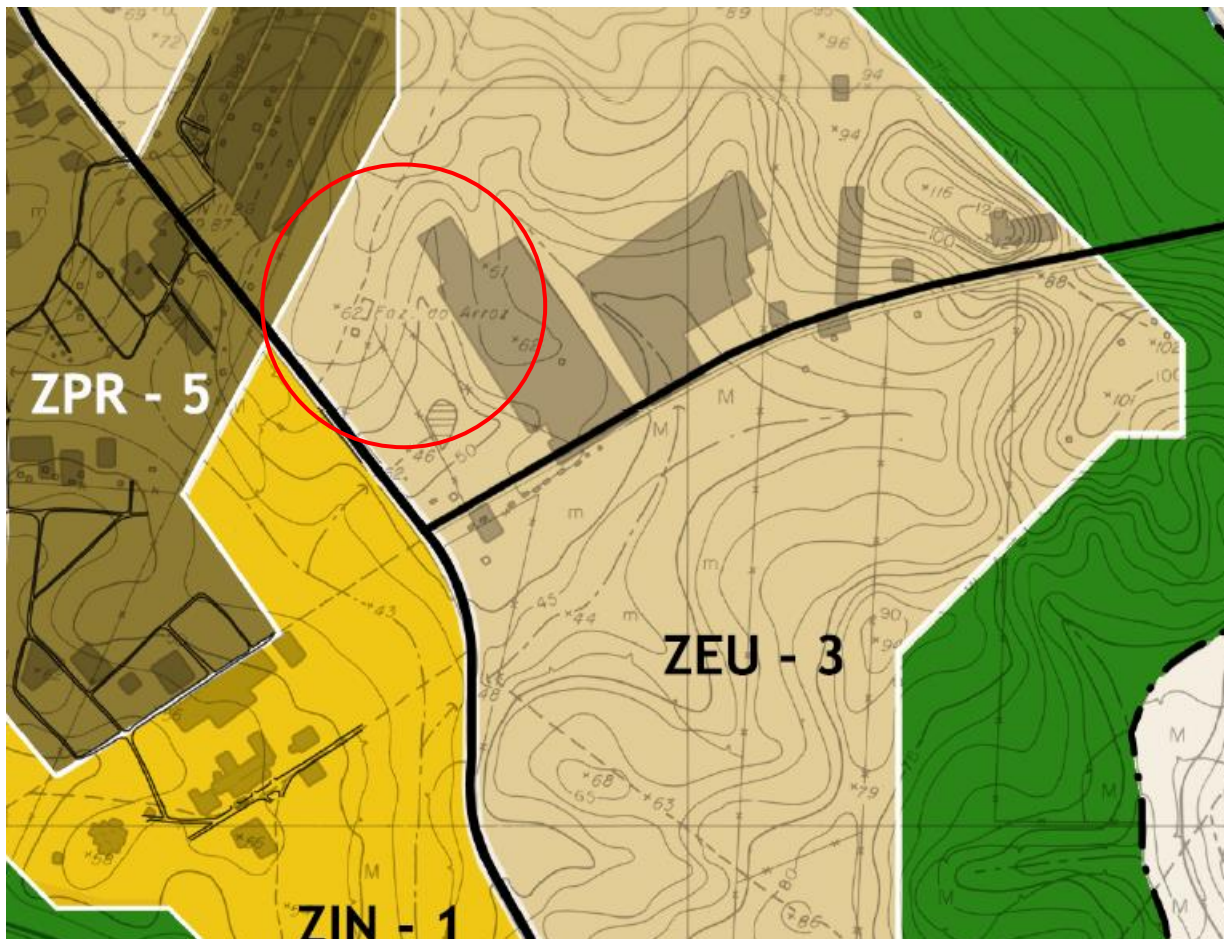
SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O local é dotado dos seguintes melhoramentos públicos: ligação de energia elétrica, telefone, instalações de água e esgotos, iluminação pública e coleta de lixo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 4 de 47

ZONEAMENTO

Conforme Plano Diretor Municipal, a região pertente à Zona de Expansão Urbana 3 (ZEU-3): “Zona de expansão urbana no setor norte da sede de Candeias que deverá estabelecer um novo bairro, a partir da polarização do Centro Administrativo e do Parque Urbano Ambiental da antiga CCC, articulando os bairros de Ouro Negro e Jabequara com infraestrutura adequada, possibilidade de maior verticalização, adensamento e renovação da paisagem urbana”.



Possui os seguintes parâmetros urbanísticos:

ESPACIALIZAÇÃO		ANEXO V - QUADRO DE RELAÇÕES ENTRE AS ZONAS E ÍNDICES URBANÍSTICOS													
		PARAMETROS ⁽¹⁾				RECUOS (m)				PARCELAMENTO					
ZONAS:	LOCALIDADES:	CAB	CAM	IO	JP	h máx (m) ⁽¹¹⁾	Ria ⁽¹²⁾	Rfr	Rfu	Lmín (m²)	Lmax (m²)	FR mín (m)	Áreas Transferidas ao Município (%) - ATM ⁽⁶⁾		
		Coefficiente de Aproveitamento Básico	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Índice de Ocupação Máxima	Índice de Permeabilização Mínima	Altura máxima do corpo da edificação	Recuo mínimos laterais da edificação no lote	Recuo mínimo frontal da edificação no lote	Recuo mínimo da edificação no fundo do lote	lote mínimo	lote máximo	Fronte mínima	Percentual Mínimo de Áreas Verdes, Praça e Jardins	Percentual Mínimo de Áreas Institucionais	Percentual Mínimo de Sistemas de Circulação e Estacionamentos
ZEU-1	Distrito Sede	1,0	2,0	0,50	0,25	36,0	2,0	1,0	4,0	240,0	1.200,0	8,0	16,0	8,0	17,0
ZEU-2	Distrito Sede	1,0	-	0,45	0,25	12,0	1,5	3,0	3,0	240,0	1.200,0	6,0	18,0	8,0	15,0
ZEU-3	Distrito Sede	1,0	2,0	0,50	0,25	36,0	2,0	1,0	4,0	240,0	1.200,0	8,0	16,0	8,0	17,0
ZEU-4	Distrito Sede	1,0	-	0,50	0,30	6,0	1,0	2,0	3,0	240,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-5	Distrito Sede	1,0	-	0,50	0,30	6,0	1,0	2,0	3,0	240,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-6	Passé	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-7	Passagem dos Telheiros	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0
ZEU-8	Caboto	1,0	-	0,50	0,30	9,0	1,0	2,0	3,0	125,0	1.200,0	10,0	15,0	6,0	14,0

Obs. As informações sobre o zoneamento baseiam-se em consulta ao site e funcionários da Prefeitura. Uma certidão com dados específicos sobre a área em análise deve ser solicitada mediante consulta formal aos órgãos competentes, o que não faz parte do escopo deste trabalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	5 de 47

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL AVALIANDO - Matrícula 4543

Trata-se de terreno urbano, sem benfeitorias, situado em meio de quadra, com topografia em aclive e formato irregular, com vegetação rasteira, denominada de GLEBA 06

A área limita-se a Oeste com o bairro Ouro Verde, ao Sul com a área desmembrada da matrícula 3199, a Leste com a via projetada (Est. Da Servidão 01) e ao Norte com área desmembrada da matrícula 3199, conforme descrição da matrícula. Apresenta área total de 63.128,34m².



Vista da área em 2017 – Googel Earth

O acesso oficial projetado (Estrada da Servidão 01) não existia na ocasião da vistoria. Na ocasião da vistoria, o acesso foi possível através do condomínio vizinho, cujas ruas internas são abertas.

No local a área não se encontra cercada ou delimitada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código	Revisão
LC 19200	0
Emissão	Folha
18/01/2018	6 de 47

**CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL AVALIANDO - Matrícula 4549**

Trata-se de terreno urbano, sem benfeitorias, situado em meio de quadra, com topografia em aclive e formato irregular, com vegetação rasteira, denominado de ÁREA 02.

A área limita-se ao Norte com a área da Vertical Engenharia, a Leste com a Quadra 3, ao Sul com a Área 01 (Matrícula 5899) e a Oeste com a Estrada de Servidão. Apresenta área total de 12.807,79m².

O acesso oficial projetado (Estrada da Servidão) não existia na ocasião da vistoria.

CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL AVALIANDO - Matrícula 5899

Trata-se de terreno urbano, sem benfeitorias, situado em meio de quadra, com topografia em aclive e formato irregular, com vegetação rasteira, denominado de ÁREA 01.

A área limita-se ao Norte com a Área 02 da Vertical Engenharia, a Leste com a Quadra 3, ao Sul com a rodovia e a Oeste com a Estrada de Servidão. Apresenta área total de 12.700,00m².

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 7 de 47

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

Trata-se de imóvel inserido no contexto da região. Pesa positivamente o fato de ser uma região de expansão em desenvolvimento, devido aos investimentos imobiliários (MCMV) e a proximidade ao centro administrativo da cidade.

Contudo, é uma área com vocação principal para loteamento residencial, cujo mercado nos últimos anos encontra-se desaquecido, até mesmo os imóveis voltados para público contemplado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

Além disso, a rua oficial projetada não está aberta. O acesso à Gleba 06 e à Área 02 atualmente fica prejudicado, sendo possível somente através de imóveis vizinhos.

Pesa negativamente ainda o fato de ser uma área de grandes dimensões, destinada principalmente a investidores e incorporadoras, sendo que a principal forma de comercialização se dá por meio de permutas e parcerias.

Pelos motivos listados acima, atribui-se ao imóvel baixa liquidez.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 8 de 47

5. METODOLOGIA, PESQUISA E CÁLCULO

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a determinação do valor de mercado do imóvel foi o Método Comparativo. O emprego desse método visa a atender, especialmente, as recomendações preconizadas nos itens 7.5, 8.1.1 e 8.2.1 da “Parte 1: Procedimentos gerais” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, listadas abaixo:

“7.5 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido no item 8.3.1.

8.3.1. Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

8.1.1 A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14.653, bem como nas demais partes que compõem a NBR 14.653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”

Em outras palavras, o método comparativo de dados de mercado consiste basicamente na determinação do valor de mercado para venda ou locação de um imóvel por comparação direta com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos.

Para a utilização deste método devem ser sempre observados os preceitos e dispositivos da NBR-14.653 -1, dentre os quais:

“7.4.1 Aspectos Quantitativos

É recomendável buscar maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

7.4.2 Aspectos Qualitativos

Na fase de coleta de dados é recomendável:

- a) buscar dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliando;
- b) identificar e diversificar as fontes de informação, sendo que as informações devem ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados de mercado;
- c) identificar e descrever as características relevantes dos dados de mercado coletados;
- d) buscar dados de mercado de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.”

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 9 de 47

Uma vez escolhido o método comparativo direto para a determinação do valor de mercado, é imperativa a definição da ferramenta matemática a ser utilizada no tratamento dos elementos que serão utilizados para comparação.

No presente caso, considerando as características do imóvel e do mercado onde está inserido, será empregado o tratamento por fatores, definido na “Parte 2: Imóveis urbanos” da Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Tal tratamento técnico dos preços observados, para serem levados à formação do valor do imóvel em análise, é realizado utilizando-se a estatística descritiva, homogeneizando-se os elementos comparativos através da aplicação de fatores matemáticos que expressem em termos numéricos as diferenças de atributos entre os elementos pesquisados e o imóvel avaliando.

Após a homogeneização procede-se a eliminação de dados discrepantes, processo denominado de saneamento da amostra. No presente caso os dados homogeneizados são saneados para um intervalo de 30% ao redor da média.

PESQUISA

Informações gerais sobre a pesquisa efetuada: imóveis ofertados para venda e/ou vendidos, com características compatíveis ao imóvel avaliando.

Procedimento de pesquisa: Tais elementos, listados em anexo, foram coletados em pesquisas realizadas na área de entorno do imóvel objeto desta avaliação, definida como uma área limitada por uma circunferência tendo como centro o imóvel em estudo e como raio a distância necessária para compor a amostra, procurando-se, dentro do possível, obter um conjunto amostral composto por elementos com características similares ao avaliando.

CONSIDERAÇÕES DE CÁLCULO

Conforme descrito, os elementos pesquisados são homogeneizados através da aplicação de fatores matemáticos.

Conforme indicado no item 10 da “Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/2011”, temos a respeito dos fatores que:

“devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de :

- elasticidade de preços;
- localização;
- fatores de forma (testada, profundidade, área ou múltiplas frentes);
- fatores de padrão construtivo e depreciação.”

Para o presente trabalho foram consideradas as variáveis mais relevantes para retratar o comportamento do mercado imobiliário e capazes de refletir a tendência de formação de seus valores a partir da amostra utilizada.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	10 de 47

Essa simplificação apresenta como vantagem a possibilidade de explicação de fenômenos complexos com a utilização apenas das variáveis mais significativas que, muitas vezes, englobam as influências dos demais atributos.

Cabe ainda considerar que os cálculos de formação de valor, tanto quanto possível, devem refletir o comportamento do mercado, a partir da amostra, com preferência pelas transformações simples que resultem em modelo satisfatório.

Conforme subitem 8.2.1.4.2, da NBR 14653-2, só serão admitidos fatores de homogeneização indicados por entidades técnicas regionais reconhecidas, ou medidos no mercado, desde que seja anexado o estudo que os originou.

FATORES UTILIZADOS

As variáveis testadas e as utilizadas nos cálculos encontram-se de listadas a seguir:

- a) **FATOR DE OFERTA:** representa um desconto médio existente nas transações imobiliárias, tendo sido adotado um valor de 0,90 no caso de ofertas e de 1,00 no caso de transações efetuadas, conforme indicado na “Norma para avaliação de imóveis urbanos Ibape/2005”;
- b) **FATOR PADRÃO:** refere-se a classificação do padrão construtivo do imóvel, segundo os índices unitários de valores de venda estabelecidos no estudo denominado “Edificações – Valores de Venda” de 1987, procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital de São Paulo, atualizados pelo projeto de revisão de 2002, denominado de “Valores de edificações de imóveis urbanos – Ibape/SP”.
- c) **FATOR DEPRECIACÃO** (depreciação pelo obsolescência e pelo estado de conservação): utilizado conforme o critério estabelecido no estudo denominado “Valores de edificações de imóveis urbanos – Ibape/SP” - versão 2006, que especifica a utilização do método Ross/Heidecke.
- d) **FATOR LOCAL:** contempla a diferença de localização entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- e) **FATOR ÁREA:** contempla a diferença de dimensão entre os imóveis pesquisados e o imóvel avaliando.
- f) **FATOR FRENTE e PROFUNDIDADE:** nas avaliações de lotes, admite-se a consideração das influências de testada (frente) e profundidade, segundo critérios indicados na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE;
- g) **FATOR ESQUINA:** considera a localização do imóvel avaliando e dos elementos comparativos em relação a quadra;
- h) **FATOR TOPOGRAFIA:** relativo às correções de relevo para o imóvel avaliando e os elementos comparativos.
- i) **FATOR APROVEITAMENTO:** relativo à existência de áreas não aproveitáveis nos lotes pesquisados, em função da sua dimensão.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 11 de 47

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE MERCADO

Através dos cálculos apresentados em anexo, obteve-se o valor unitário médio de venda por metro quadrado de área útil para o imóvel avaliando. Desta forma, o valor de venda do imóvel resulta em:

$$VM = vum \times At \times FC$$

onde:

VM = valor de mercado (valor de venda) (R\$)

vum = valor unitário de mercado (R\$/m²)

At = área de terreno (m²)

FC = fator de comercialização. O imóvel em análise destaca-se da pesquisa por não apresentar atualmente acesso por via pública. Para adequar essa condição a situação geral de mercado utilizou-se um fator de correção denominado de fator de comercialização, inferior a unidade.

Entende-se como valor de mercado (valor de venda), o preço que o imóvel poderia alcançar se colocado à venda em prazo razoável, com o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com inteiro conhecimento de todos os usos e finalidades para os quais está adaptado e poderá ser utilizado, sem contudo estar compelido à compra, em outras palavras, seria o preço obtido através da compra e venda à vista. (Mc. Michael, Stanley L. - Mc. Michaels Apprising Manual, 4a Edição – Prentice Hall – Englewood Cliffs, U.S.A.)

MEMÓRIA DE CALCULO DO VALOR DE LIQUIDEZ

O valor de liquidez fica calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor de liquidez} = \text{Valor de mercado} \times \text{fator de liquidez}$$

A liquidação forçada de um imóvel (valor de liquidez) é a condição relativa a hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. (Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens, Parte 1 – Procedimentos Gerais”, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas).

VALORES RESULTANTES

Valores	Área (m ²)	Unit (R\$/m ²)	Valor (R\$)	FC	Mercado (R\$)	FL	Liquidez (R\$)
Matrícula 4543	63.128,34	116,98	7.385.000,00	0,70	5.170.000,00	0,50	2.585.000,00
Matrícula 4549	12.807,79	116,98	1.498.000,00	0,70	1.049.000,00	0,50	525.000,00
Matrícula 5899	12.700,00	116,98	1.486.000,00	1,00	1.486.000,00	0,50	743.000,00
Soma					7.705.000,00		3.853.000,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 12 de 47

6. NÍVEL DE RIGOR E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

NBR 14653-2: Tabela 4 – Graus de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau			pontuação
		III	II	I	
1	<i>Caracterização do imóvel avaliando</i>	<i>Completa quanto a todas as variáveis analisadas</i>	<i>Completa quanto às variáveis utilizadas no tratamento</i>	<i>Adoção de situação paradigma</i>	3
2	<i>Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados</i>	12	5	3	2
3	<i>Identificação dos dados de mercado</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características analisadas pelo autor do laudo.</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas</i>	<i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados</i>	2
4	<i>Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores</i>	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					TOTAL 9

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo à tabela 3 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 2.

GRAU DE PRECISÃO

Atendendo à tabela 5 da NBR 14653 - Parte 2, enquadra-se o presente trabalho no grau 3.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 13 de 47

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores resultantes desta avaliação foram determinados através de metodologia caracterizada pela comparação com imóveis assemelhados, denominados de elementos comparativos. Tais elementos foram coletados no mercado aberto, refletindo as condições atuais do mercado imobiliário local.

Ressalta-se que não foi verificada a efetiva propriedade dos bens objeto do presente trabalho, pressupondo-se a boa fé das informações que foram prestadas pelo solicitante e por terceiros.

A propriedade dos bens foi considerada regularizada, livre e desembaraçada, isenta de quaisquer ônus, vícios ou restrições de caráter legal para pleno uso, em condições de ser imediatamente comercializado.

A CIVILTRIX Engenharia, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-SP), nº de registro 0566433, declara manter conduta ética profissional norteada pela regulamentação profissional, não possuindo qualquer tipo de interesse sobre o bem avaliado.

O trabalho foi desenvolvido atendendo-se aos dispositivos da Lei Federal 5194 e das resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA (respeitado o prescrito na Lei 8.666), que asseguram que todas as manifestações escritas vinculadas à Engenharia de Avaliações, são de responsabilidade e da competência exclusivas de profissionais legalmente habilitados pelo CREA, no livre exercício de suas atividades.

No presente trabalho foram atendidos os preceitos definidos na norma técnica Norma Brasileira NBR 14653 – “Avaliação de bens”, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, tendo sido observados também publicações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

Não foram objetos de análise ou de elaboração os seguintes serviços:

- inventário, análise e valoração em separado de bens de conteúdo (móveis e utensílios), instalações e itens de decoração em geral;
- análise de projetos de engenharia (fundações, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos;
- investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações ou estrutura do imóvel;
- avaliação das condições ambientais, bem como exigências de leis e regulamentações cabíveis, e impactos sobre o imóvel em análise;
- análise de risco e prevenção contra incêndio e segurança à vida.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	14 de 47

8. CONCLUSÃO

Em face de todas as considerações expostas nos itens anteriores e das características do imóvel avaliando, temos que:

Valor de mercado

Matrícula 4543 = R\$ 5.170.000,00 (Cinco milhões cento e setenta mil reais)

Matrícula 4549 = R\$ 1.049.000,00 (Um milhão e quarenta e nove mil reais)

Matrícula 5899 = R\$ 1.486.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

Soma = R\$ 7.705.000,00 (Sete milhões setecentos e cinco mil reais)

Valor de liquidez (valor base de operação)

Matrícula 4543 = R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Matrícula 4549 = R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Matrícula 5899 = R\$ 743.000,00 (Setecentos e quarenta e três mil reais)

Soma = R\$ 3.853.000,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais)


9. ENCERRAMENTO

ANEXOS

- Fotografias do imóvel
- Croqui de localização
- Fichas de pesquisa
- Cálculos
- Documentação consultada
- Levantamento de Indícios de Contaminação

ASSINATURA

CIVILTRIX Engenharia Ltda
 CREA: 0566433
 CNPJ: 03.906.579/0001-44



Luis Felipe Matos de Rosis
 Engenheiro Civil
 Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
 Representante Legal

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 15 de 47

FOTOS DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19200	Revisão 0
Emissão 18/01/2018	Folha 16 de 47

	
Vista da Rodovia BA 523	Vista da Quadra 01 (cercada) e aos fundos a Gleba 06
	
Vista da Quadra vizinha à quadra 01 Ao fundo as Áreas 01 e 02	Vista da área da Vertical Engenharia, de onde foi possível acessar a área em análise
	
Local de onde foi possível acessar a área em análise	Vista geral do terreno Gleba 06

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19200	Revisão 0
Emissão 18/01/2018	Folha 17 de 47

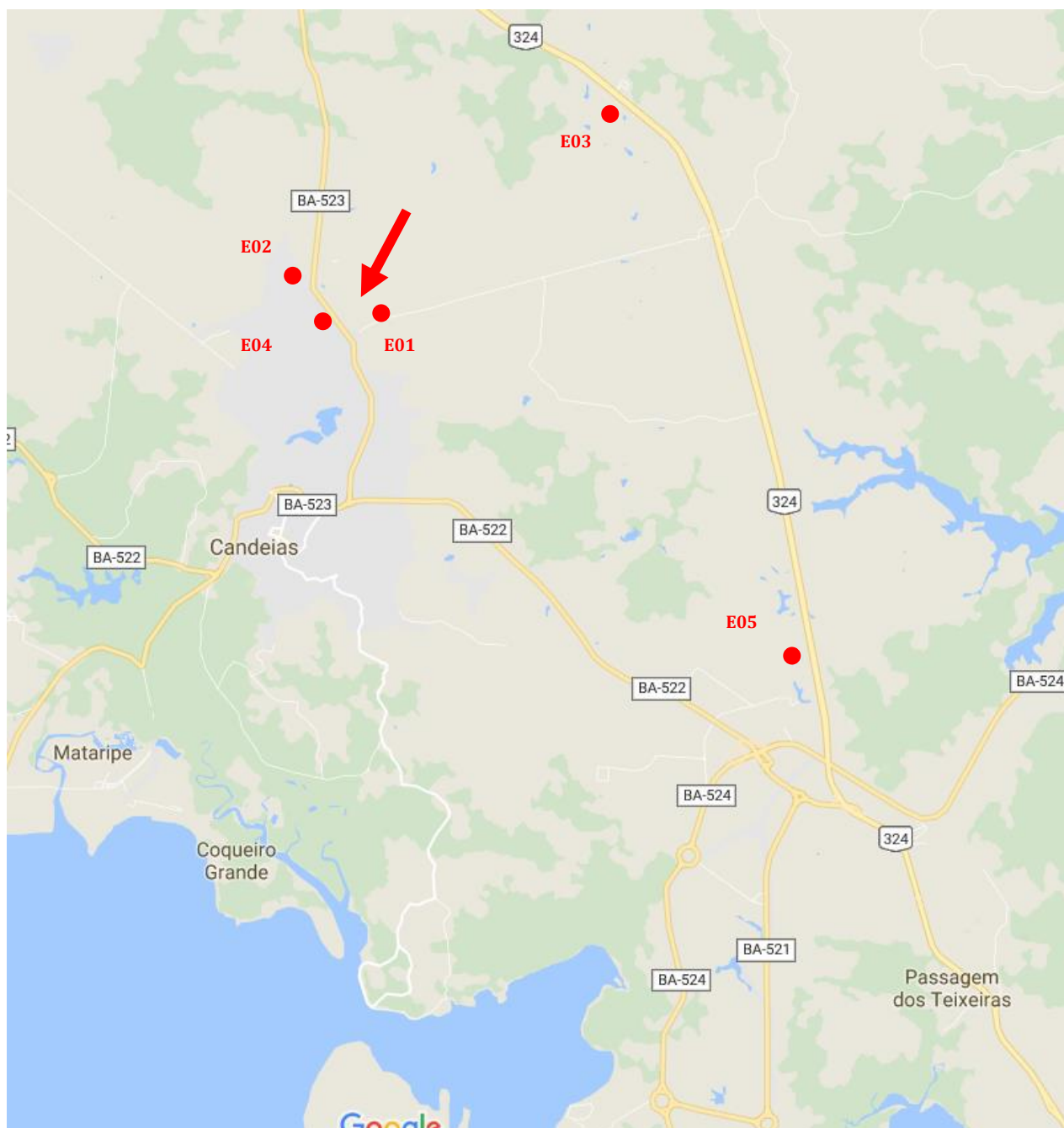
	
Vista geral do terreno Gleba 06	Vista geral do terreno Gleba 06
	
Vista geral do terreno Gleba 06	Vista geral do terreno Gleba 06
	
Vista geral do terreno Áreas 01 e 02	Vista geral do terreno Áreas 01 e 02

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 18 de 47

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	19 de 47

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E ELEMENTOS DE PESQUISA



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 20 de 47

ELEMENTOS DE PESQUISA

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	21 de 47

ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO 1	
ENDEREÇO:	Rua A, Próx. Rodovia BA 523
COMPL.:	0
FONTE:	IP Consultoria
TELEFONE:	71 3605-4273
CONTATO:	0 DATA 16/11/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	7000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 2.100.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 2	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 523, Bairro Ouro Negro
COMPL.:	0
FONTE:	IP Consultoria
TELEFONE:	71 3605-4273
CONTATO:	0 DATA 16/11/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	8000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 1.600.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 3	
ENDEREÇO:	Rodovia BR 324,
COMPL.:	0
FONTE:	Eleven Imóveis
TELEFONE:	71 3502-8210
CONTATO:	cod. TT365
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	12041
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 1.240.000,00
	NATUREZA: oferta
	DATA 16/11/2017
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 4	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 523, Entre a Prefeitura e Lagoa CCC
COMPL.:	0
FONTE:	Barão Consultoria
TELEFONE:	71 99198-5031
CONTATO:	0 DATA 30/01/2017
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	80000
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 12.000.000,00
	NATUREZA: oferta
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

ELEMENTO 5	
ENDEREÇO:	Rodovia BA 324, Km 610
COMPL.:	0
FONTE:	Paradise Risa Imóveis
TELEFONE:	(71) 3121-7595
CONTATO:	Cód.: 38200
ÁREA CONSTR:	0
FRENTE:	0
ÁREA TERRENO:	57700
DESCRIÇÃO:	
	CIDADE: Candeias
	PREÇO: 8.700.000,00
	NATUREZA: oferta
	DATA 30/01/2017
	PADRÃO: 0
	IDADE: 0
	DOMITÓRIOS: 0

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 22 de 47

CÁLCULOS DE FORMAÇÃO DE VALOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 23 de 47

HOMOGENEIZAÇÃO

pagina 1

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

ENDEREÇO:	Estrada da Servidão		
Área construída (m²)	0,00	Idade	Local 100,00
Área terreno (m²)	63.128,34	Conservação	Dormitórios
Frete (m)		Coef. deprec.	1,0000 Padrão

DADOS DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Endereço	Fonte de informação
1	Rua A, Próx. Rodovia BA 523	IP Consultoria - 71 3605-4273 -
2	Rodovia BA 523, Bairro Ouro Negro	IP Consultoria - 71 3605-4273 -
3	Rodovia BR 324,	Eleven Imóveis - 71 3502-8210 - cod. TT365
4	Rodovia BA 523, Entre a Prefeitura e Lagoa CCC	Barão Consultoria - 71 99198-5031 -
5	Rodovia BA 324, Km 610	Paradise Risa Imóveis - (71) 3121-7595 - Cód.: 38200
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

DADOS, ÍNDICES E COEFICIENTES DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Preço (R\$)	Naturaza	fator oferta	c/ oferta	Área const	Padrão	índice local	Área terr	Frete (m)
1	2.100.000,00	oferta	0,9	1.890.000,00	0,00	0,00	110,00	7.000,00	0,00
2	1.600.000,00	oferta	0,9	1.440.000,00	0,00	0,00	115,00	8.000,00	0,00
3	1.240.000,00	oferta	0,9	1.116.000,00	0,00	0,00	80,00	12.041,00	0,00
4	12.000.000,00	oferta	0,9	10.800.000,00	0,00	0,00	110,00	80.000,00	0,00
5	8.700.000,00	oferta	0,9	7.830.000,00	0,00	0,00	110,00	57.700,00	0,00
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO

N	vida útil	idade	% da vida	conservação	tabela	k	residual	coef. deprec.
1	70	0	0		0	1	20	1
2	70	0	0		0	1	20	1
3	70	0	0		0	1	20	1
4	70	0	0		0	1	20	1
5	70	0	0		0	1	20	1
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 24 de 47

HOMOGENEIZAÇÃO

CÁLCULO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DO VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

N	Área cons. (m²)	CUB (R\$/m²)	índice padrão	coef. deprec.	custo (R\$/m²)	Valor const (R\$)	Valor c/ oferta	Terreno (R\$)	Unit. (R\$/m²)
1	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	270,00
2	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	180,00
3	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	1.116.000,00	1.116.000,00	92,68
4	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00	135,00
5	-	1.232,14	0	1	0,00	0,00	7.830.000,00	7.830.000,00	135,70
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

N	Unit. (R\$/m²)	fator local	fator frente	fator prof	fator área	fator f mult	fator topog	fator consist.	F. C.A
1	270,00	0,909	1,000	1,000	0,644	1,000	1,000	1,000	1,000
2	180,00	0,870	1,000	1,000	0,662	1,000	1,000	1,000	1,000
3	92,68	1,250	1,000	1,000	0,718	1,000	1,000	1,000	1,000
4	135,00	0,909	1,000	1,000	1,049	1,000	1,000	1,000	1,000
5	135,70	0,909	1,000	1,000	0,982	1,000	1,000	1,000	1,000
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

CV = 41,48% 35,45% 41,48% 41,48% 30,96% 41,48% 41,48% 41,48% 41,48%

MÉDIA E SANEAMENTO DA AMOSTRA (30% ao redor da média)

N	Unit. (R\$/m²)	saneam. 1	saneam. 2	saneam. 3
1	149,37	149,37	149,37	149,37
2	95,60	95,60	95,60	95,60
3	89,71	89,71	89,71	89,71
4	129,28	129,28	129,28	129,28
5	120,95	120,95	120,95	120,95
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

M = 116,98 116,98 116,98 116,98

CV = 21,01%

Determinação do grau de precisão

Média saneada (R\$/m²)	116,98
Desv padrão	24,58
T Student	1,533
Limite Inferior	100,13
Limite Sup	133,83
Amplitude	28,81%
Grau de precisão	3

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 25 de 47

HOMOGENEIZAÇÃO

pagina 3

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE TERRENO

Unit. (R\$/m²)	fator frente	fator prof	fator área	fator f mult	fator topog	fator consist.	extra	Unit.
116,98	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	116,98

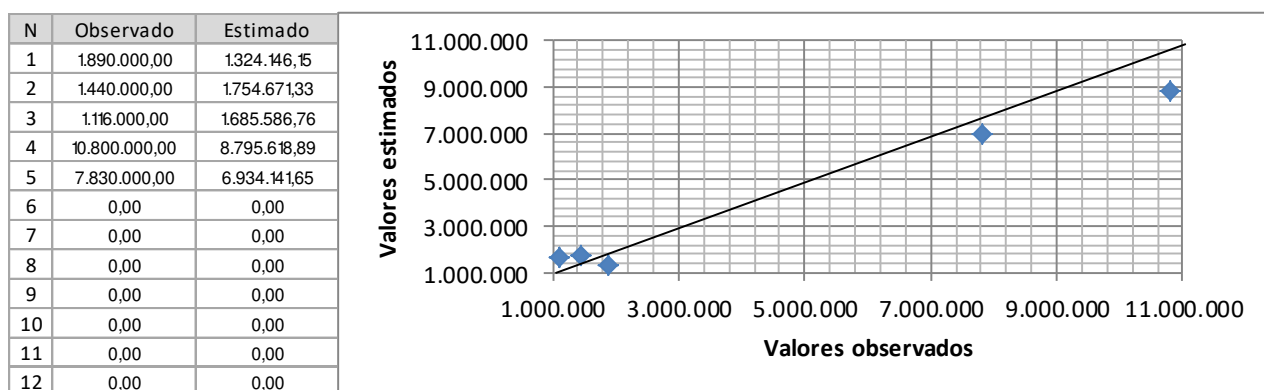
DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO

CUB (R\$/m²)	índice padrão	coef.	custo (R\$/m²)
1.232,14	0,000	1	0,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Valores	Área (m²)	Unit (R\$/m²)	Valor (R\$)	FC	Mercado (R\$)	FL	Liquidez (R\$)
Terreno	63.128,34	116,98	7.384.900,00				
Construção	0,00	0,00	0,00				
Matric. 4543	63.128,34	116,98	7.385.000,00	0,70	5.170.000,00	0,50	2.585.000,00
Matric. 4549	12.807,79	116,98	1.498.000,00	0,70	1.049.000,00	0,50	525.000,00
Matric. 5899	12.700,00	116,98	1.486.000,00	1,00	1.486.000,00	0,50	743.000,00
Soma					7.705.000,00		3.853.000,00

GRAFICO



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 26 de 47

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código	Revisão
LC 19200	0
Emissão	Folha
18/01/2018	27 de 47



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CANDEIAS
 Rua da Esperança, 214 – Térreo, Centro, Candeias – Bahia, CEP. 43.803-120
 Tel.: (71) 3605-3396 | E-mail: contato@ricandeias.com.br

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS CANDEIAS - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u>	
_____ <i>Dania da Romagem Seixosa</i> Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº <u>4543</u> DATA <u>25.05.11</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>Uma área de terra desmembrada da Fazenda São Marcos, neste Município, deste Estado, com 63.128,34m² (sessenta e três mil, cento e vinte e oito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados) fracionado na proporção de 6,312834 hectares, perímetro 994,92, com memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 41, de coordenadas N 8.602.285,222m E e 550.914,859m, situado no limite com, Loteamento Ouro Verde, deste Loteamento Ouro Verde, até o vértice 42, de coordenadas N 8.602.206,538m e E 551.143,857m.; deste, segue com azimute de 85°25'49" e distância de 28,55m, confrontando neste trecho com, Loteamento Ouro Verde, até o vértice 1, de coordenadas N 8.602.208,812m e E 551.172,315m; deste, segue com azimute 175°27'40" e distância de 171,60, confrontando neste trecho com, gleba 01, até o vértice 2, de coordenadas N 8.602.037,754m e E 551.185,894m; deste, segue com azimute de 264°20'27" e distância de 230,92m; confrontando neste trecho com, Estrada de serviço 01, até o vértice 45, de coordenadas N 8.602.014,983m e E 550.956,100m; deste, com azimute 324°32'25" e distância de 185,21m, confrontando neste trecho com, Estrada de Serviço 01, até o vértice 40, de coordenadas N 8.602.165,839m e E 550.848,656m; deste, segue com azimute de 29°00'37" e distância de 136,51m, confrontando neste trecho com, quadra 01, até o vértice 41, de coordenadas N 8.602.285,222m e E 550.914,859m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, SSA-1, de coordenadas E 552.438,838 e N 8.565,561,750 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central- 39 Wgr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico Miguel Anderson Santos Cidreira - Engenheiro - Crea 68.477. ART BA2011 058427. PROPRIETÁRIA: SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.913.154/0001-98, com sede na BA-522, número 2926, Loja A, Caroba, neste Município, representada neste ato por seu sócio MOACIR DA COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 872.618 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 088.551.537-87, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Mário Eplinghuas, 08- Condomínio Alfa- Centro, Lauro de Freitas-Bahia. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, às folhas 145 à 147 do livro número 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009. Candeias, 25 de maio de 2011. A OFICIAL:</p> <p><i>Dania da Romagem Seixosa</i></p> <p>AV.1.4543 – Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita no teor da presente matrícula, da maior porção conforme o supra referido registro sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009, inscrita no INCRA sob o número 000.035.855.987-87. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido, em 26 de abril de 2011, pela proprietária SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., acima qualificada, para fins de projetos residenciais, comerciais e serviços, requerimento esse que aqui veio juntamente com o memorial descritivo, planta e cópia do pagamento da ARI, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJ número 967120 série 600, protocolo A-1, número de ordem 8802. Candeias, 25 de maio de 2011. A OFICIAL:</p> <p><i>Dania da Romagem Seixosa</i></p>	

Pág. 001.0006
 Certidão na última página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19200	Revisão 0
Emissão 18/01/2018	Folha 28 de 47

AV.2.4543 – Foi averbado hoje a retificação do memorial descritivo acima, que passa a ter o novo georreferenciamento a seguinte descrição: área de 63.128,34m², perímetro 996,41m, desmembramento da maior porção da Fazenda São Marcos, no bairro do Ouro Negro, neste Município, deste Estado, com denominação de Gleba 06, com limites e confrontações no Norte, com a Gleba 01; Leste, com Estrada de Servidão 01; Sul, com Quadra 01 e Oeste, com Loteamento Ouro Verde, com descrição do perímetro: Partindo do marco 82, situado no limite com Estrada de Servidão 01, definido pela coordenada geográfica de latitude 12°38'06,52" Sul e longitude 38°31'56,11" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.603.161,436 m Norte e 550.797,040 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 01, seguindo com distância de 236,64 m e azimute plano de 177°22'04" chega-se ao marco 22, de coordenadas N=8.602.925,050 m e E= 550.807,908 m deste confrontando neste trecho com Estrada de Servidão 01, seguindo com distância de 183,10 m e azimute plano de 239°14'47" chega-se ao marco 21, de coordenadas N=8.602.831,422 m e E=550.650,556 m deste confrontando neste trecho com Quadra 01, seguindo com distância de 137,05 m e azimute plano de 303°17'29" chega-se ao marco 20, de coordenadas N=8.602.906,646 m e E=550.536,001 m deste confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, seguindo com distância de 231,56 m e azimute plano de 22°59'25" chega-se ao marco 32, de coordenadas N=8.603.119,810 m e E=550.626,441 m deste confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, seguindo com distância de 38,38 m e azimute plano de 1°23'55" chega-se ao marco 81, de coordenadas N=8.603.158,181 m e E=550.627,378 m deste confrontando neste trecho com Gleba 01, seguindo com distância de 169,69 m e azimute plano de 88°54'03" chega-se ao marco 82, ponto inicial deste perímetro. Responsável Técnico José Jorge Souza Maia – Engenheiro Agrimensor CREA – 18968/D. ART BA 2013.170977. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido em 22 de janeiro de 2013, pela **SBT – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, neste ato representada por **INDALÉCIO JOSÉ QUINTAS MAGARÃO**, nos termos da procuração pública, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, em 30 de março de 2011, às folhas 119 do livro número 0315-P, sob o número de ordem 241611, requerimento esse que aqui veio juntamente com o memorial descritivo, planta, cópia da ART comprovante de pagamento, que ficaram arquivados neste Cartório. **DAJE** número 513828 série 004. RS40.00, protocolo A-1, número de ordem 9460. Cardeias, 16 de abril de 2013. A **SUB OFICIAL DESIGNADA:** _____, no impedimento legal da Titular.


R.3.4543 – **TRANSMITENTE: SBT – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o número 05.913.154/0001-98, com sede na Rodovia BA 522, número 2926. Loja A, neste Município., com seu contrato social de constituição consolidado em sua última alteração contratual de 11 de julho de 2005, arquivado na JUCEB sob o NIRE 29 2 0261682-1, neste ato representada por seu sócio administrador **MOACIR DA COSTA ALMEIDA**, já qualificado no R.1.4543. **ADQUIRENTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 996027173 SSP/BA., inscrito no CPF/MF. Sob o número 011.908.755-35., inscrita no CPF/MF. Sob o número 500.641.005-10, residente e domiciliado na Travessa Reseda, 37, casa 3, fundos, Federação, Salvador-Bahia. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 25 de fevereiro de 2014, lavrada nas Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador - Bahia, às folhas 105 do livro 0573-E sob o número de ordem 250269, com o número de inscrição municipal 6217300291000 e sob o número no sistema para tributação 651111092. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$51.288,70. **DAJE** número 9999 008

Cont. 2014 m 7 774

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código	Revisão
LC 19200	0
Emissão	Folha
18/01/2018	29 de 47



PODER JUDICIÁRIO

7744

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRICULA Nº 4.543 DATA 25.03.2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

88583, valor R\$505,98, protocolo A-1 sob o número de ordem 9758. Candeias, 25 de março de 2014. A **OFICIAL DESIGNADA:** Engenheira Patrícia de Sá, no impedimento legal da titular.

AV.4.4543 – Foi averbado hoje a retificação do levantamento topográfico da área do AV.01.4543, que após a medição atualizada, passa constar as seguintes novas metragens e confrontações: Partindo do marco 01, situado no limite com AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°38'08,23" Sul e Longitude 38°31'57,37" Oeste, Datum SIRGAS200 e pela coordenada plana UTM 8.603.113,840 m Norte e 550.758,631 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com ACESSO PROJETADO, seguindo com distância de 236,63m e azimute plano de 177°22'04" chega-se ao marco 02, de coordenadas N=8.602.877,454m e E= 550.769,499m deste confrontando neste trecho com ACESSO PROJETADO seguindo com distância de 183,10m e azimute plano de 239°14'42" chega-se ao marco 03, de coordenadas N=8.602.787,826m e E= 550.612,147m deste confrontando neste trecho com AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, seguindo com distância de 137,04m e azimute plano de 303°17'29" chega-se ao marco 04, de coordenadas N=8.602.859,050m e E= 550.497,592m deste confrontando neste trecho com o BAIRRO OURO NEGRO, seguindo com distância de 231,55m e azimute plano de 22°59'25" chega-se ao marco 05 de coordenadas N=8.603.072,214m e E= 550.588,032m deste confrontando neste trecho com o BAIRRO OURO NEGRO, seguindo com distância de 38,38m e azimute plano de 1°23'55" chega-se ao marco 06, de coordenadas N=8.603.110,585m e E= 550.588,969m deste confrontando neste trecho com o AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA 3199, seguindo com distância de 169,69m e azimute plano de 88°54'03" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Engenheiro Agrimensor JOSE JORGE SOUZA MATA. CREA 18968-D. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi apresentado através da escritura pública de venda e compra e escritura pública de ratificativo, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 063 e 064 do livro 011 e folhas 194 do livro 001. DAJE número 9999 015 207231. R\$49,76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11248. Candeias, 04 de março de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Engenheira Patrícia de Sá, no impedimento legal da titular.

R.5.4543 - TRANSMITENTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 996027173 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 011.908.755-35, residente e domiciliado na rua Vidal Negreiros, número 19, Salvador, Bahia. ADQUIRENTE: MOTIVA MÁQUINAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19200	Revisão 0
Emissão 18/01/2018	Folha 30 de 47

12.029.427/0001-00 e NIRE – BA sob o número 2920085611-6, com sede na Rodovia BR-324, s/n, Valéria, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu sócio GILBERTO MOTTIN FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.509.969 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 755.109.368-00, residente e domiciliado na rua Caixanas, número 189, casa 03, Condomínio Villa Reale, Jardim Guedala, São Paulo, SP. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de venda e compra, de 24 de fevereiro de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 063 e 064 do livro 011 e Escritura Pública de Reti-Ratificativo de 03 de março de 2016, lavrada no mesmo Cartório acima referido, às folhas 194 do livro 001. **VALOR:** R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Tudo e tudo o mais conforme as ditas escrituras que deu causa ao presente registro. **DAJE** número 9999 015 120892, RS2.498,11, **AVALIAÇÃO:** R\$410.000,00, protocolo A-1 sob o número de ordem 11249, Candeias, 04 de março de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Marcus Vinicius de Oliveira Neto, no impedimento legal da titular.


AV.6.4543 – Foi averbado hoje o cancelamento da escritura pública de reti-ratificativo de 03 de março de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, no livro de aditamento sob o número 001, às folhas 194, no qual a mesma foi registrada juntamente com a escritura definitiva de venda e compra, lavrada nas mesmas Notas, em 24 de fevereiro de 2016, às folhas 063 e 064 do livro 11, objeto do R.5.4543, o dito cancelamento teve lugar, nos termos da escritura pública de cancelamento de escritura de reti-ratificativo de outra escritura, lavrada na referida Notas, em 1º de abril de 2016, no livro 002 às folhas 003. **DAJE** número 9999 015 442541, RS49.76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11280, Candeias, 06 de abril de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Marcus Vinicius de Oliveira Neto, no impedimento legal da titular.

R.7.4543. – **TRANSMITENTE:** MOTIVA MÁQUINAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.029.427/0001-00 e NIRE-BA sob o número 2920085611-6, com sede na Rodovia BR-324, s/n, Valéria, na Cidade de Salvador, Bahia; e neste ato representada por seu procurador MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob o número 06.479.492-02 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 793008475-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Aurco Bustamante, número 400, Santo Amaro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.710.090, conforme procuração pública lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Bahia, no livro 0579-P, nas fls. 180, sob o número de ordem 275310, em data de 03.03.2016. **ADQUIRENTE:** META-B PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.805.924/0001-19, com sede na rua Barro Vermelho, número 310, Salão Atlântico, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu sócio MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 06.479.492-02 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 793008475-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Aurco Bustamante, número 400, Santo Amaro, São Paulo, Estado de São Paulo. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 22 de julho de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 187 e 188, do livro 012. **VALOR:** R\$93.179,62 (noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$93.179,62. **DAJE** número 9999 016

cont: 793008475

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 31 de 47



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Bahia

REGISTRO GERAL - ANO 2016 R. Manoel Bastião da Silva
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4543 DATA 25.07.16 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

313655, R\$684,91, protocolo A-1 sob o número de ordem 11394. Candeias, 25 de julho de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** R. Manoel Bastião da Silva no impedimento legal da titular.

R.8.3218 - TRANSMITENTE: META-B PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.805.924/0001-19, com sede na rua Barro Vermelho, número 310, Salão Atlântico, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu sócio MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob o número 06.479.492-02 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 793008475-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Auro Bustamante, número 400, Santo Amaro, São Paulo, Estado de São Paulo.
ADQUIRENTE: AIRY DR PARTICIPAÇÕES & NEGOCIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.512.126/0001-12, devidamente registrada na JUCESP sob o número 35.601.232.932, com sede na rua General Sócrates, número 214, Conjunto 144, SL 01, Penha de França, São Paulo. CEP: 03632.040; e tendo na forma pelos seus atos consecutivos, o sócio, LEANDRO CORDEIRO LEMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.629.630 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 863.420.655-60, residente e domiciliado na rua Belormina Jorge Rego, número 222-A, Vila Saleta, na Cidade de São Paulo-SP, tudo conforme na Consolidação do Contrato, datada de 21/03/2016, e registrada na JUCESP sob o número 026.938/16-7. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 23 de janeiro de 2017, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 13.225.529/0001-55, às folhas 046 e 047, do livro 015. **VALOR:** R\$99.291,80 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$99.291,80. **DAJE** número 9999 017 597252, R\$684,91, protocolo A-1 sob o número de ordem 11580. Candeias, 10 de fevereiro de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** R. Manoel Bastião da Silva

AV.9.4543 - RETIFICAÇÃO: Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73; e constatando ter havido erros materiais evidentes no "R.8.3218" da matrícula 4543, procedo esta averbação para fazer constar que o número correto do sobredito registro é "R.8.4543", e a data correta do registro é 10 de fevereiro de 2017, e não, como constou, ficando ratificados todos os demais termos. DAJE 1464.002.005840. Isento - erro evidente. Candeias, 16 de agosto de 2017. Iuri Araújo Lemos, Oficial de Registro Público

Pag.: 005/006
Certidão na última página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código

LC 19200

Revisão

0

Emissão

18/01/2018

Folha

32 de 47**CERTIDÃO**

CERTIFICO e DOU FÉ que a presente certidão, por mim conferida e subscrita, é cópia reprográfica da matrícula sob o número 4543, arquivada nesta serventia extrajudicial em ordem cronológica, comprovatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, o qual se encontra livre de quaisquer ônus. Para efeito de cadeia sucessória, a propriedade objeto da sobredita matrícula foi adquirida por **AIRY DR. PARTICIPAÇÕES & NEGÓCIOS EIRELI** por compra a **META B PATRIMONIAL LTDA ME**, nos termos da escritura pública de 23 de janeiro de 2017, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 046 e 047 do livro número 015, devidamente registrada neste cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 10 de fevereiro de 2017; que **META B PATRIMONIAL LTDA ME** adquiriu por compra a **MOTIVA MAQUINAS LTDA**, nos termos da escritura pública de 22 de julho de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 187 e 188 do livro número 012, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 25 de julho de 2016; que **MOTIVA MAQUINAS LTDA** adquiriu por compra a **LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA**, nos termos da escritura pública de 24 de fevereiro de 2016, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 194 do livro número 001, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 04 de março de 2016; que **LUIS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA** adquiriu por compra a **SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos da escritura pública de 25 de fevereiro de 2014, lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-Bahia, às folhas 105 do livro número 0573-E, sob o número de ordem 250286, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4543, em 25 de março de 2014; que **SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** adquiriu, em maior porção, por compra a **VILOBALDO BARRETO PASSOS e ADEOMIRES PACHECO SILVA PASSOS**, nos termos da escritura pública de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador, às folhas 145 à 147 do livro 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula 4385, em 29 de maio de 2009; que **ADEOMIRES PACHECO SILVA PASSOS** adquiriu da seguinte forma: área de 44ha88a96ca, por compra ao **ESTADO DA BAHIA**, nos termos do Título Definitivo número 420905, passado no Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2001, devidamente registrado neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 3554, em 21 de janeiro de 2002; e área de 120 terras, em pagamento de herança no inventário dos bens deixados por falecimentos de seus pais **CYPRIANO COSTA E SILVA e de MARIA DE LOURDES PACHECO E SILVA**, conforme formal de partilha, passado em 29 de junho de 1999, no Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, devidamente registrado neste Cartório sob o número 02(dois) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 1954, em 22 de março de 2002; que o **ESTADO DA BAHIA** adquiriu sem título aquisitivo, e **CYPRIANO COSTA E SILVA** adquiriu por compra a **ROMEU FERNANDES BORDONI e JULIETA PACHECO BORDONI**, nos termos da escritura pública de 09 de janeiro de 1986, lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 026 do livro 001, sob o número de ordem 023, nesta Comarca, devidamente registrada sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula 1954, em 10 de janeiro de 1986; que **ROMEU FERNANDES BORDONI** adquiriu por compra a **JOAQUIM SABACK D'OLIVEIRA**, nos termos da escritura pública de 27 de agosto de 1964, lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca e registrada no Cartório do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, às folhas 10 do livro 3-AC sob o número de ordem 32.092, em 05 de outubro de 1965. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. Candeias-BA, 29 de setembro de 2017. DAJE 9999 019 380337.

Tasnyta Matias dos Santos Novas
Escritor de Cartório
Cartório do RITDPJ - Candeias/BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464.AB013301-4
XCBPONNGPV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código LC 19200	Revisão 0
Emissão 18/01/2018	Folha 33 de 47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA SÃO JOÃO, 108 - TRIANGULO
 CANDEIAS - BA - CEP:
 FONE(S): 71 3601-1858 CNPJ/INF: 13.830.336/0001-23

Emissão em 21/07/2016 12:41:28 por LEITE

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

RECEITA		DADOS CADASTRAIS			
IPTU:	2.795,39	Área do Terreno (m2):	63.128,34	Valor Venal Terreno (R\$):	93.179,62
Coleta de Lixo:	0,00	Valor m2 Terreno:	22,41	Valor Venal Edificação(R\$):	0,00
Iluminação Pública:	63,55	Área da Edificação (m2):	0,00	Valor Venal do Imóvel (R\$):	93.179,62
Limpeza Pública:	0,00	Valor m2 Edificação:	0,00	Alíquota(%):	3,00
Contribuição de Melhoria:	0,00	Fração Ideal:	63.128,34		
Taxa de Expediente:	0,00	Exercício:	2016	Parcela:	ÚNICA

DADOS DO IMÓVEL	
Insc. Imobiliária:	62173.00291.0000
Código:	651111092
Endereço:	EST EST. DE SERVIDAO 01 Q.07LOT.02, 291 OURO NEGRO - CANDEIAS - BA
CPF/CNPJ:	12.029.427/0001-00

Recibo do Sacado

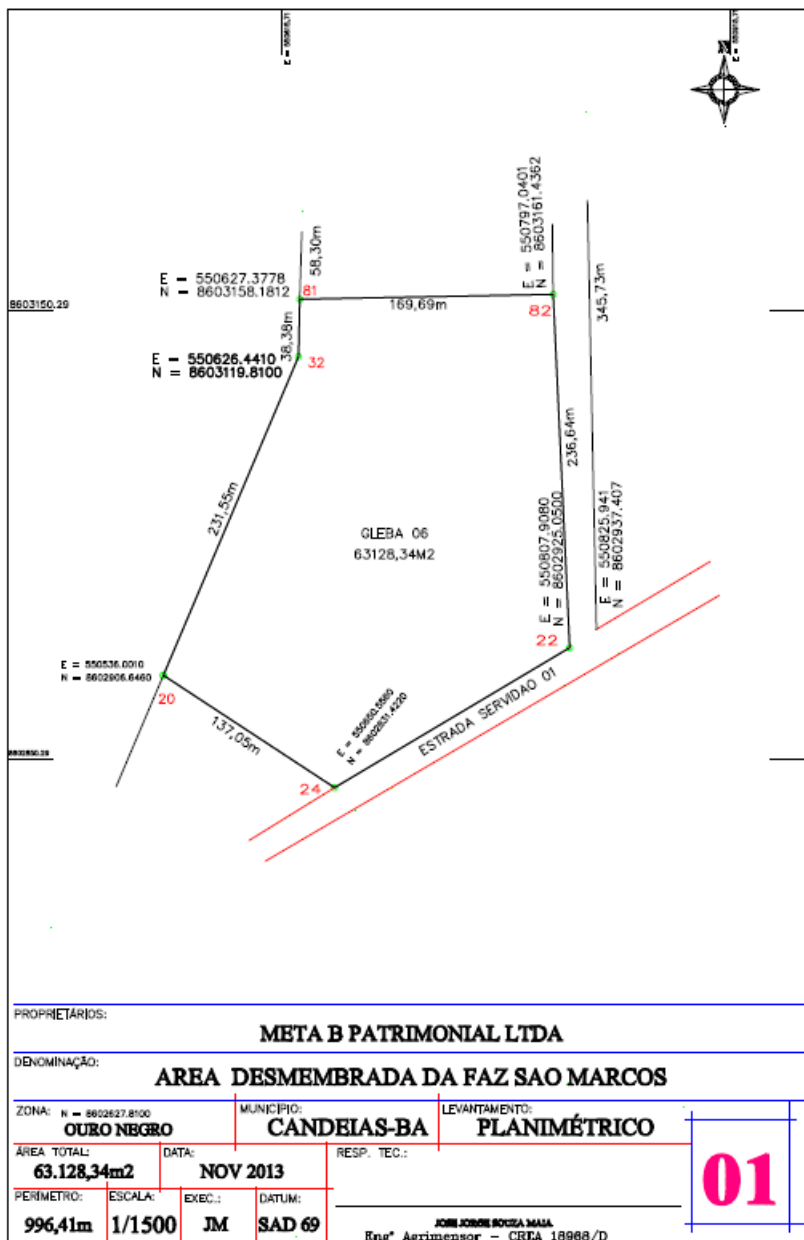
BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59189 44591.849094 04414.378218 4 6870000340214	
Sacado		Vencimento	
MOTIVA MAQUINAS LTDA		29/07/2016	
Razão		Nosso Número / Código do documento	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano		45918490904414378	
Cedente		(-) Valor do documento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		2.858,94	
Agência/Código cedente	Número do documento	Inscrição / Código	(*) Valor cobrado
D1726-4/459184	4414378	62173.00291.0000	3.402,14

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59189 44591.849094 04414.378218 4 6870000340214	
Local de pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL		29/07/2016	
Cedente		Agência/Código cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		01726-4/459184	
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Data processamento
11/01/2016	4414378	N	11/01/2016
Use do Banco	Carteira	Moeda	Valor
	18	R\$	2.858,94
Instruções		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+*) Mora / Multa	
		543,20	
		(+*) Outros acréscimos	
		(*) Valor cobrado	
		3.402,14	
Sacado		CNPJ/CPF - 12.029.427/0001-00	
MOTIVA MAQUINAS LTDA [Código: 1350000]			
RODOVIA BR 324 619			
BR 324 - CANDEIAS - BA			



ADM BANCOS Emissão em 21/07/2016 12:41:28 por LEITE
 Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO


LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 34 de 47



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24 , sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039842-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Código	Revisão
LC 19200	0
Emissão	Folha
18/01/2018	35 de 47



5252
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CARVALHO DE SAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Itania da Romagem Siqueira
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4549 DATA 07.06.11 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada da Fazenda São Marcos, neste Município, deste Estado, com 25.507,88m² (vinte e cinco mil, quinhentos e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados) fracionado na proporção de 2,550788 hectares perímetro 709,23, com seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, de coordenadas N 8.602.227,026m e E 550.613,074m, situado no limite com, BA-523 deste, segue com azimute de 109°01'23" e distância de 235,07m., confrontando neste trecho com, Estrada de Servidão 01, até o vértice 20, de coordenadas N 8.602.150,407m e E 550.835,301m; deste, segue com azimute de 144°43'18" e distância de 29,00m, confrontando neste trecho com, estrada de Servidão 01, até o vértice 19, de coordenadas N 8.602.126,729m e E 550.852,053m; deste, segue com azimute de 234°41'34" e distância de 125,35m, confrontando neste trecho com, área vertical e gráfico, até o vértice 18, de coordenadas N 8.602.054,281m e E 550.749,757m; deste, segue com azimute de 299°10'49" e distância de 231,20m, confrontando neste trecho com, quadra 03, até o vértice 17, de coordenadas N 8.602.167,006m e E 550.547,897m; deste, segue com azimute de 47°21'31" e distância de 88,60m, confrontando neste trecho com, BA-523, até o vértice 16, de coordenadas N 8.602.227,026m e E 550.613,074m; posto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, SSA-1, de coordenadas E 552.438.838 e N 8.565.561,750 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39 Wgr/EGR, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico Miguel Anderson Santos Cidreira, engenheiro, CREA 68.477, ART BA 2011,058451. **PROPRIETÁRIA: SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na BA-522, número 2.926, Ijuá A, Caroba, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.913.154/0001-98, representada neste ato por seu sócio MOACIR DA COSTA ALMEIDA, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o número 872.618 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 088.551.537-87, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Mário Eppinghaus, número 08, Condomínio Alifá, Centro, Lauro de Freitas-Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** havida em maior porção por compra a Vilobaldo Bureto Passos e Adeomires Pacheco Passos, nos termos da escritura pública de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, às folhas 145 à 147 do livro número 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009. Candeias, 07 de junho de 2011. **A OFICIAL:** *Itania da Romagem Siqueira*

AV.1.4549 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita no teor da presente matrícula, da maior porção, conforme o supra referido registro sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4395, em 29 de maio de 2009, inscrita no DRCRA sob o número 000.035.855.987-87. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido, em 26 de abril de 2011, pela proprietária **SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada, para fins de projetos residenciais, comerciais e serviços. DAI, número 976113 série 600, protocolo AI, número de ordem 8111. Candeias 07 de junho de 2011. **A OFICIAL:** *Itania da Romagem Siqueira*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	38 de 47

CERTIDÃO – CERTIFICO eu, **ROSÂNGELA BATISTA DO VALE**, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias, deste Estado da Bahia, que a presente certidão por mim conferida e subscrita é cópia xerográfica da Matrícula sob o número 4549, arquivada neste Ofício em ordem cronológica, comprobatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, o qual seu remanescente encontra-se livre de hipoteca, penhor, penhora, protesto contra alienação, ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, legas ou convencionais que possam afetar a posse e o domínio. Para efeito de cadeia sucessória o dito imóvel foi havido por Meta B Patrimonial Ltda Me por compra a empresa SBT Comércio e Serviços Ltda, nos termos da Escritura Pública de venda e compra de 02 de outubro de 2013, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 144VV do livro 001, devidamente registrada sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4549, em 18 de novembro de 2013; que por sua vez a SBT Comércio e Serviços Ltda, adquiriu por averbação de desmembramento da matrícula 4395, em 29 de maio de 2009, devidamente registrada sob o número 01 do Registro Geral, na citada matrícula 4395, em 07 de junho de 2011; que por sua vez SBT comércio e Serviços Ltda., adquiriu por compra a Vilobaldo Barreto Passos e Adeomires Pacheco Silva Passos, nos termos da escritura pública de venda e compra de 13 de março de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às folhas 145 à 147 do livro 0273-E, sob o número de ordem 222113, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 do Registro Geral, na citada matrícula 4395, em 29 de maio de 2009; que por sua vez Vilobaldo Barreto Passos e Adeomires Pacheco Silva Passos, adquiriu por pagamento de sua herança no inventário dos bens deixados por falecimento do seu pai Cypriano Costa e Silva e Maria de Lourdes Pacheco e Silva, conforme da notícia o Forma de Partilha, passado em 29 de julho de 1999, no Juízo de Direito da 3ª Vara de Fam. Lin, Sucessões Crfics, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, subscrito pelo escrivão Aloysio Pinto de Souza, devidamente registrado neste Cartório sob o número 02 (dois) do Registro Geral, na matrícula 1954, 22 de março de 2002, que por sua vez Cypriano Costa e Silva e sua esposa Maria de Lourdes Pacheco e Silva, adquiriu por compra a Romem Fernandes Bordosa, nos termos da escritura pública de venda e compra de 09 de janeiro de 1986, lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 026041 do livro 001, sob o número de ordem 023, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01 (um) do Registro Geral, na citada matrícula 1954, em 10 de janeiro de 1986.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Candeias, 12 de julho de 2016.

Rosângela Batista do Vale
ROSÂNGELA BATISTA DO VALE
OFICIAL DESIGNADA



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 39 de 47



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CANDEIAS - BAHIA
 REGISTRO GERAL - ANO 2013

MATRÍCULA Nº 5899 DATA 20.11.13 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Área de terra desmembrada da maior porção da Fazenda São Marcos, zona de expansão urbana, neste Município, deste Estado, com 12.700,00m², (doze mil e setecentos metros quadrados), com a denominação área 01, perímetro (m) 476,67, com limites e confrontações ao Norte, com área desmembrada da Fazenda São Marcos; a Leste, com quadra 03, no Sul, com a BA 522 e ao Oeste, com estrada de servidão e descrição do perímetro a seguir: Partindo do marco 01A, situado no limite com **ÁREA DESMEMBRADA DA FAZ SÃO MARCOS**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°58'20,55" Sul e Longitude 38°32'01,71" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.602.730,927 Norte e 550.627,148 Leste, referida ao meridiano central 39° WGR; deste, confrontando neste trecho com **A ÁREA DESMEMBRADA DA FAZ SÃO MARCOS**, seguindo com distância de 114,92 e azimute plano de 141°55'05" chega-se ao marco 024 de coordenadas N=8.602.606,470 e E=550.698,021 deste confrontando neste trecho com **QUADRA 03**, seguindo com distância de 131,56 e azimute plano de 213°44'29" chega-se ao marco 03A, de coordenadas N=8.602.531,240 e E=550.625,060 deste confrontando neste trecho com **BA 522**, seguindo com distância de 88,60 e azimute plano de 321°55'05" chega-se ao marco 04A, de coordenadas N=8.602.600,982 e E=550.570,411 deste confrontando neste trecho com **ESTRADA DE SERVIÇÃO**, seguindo com distância de 141,79 e azimute plano de 23°35'02" chega-se ao marco 01", ponto inicial da descrição deste perímetro, com inscrição municipal sob o número 651110294 e inscrição geográfica sob o número 60232.0, Responsável Técnico José Jorge Souza Maia CREA 18968/D - ART BA 2013.320211, PROPRIETÁRIA: META B PATRIMONIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 10.805.924/0601-19, com seus atos de constituição arquivados na JUCEB sob o número 29203296430, em data de 06.05.2009, com sede na rua Barro Vermelho nº 310, no Bairro do Rio Vermelho, Salvador-Bahia, CEP 41940-340, neste ato representada por MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, portador do CREA nº 39392-D e do CPE/ME sob o nº 793.008.475-20, com seu domicílio na cidade de Salvador-Bahia, na rua Teixeira Mendes, nº 222, Federação, Salvador-Bahia, CEP: 40.210-460. TÍTULO AQUISITIVO: havida em maior porção por compra ao SBT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da escritura pública de 02 de outubro de 2013, lavrada no Tabelionato de Notas do Comarca de Antônio Rodrigues-Bahia, às folhas 144v do livro número 001, devidamente registrada neste Cartório sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4549, em 18 de novembro de 2013. Candéias, 20 de novembro de 2013. A OFICIAL:

AV.1.5899 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita no teor da presente Matrícula, da maior porção, conforme o supra referido registro sob o número 03 (três) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4549, em 18 de novembro de 2013. Dita averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido em 06 de novembro de 2013, pela proprietária META B PATRIMONIAL LTDA ME, requerimento esse que aqui veio juntamente com memorial descritivo, planta e ART, responsabilizando-se sob as penas da lei que são verdadeiras todas as informações e dados juntados. DAJE número 000224 série 002, emissor 1464, R\$40,00m, protocolo A-1, número de ordem 9633. Candéias, 20 de novembro de 2013. A OFICIAL:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2019 às 13:24, sob o número WJMJ19411027652. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039942-97.2019.8.26.0100 e código 795C578.

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 40 de 47

CERTIFICO em ROSANGELA BATISTA DO VALE, Oficial Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Candeias, deste Estado da Bahia, que a presente certidão por mim conferida e subscrita é cópia xerográfica da matrícula sob o número 5899, arquivada neste Ofício em ordem cronológica, comprobatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, de propriedade de META B PATRIMONIAL LTDA ME, o qual encontra-se livre de hipotecas, penhor, penhor, protesto contra alienação, ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais que possam afetar a posse e o domínio.

O REFERIDO É VERDADE E DOUFE

Candeias, 05 de agosto de 2016.

Rosângela Batista do Vale

ROSANGELA BATISTA DO VALE - OFICIAL DESIGNADA



LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 41 de 47

LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO

NORMATIVO SARB 014/2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 42 de 47

O LIC é um documento resultante das observações visuais do arquiteto ou engenheiro de avaliações quando da sua vistoria ao imóvel, solicitado nos laudos de avaliações para garantias bancárias. Não se trata, portanto, de uma confirmação ou de um diagnóstico ambiental, que poderão ser solicitados pelo Banco caso necessário.



DATA DA VISITA: 13/12/2017

1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

- 1.1. Identificação do Imóvel: Matrícula 4543
- 1.2. Endereço: Estrada da Servidão 01 – Ouro Negro Cidade: Candeias UF: BA
- 1.3. Uso atual do imóvel: Industrial Uso pretendido: Industrial
- 1.4. Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°38'08.23"S e Longitude: 38°31'57.37"W
- 1.5. Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e/ou passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I**.

2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual:---

Órgão Ambiental Municipal:---

Nota: Caso a resposta seja "sim", favor pular para o item 7, indicando "sim" **na pergunta 6.1**.

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

Não Sim.

Que tipo? _____

Quando? _____

2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não Sim.

Qual o endereço do imóvel na vizinhança? _____

Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: _____

Órgão Ambiental Municipal: _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 43 de 47

3. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO



3.1. Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Ocorrências no imóvel	Passado	Presente
Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa). Se poço de água, possui outorga? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: _____		
Observações e/ou justificativa: _____		

3.2. No **entorno*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, entre outras?

Não Sim.

Caso afirmativo, indicar:

*** Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros m a partir dos limites do imóvel.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 44 de 47

3.3. No **entorno** do imóvel avaliando, indicar se há atividades como:



Atividade	Existe	Não existe	Informação não acessível
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mineradora. Qual? _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.? Não Observações e/ou justificativa: _____ _____			

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 45 de 47

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL

4.1. Indicar abaixo se o **imóvel** teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:



Uso do imóvel	Passado	Presente
Indústrias. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comércio. Que tipo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros. Descrever: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fontes de Informação: Constatação visual Observações e/ou justificativa: _____ _____		

4.2. Informações ou observações complementares:

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código LC 19200	Revisão 0
	Emissão 18/01/2018	Folha 46 de 47

5. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

5.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 5, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

5.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

5.3 Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.



6 RESUMO:

6.1. Indícios de Contaminação no Imóvel:

Não Sim

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

6.2 No entorno, há logradouros que estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas, conforme relacionado na questão 2.3?

Não Sim – Indique o local: _____

Não existe lista pública de áreas contaminadas


6.3 No entorno, foram encontradas fontes ou atividades relacionadas às questões 3.2 e 3.3?

Não Sim – Indique o local: __

Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

Luis Felipe Matos de Rosis

Nome do Responsável pelo preenchimento


Luis Felipe Matos de Rosis
Engenheiro Civil
Resp. Técnico - CREA 5061044704/D
Representante Legal

Assinatura do Responsável pelo preenchimento

Civiltrix Engenharia Ltda

Nome da Empresa representada

03.906.579/0001-44

CNPJ da empresa representada

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Código	Revisão
	LC 19200	0
	Emissão	Folha
	18/01/2018	47 de 47

ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade.



Situação em 2017



Situação em 2014